

BOLETIM



DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão

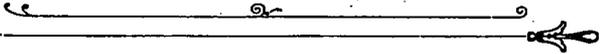


VOL. XXII

Prestações de contas
dos Procuradores

Termos de Vereanças

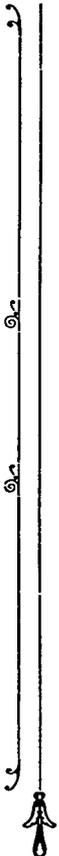
Impressora Paranaense
CURITYBA 1926



1.^a Parte



Prestações de contas dos Procuradores





«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, ruidos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas» —1924.

Tomadas de Contas do Procurador do Conselho (1)

ANNO DE 1745

Auto de conta que mandou faser e tomou o D.^{or} Manoel Tavares de Sequeira ouvidor geral e corregedor, ao Procurador e Thezoureiro do Concelho e Camera desta villa Jose Palhano de Azevedo do anno de 1745 em que servio somente

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sette centos e quarenta e seis annos aos dezaseis dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em correição nas casas donde estava aposentado em correição o Douttor Manoel Tavares de Sequeira Provedor e ouvidor geral e corregedor da villa de Paranagua e sua Comarca aonde eu escrivão de seu cargo fui vindo, e sendo ahi com elle para effeito de tomar contas ao Procurador, e Thizoureiro do Concelho e Camera desta villa Jose Palhano de Azevedo que servio no anno proximo passado de mil e sette centos e quarenta sinco annos para o que mandou elle Douttor corregedor vir perante sy ao dito procurador e thezoureiro para lhe tomar a referida conta da receita e despesa do dito anno e sendo ahi com elle, e de tudo mandou o dito Ministro faser o presente autto que assignou elle somente e eu Manoel Goncalves Junqueiro escrivão da ouvidoria Geral e correição que o escrivi.

M.^{oi} Tavares de Seqr.^a

RECEITA DO ANNO DE 1745

Achou elle Douttor Provedor e ouvidor Geral e corregedor ter recebido o dito Procurador e thizoureiro do dito anno de sua receita como se vê do Livro della nelle a fl.^a 91 the a folhas noventa e quatro em quatro adiçoes noventa e sette mil oito sentos e sessenta reis com que se mandou sahir fora . . 97\$860

Achou ter recebido do dito Procurador e thizoureiro que servio no anno de 1744 noventa e sinco mil trezentos e noventa e sete reis com que mandou sahir fora 95\$397

Achou elle Douttor Provedor ter recebido o dito Procurador settenta e sette mil duzentos e dezaçette reis que cobrou do resto do que devia Manoel Martins Vallença com que fica satisfeita a divida deste e satisfeito ao provimento a fl.^a 64 deste livro com que mandou sahir fora 77\$217

Achou mais elle Douttor Provedor ter recebido o dito Procurador do rendimento dos socidios, alem dos sesenta, e dous mil e quarenta reis que deu em conta no livro da receita a folhas noventa e huma, em cuja soma houve erro como se vio, e achou feittã de novo todas as adiccoins que se acham no Livro das entradas perttencentes ao anno passado de mil e sette centos e quarenta e sinco com que mandou sahir fora 9\$000

Achou elle Douttor Provedor, e ouvidor geral e corregedor emportarem as quatro adiçoins do que tem recebido o dito procurador duzentos e settenta e nove mil quatro sentos e settenta e quatro reis com que mandou sahir fora 279\$474

DESPESA

Achou elle Douttor Provedor, e ouvidor geral e corregedor ter despendido o dito Procurador, e thizoureiro por mandados correntes em vinte e huma adiccoins sento e sencoenta e sette mil e oito sentos e sincoenta e sinco reis com que mandou sahir iora . . . 157\$855

Achou elle Douttor Provedor ter entregue o dito procurador ao actual do presente anno sento e dose mil seis centos e oitenta hum reis com que mandou sahir fora 112\$681

Achou elle Douttor Provedor, e ouvidor Geral e corregedor dever e restar o dito Procurador ao Conçelho os ditos nove mil reis do erro de contas na soma do sobcidios com que mandou sahir fora 9\$000

Achou mais o dito Douttor Provedor dever o dito procurador restituir sinco mil e trezentos e vinte reis de sette addicçoins em que cobrou delle dito Douttor ouvidor geral das despesas que fez na sua aposentadoria com que mandou sahir fora 5\$320

Achou emportarem estas duas adiçoins quatorze mil tresentos e vinte reis com que mandou sahir fora 14\$320

Achou elle Douttor Provedor haver de erro na conta da despesa contra o procurador sessenta, e dous reis que selhe devem abonar e com effeito lhes abonou nos ditos 14320 que asim fica liquidamente restando e Devendo o Concelho quatorze mil e duzentos e sincoenta e oito reis que mandou que o Procurador actual do presente anno logo cobraçe e carregaçe em sua receita para delles dar conta nas que der della, pena de o pagar de sua casa com que se say 14\$258

E por esta maneyra hõve elle Douttor Provedor as contas por tomadas, e ao procurador por desobrigado delles e de tudo mandou faser elle Douttor Provedor e ouvidor geral e corregedor faser o presente termo de incerramento que assignou com elle Douttor Provedor com o thizoureiro e eu Manoel Goncalves Junqueiro escrivão que o escrivi.
Tavares — Joseph Palhano de Azevedo.

CONTA

Aut	200	
Raza	100	
tr. ^{os} emd. ^{as}	220	
Assint	160	
Residuo	2137	
Conta	144	
	<u>2\$961</u>	2\$961

Tavares

Arbitro ao escr. ^{am} da Corr. ^{am} pelo trab. ^o q' nella teve e na factura dos pillouros	6\$400
Ao-Meyr. ^o g. ^{al}	1\$600
Tudo	10\$961

Tavares

(Existe falta da folhas 73 e 74 pelo que vai só a coniuuacão do termo)

Despendeo mais por mandado corrente com o Alcaide que foi desta villa Salvador da gama Cardoso dous mil reis desseo ordenado do dito officio dos tres mezes de Janeiro fr.^o e Março que servio nesta villa no seu Anno de mil e sette centos e quarenta e seis com que se sahe 2000

Despendeo mais por md.^o corrente com Antonio Alz freyre Taballiam e escrivam que foi nesta villa por mandado e authoridade do Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel Tavares de Siqueira de ordenado do ditó officio que servio o mes de outubro the miado de Novembro do seu anno de mil sete centos e quarenta e seis, mil duzentos e quarenta reis com que se sahe 1240

Despendeo mais por md.^o corrente de pregos que se comprou a Amaro Fernandes para concerto da Ponte do Rio grande mil reis com que se sahe. 1000

Despendeo mais por mandado corrente a Antonio de Araujo Miranda de hum carimbo que se fez por ordem de sua Magestade para marcar os negros fugidos seis centos e quarenta reis com que se sahe 640

Despendeo mais por md.^o corrente de pregos que se compraram ao Sargento mor Fellis Ferreyra Netto para a Ponte do Corrigo desta villa trescentos reis e mais ao mesmo hum livro que selhe comprou em branco que serve de tombo e registo das cartas de aforamento das Terras do Rucio desta Camera que aforam os moradores desta villa por mil e coatro centos e quarenta reis que tudo faz soma de mil e sete centos e quarenta reis com que se sahe 1740

Despendeo mais por mandado corrente a João goncalves Teyxeira para asistencia da cauza e demanda que esta Camera e moradores desta villa trasem com o Reverendo Padre vigario desta villa Manoel Domingues Leytam no Juizo eclesiastico deste Bispado sobre o ordenado que este quer que os moradores desta villa lhe paguem pellos desobrigar do preceito annual catorze mil cento e sesenta reis com cuja quantia tinha assistido o dito João goncalves Teyxeira com que se sahe 14160

Despendeo mais por md.^o e conta corrente com a carta de osanças dos veriadores que servem este anno de mil e sete centos e quarenta e sete annos e do procurador della dous mil e duzentos e oitenta reis como constou da mesma carta que apresentou em Camera com que se sahe. 2280

Despendeo mais por mandado corrente com o mesmo Taballiam que foi desta villa João de Barros da Rocha sete mil e quinhentos reis de seu ordenado do dito officio de nove meses q' servio nesta villa no seu Anno de mil e sete centos e quarenta e seis com que se sahe 7500

Despendeo mais por mand.^o corrente com Salvador Paes Moreyra mil e nove centos e vinte reis de seu Trabalho da Ponte que fez no seu Anno no Rio da sahida desta villa pera São José com que se sahe 1920

Despendeo mais por mandado corrente nove centos e sesenta reis a Bonifacio Nunes de Seqr.^a de seu Trabalho de hum buraco que concertou na cadeia desta villa com que se sahe 960

Despendeo mais por md.^o corrente com Miguel Martins Leme mil e duzentos e oitenta reis de gastos que este fez no seu anno na factura e concerto da Ponte do Ribeyram da agoada desta villa com que se sahe 1280

Despendeo mais por md.^o corrente com o Alcayde q' foi desta villa Domingos Pr.^a Nunes seis mil reis de seo ordenado do dito officio de nove meses que servio no seu anno nesta villa com que se sahe 6000

Despendeo mais e ultimamente com Manoel Roiz de Pinna tambem por md.^o corrente seis centos e quarenta reis de seis pregos grandes que o dito fez no seu anno e deo o ferro para a ponte do Rio desta villa com que se sahe. 640

Acharam os officiais da Camera ter despendido o procurador do anno pasado Sebastiam Teixr.^o de Azevedo por mandados correntes e assignados pellos officiais da Camera do anno pasado e com recibos ao pe dos ditos mandados assignados pellas partes que receberam as suas parcelas que os ditos officiais da Camera levaram em conta ao dito procurador do anno pasado a quantia de cento e noventa e seis mil cento e vinte reis com que se sahe 196120 Despesa

A qual coantia mandaram os officiais da Camr.^a abater do orsamento do dr.^o e importancia dos rendim.^{tos} desta Camera que se acha lançado no livro da receita pello haverem levado em conta e do liquido que sam sessenta e nove mil e sete centos e trinta e nove reis fiseram e mandaram faser carga ao procurador deste presente anno Amaro Fernandes da Costa e de tudo mandarão faser este termo que assignarão com o dito procurador do Anno pasado Sebastiam Teyxr.^a de Azevedo e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam da Camera e mais anexos que o escrivi. 69739 Liquido

Miguel Roiz Ribas — Fran.^{oo} de Sigr.^a Cortes — Manoel Soares do Valle — Ant.^o fr.^{os} de Sigr.^a — Amaro frz da Costa — Sebastiam Teyxr.^a de Az.^{do}.

Auto de contas que thomam e mandam faser os officiaes da Camera deste anno de mil e sete centos e quarenta e oito annos a Sebastiam digo a Amaro Fernandes da Costa procurador e thesour.^o que foi do Concelho o anno pasado de 1747 annos das despezas que fez no dito anno.

Anno do Nascimento de noso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e quarenta e oytto annos aos vinte e coatro dias do mes de Fevereiro do d.^o anno nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curiytiba nas cazas da Camera e paço do Concelho della adonde se ajuntaram os officiaes da Camera o Juiz ordinario Domingos Cardoso de liam e o veriador mais velho Estevam Ribeiro Bayam, e o veriador seg.^o o cappitam Miguel Ribeiro Ribas, e o veriador terceiro Vitorino Teixr.^a de Azevedo e o procurador do Concelho Phelipe Pereira de Magalhais e estando asim todos juntos perante elles appareceu presente Amaro fernandes da Costa procurador e Thizour.^o que servio neste Comcelho o anno pasado de mil e sete centos e quarenta e sete annos aquem elles off.^{es} da Camera thomaram conta do redimento que cuve para esta Camera no dito anno pasado para effeito de tambem dar e lhe thomarem contas das despezas que fes e despendeo no dito anno as quais elle premeteu de dar bem e na verdade que tudo he o que adiante se segue de que de tudo mandaram elles officiaes da Camera faser este auto de contas que assignaram com o dito procurador do anno pasado e eu João de Bastos Coimbra escrivão que o escriví.

Domingos Cardoso Liam — Estevão Ribr.^o Bayão — Miguel Ribr.^o Ribas — Vitorino Teixr.^a de Azevedo — Phelipe Pr.^a de Mag.^o — Amaro frz da Costa.

E logo em o mesmo dia mes e anno atraz declarado nesta mesma villa de Curiytiba nas casas da Camera della o dito procurador do anno pasado estando em Camr.^a com os ditos officiaes della deu conta do dinheiro que despendeo desta Camera no dito anno por mandado corrente pella manr.^a e forma seguinte.

Primeyramente despendeo por mandado corrente assignado pellos officiaes da Camera do dito anno pasado com a carta de uzança dos dous Juizes ordinarios do dito anno que foram elleitos de Barrete e depois de servirem os mandou o Doutor ouvidor geral desta Comarca suspender em quanto nam ouvesem a dita carta em qual tambem vinha incluido hum dos veriadores que tambem foi elleito de Barrete tres mil e corenta reis com que se sahe 3040

Despendeo mais por mandado corrente para o mesmo Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel Tavares de Sequeyra de rubricar hum livro que serve de Tombo e registo das cartas de aforamento das terras do Rucio desta villa trez mil oito centos e quarenta reis com que se sahe 3840

Despendeo mais por mandado corrente com Andre gomes desta villa de hir por proprio a de Paranagua a buscar a dita carta de uzança e o dito livro tudo acima e atraz declarado trez mil e duzentos reis com que se sahe. 3200

Despendeo mais por mandado corrente com o escrivam da Camera desta villa Joam de Bastos Coimbra tres mil e oito centos e sesenta reis do emporte de humas certidoins que pasou por mandado dos officiaes da Camera do dito anno dos livros dos registros donde se achava registada a copia de huma ordem de S. Magestade que Deos g.^{do} que mandou para a villa de Utu sobre as conhecenças dos R.^{dos} Parrocos, e hum termo que assignou o R.^{do} Vigr.^o desta villa parante o Reverendo Doutor Vigr.^o da vara da villa de Parnagua sobre as mesmas conhecenças que provira a seus freguezes pellos desobrigar do preceito annual, e do Livro dos cappitulos de correição que nesta villa deixou o Doutor Manoel dos Santos Lobatto ouvidor que foi desta Com.^a sobre a mesma mar.^a para com as ditas certidoins faserem suplica ao Exm.^o Snr. Bispo deste Bispado de Sam Paulo, com cujos tres mil oito centos e sesenta reis se sahe 3860

Despendeo mais por mandado corrente com Francisco da Cunha mil e duzentos reis de sesenta pregos gr.^{des} a vintem cada hum q' se lhe compraram para o concerto e factura da Ponte pequena do Rio grande de Sam Jose que esta para a banda desta villa com que se sahe. 1200

Despendeo mais com o dito Francisco da Cunha coatro mil e tresentos e sesenta reis digo coatro mil e nove centos e sesenta reis de duzentos e trinta e dous pregos grandes de vintem cada hum e mais de meio cento dos ditos pregos cayxois que todos vendeo para o concerto da Ponte grande do Rio grande de Sam José que se concertou no seu anno com que se sahe 4960

Despendeo mais por mandado corr.^{to} com Bonifacio Nunes de Sigr.^a mestre pedreyro quatro centos e oitenta reis de seu Trabalho de concertar na cadeya desta villa hum arrombamento por onde fugio della hum Mathias Alvares de gusmão prezo por . . . com que se sahe 480

Despenseo mais por mandado corrente com Sebastião Teixr.^a de Azevedo vinte e cinco mil e seis centos reis de hir a cidade de Sam Paulo por proprio a faser os requerim.^{tos} convenientes ao Exm.^o e Rev. Snr. Bispo sobre a cauza que esta. Camr.^a e mais povo trazem com o Rev.^o Vigr.^o desta mesma villa sobre as conhecensas com que se sahe 25600

Despenseo mais por mandado corrente com Miguel de goys o moço trez e duzentos reis de seu Trabalho de hir por ordem dos ditos officiais da Camera a villa de Pernagua a levar huns docum.^{tos} e carta que escreveram a sua Mag.^{de} que g.^{do} sobre a mesma matr.^a do Rd.^o vigario desta villa levar conhecenças a seus freguezes pellos desobrigar do Preceito anual com que se sahe 3200

Despenseo mais por mandado corrente com Domingos do Prado Leme Alcayde que foi desta villa sinco mil seis centos e sesenta e cinco reis de seu ordenado do dito cargo que servio nesta villa oito mezes e meyo com que se sahe 5565

Despenseo mais com Andre gomes por man.^{do} corr.^{to} tres mil reis de huma condemnacam que lhe fizeram os officiais da Camera do anno de mil e sete centos e quarenta e seis por não ter hido levar huma carga ao Doutor ouvidor geral desta Comarca Manoel Tavares de Seqr.^a quando se recolhia da correycam desta villa no dito anno de que pellos officiais da Camera do anno passado de mil e sete centos e quarenta e sete foi absolvido pello dito Doutor ouvidor geral lhe mandar por hum despacho que lhe deferisem e o dito Andre gomes juntar recibo e justificar sumaream.^{to} de como tinha hido levar a dita carga com que se sahe 3000

Despenseo mais por mandado corrente com Manoel leitam trez mil reis em que foi condemnado pello dito motivo e absolvido pello mesmo asima dito com que se sahe 3000

Despenseo mais por mandado corrente com Joam Rodrigues de Seqr.^a tres mil reis em que foi condemnado pella mesma materia e absolvido pellos officiais da Camr.^a do d.^o anno pasado pello mesmo motivo com que se sahe 3000

Despenseo mais por m.^{do} corrente com o Sargento mor Felles Frr.^a Netto quatro centos e oitenta reis de mandar faser a sua custa por ordem dos officiais da Camr.^a do d.^o anno dous coarteis do vallo em testadas do Comcelho que se fez por mandado do Almotace por

detraz de toda a rua que corre da Igreja Matriz para os valos do thenente coronel Manoel Roiz da Motta pella pr.^{ta} dos quintais para despedicam das aguas com que se sahe 480

Despenseo mais com Bonifacio Nunes de Seqr.^a por madado corrente mil e quatro centos e quarenta reis de seu trabalho de retilhar a caza da Camr.^a e de hum coarteiram de telha que comprou a sua custa para o dito retelhamento e de pregos que comprou para pregar a vandeira da caza da Camera que tambem pregou que tudo fez a dita importancia com que se sahe 1440

Despenseo com as cartas de uzanças dos Juizes ordinarios e mais off.^{es} da Camera que servem o anno presente coatro mil e sete centos e quarenta reis como constou do Recibo do escrivam da ouvidoria que apresentou com que se sahe 4740

Despenseo por m.^{do} corrente comigo escrivão da Camera Joam de Bastos Coimbra do meu ordenado do dito officio de quinze de Novembro de mil e sete centos e quarenta e seis athe o ultimo de Dezembro de mil e sete centos e quarenta e sete honze mil e duzentos e sincoenta reis com que se sahe 11250

Despenseo mais com o alcayde que foi desta villa Domingos Pereyra Nunes por mandado corrente de seu ordenado do dito cargo que servio nesta villa o dito anno pasado os meses de outubro Novembro e Dezembro dous mil reis com que se sahe 2000

Acharam os ditos off.^{es} da Camera ter despendido o procurador do anno pasado Amaro Fernandes da Costa por mandados correntes assignados pellos officiais da Camera do dito anno e com recibos ao pe do ditos mandados assignados pellas partes que receberam as suas parcellas que os ditos officiais da Camera levarão em conta ao dito procurador do Anno pasado a coantia de oitenta e trez mil novecentos e sincoenta e sinco Reis com que se sahe Despeza 83955

A qual coantia mandaram os officiais da Camera abater do orsam.^{to} do dinheiro e importancia dos rendimentos desta Camera que se acha lançado no livro do Registo della haverem lançado em conta e do liquido que sam setenta e sete mil coatro centos oitenta e coatro reis fizeram e mandaram faser carga ao procurador deste presente Anno Phelippe Pereyra de Magalhais e de tudo mandaram faser este auto que assignarão com o dito procurador do Anno pasado Amaro Fernandes liquido 77484

da Costa e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão da Camr.^a e mais anexos que o escrivi.

Domingos Cardoso de lião — Estevão Ribr.^o Bayão — Miguel Ribr.^o Ribas — Vithorino Teyxr.^a de Azevedo — Phelipe Pr.^a de Mag.^{es} — Amaro fr.^s da Costa.

— : —

Auto de contas que mandou fazer o Doutor Manoel Tavares de Siqueira ouvidor geral e corregedor da Comarca da villa de Parnagoa para por elle tomar contas ao Procurador que servio o anno de mil e sette sentos e quarenta e seis annos Sebastião Teyxeira de Azevedo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete sentos e quarenta e oito annos aos cinco dias do mez de Marsso do dito anno nesta villa de Curitiba em Correição nas cazas de aposentadoria do Doutor Manoel Tavares de Siqueira ouvidor geral e corregedor da Comarca da villa de Parnagoa onde eu escrivão de seu cargo foi vindo e sendo ahi para effeito de tomar contas ao Procurador e Thezoureiro do Concelho e Camera desta villa Sebastião Teixeira de Azevedo que servio o anno de mil e sette sentos e quarenta e seis annos para o que mandou elle dito Doutor corregedor e lhe thomou a referida conta da receita, e despesa do dito anno e sendo ahi com elle de tudo mandou o dito Ministro faser este auto que assignou e eu Ignacio Pereyra de Azevedo escrivão da Ouvidoria Geral e Correição que o escrivi.

M.^o Tavares de Seqr.^a

RECEITA DO ANNO DE 1746

Achou elle Doutor Provedor e ouvidor e corregedor ter recebido o dito Procurador e Thezoureiro do dito anno de sua receita do dito anno como se ve do Livro della a fl.^s 25 verso em cinco adissoins e a fl.^s 26 verso em mais hua que são seis adissoins duzentos e sessenta e cinco mil e oito sentos e sincoenta e oito reis em que hua dellas entra a de quatorze mil duzentos sincoenta e oito reis que ressebeu o dito Procurador e Thezoureiro Sebastião Teixeira de Azevedo de seu antecessor Jose Palhano que nelles o alcanssou o dito Doutor Provedor nas que lhe tomou estando em correição do anno 1746 como se ve deste Livro a fl.^s 70 verso Receita em fim com as quais mandou sahir fora 265\$858

DESPESA

Achou elle Doutor Provedor e Corregedor ter despendido o dito Procurador e Thesoureiro por mandado corrente em desoitto adissoens como se ve deste livro a fl.^s 74 até fl.^s 76 verso sento e noventa e seis mil Despesa e sento e vinte reis com os quais mandou sahir fora 196\$120

Achou elle Doutor Provedor haver o dito Procurador e Thizoureiro que se acha dando conta haver entregue ao Procurador e Thizoureiro que servio o anno de 1747 Amaro fernandes em dinheiro quando entregou e este despedia sessenta e nove mil e setesentos e trinta e nove reis como se via do livro da resseita a fl.^s 160 verso com os quais mandou sahir 69\$739

Achou elle dito Doutor Provedor que as duas parsellas a da despesa e da entrega faserem a soma da resseita da quantia de duzentos sessenta sinco mil e oito sentos sincoenta e oito reis com os quais mandou sahir fora 265\$858

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Provedor as contas por tomadas e o dito Procurador e Thisoureiro por desobrigado dellas e de tudo mandou elle Doutor Provedor faser o dito termo de inserramento que assignou com o dito Procurador e Thezoureiro e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escrivi.

Tavares — Sebastião Teyxr.^a de Az.^{do}

CONTA

Auto	200
Rasa	040
tr. ^o emd. ^s	110
defin.	028
assimr. ^a	160
Residuo	2516
Conta	144
	<u>3\$198</u>

Tavares.

— : —

Autto de contas que mandou fazer o Doutor Manoel Tavares de Siqueira ouvidor geral e corregedor da com.^a da villa de Parnagoa para por elle tomar contas ao Procurador e Thesour.^o do Conselho desta villa e Camara della que servio o anno de 1747 Amaro fernandes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete sentos e quarenta e oito annos aos cinco dias do mes de Marsso do dito anno nesta villa de Curitiba em correição nas

cazas de aposentadoria onde se achava aposentado o Doutor Provedor Manoel Tavares de Sequeira ouvidor geral e corregedor da Comarca da villa de Parnagoá onde eu escrivão do seu cargo fui vindo e sendo ahi para effeito de tomar contas ao Procurador do Conselho e Thezoureiro delle Amaro fernandes que servio o anno de mil e sette sentos e quarenta e sette para o que o mandou elle dito Doutor vir parante sy e lhe tomou a referida conta da Resseita e despesa da dita conta do dito anno de que de tudo mandou elle dito ministro faser este auto que assignou e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão da ouvidoria geral que o escriví.

M.^o Tavares de Seqr.^a.

RECEITA DO ANNO DE 1747

Achou elle dito Douttor Provedor e ouvidor geral e corregedor ter recebido o dito Procurador e Thesoureiro do anno de mil e sette sentos e quarenta e sette de sua receita do ditto anno Amaro Fernandes da Costa em sinco adissoens como consta do Livro da Resseita a folhas sem the folhas sento e hua versso sento e sessenta e hum mil coatro sentos e trinta e nove reis com os quais mandou sahir fora 167\$439

DESPESA

Achou elle dito Douttor Provedor e ouvidor geral Manoel Tavares de Siqueira ter despendido o dito Procurador e Thizoureiro por mandados correntes em desoito adissoins como se ve destê livro da despesa a folhas setenta e nove the folhas oitenta e duas versso oitenta e trez mil e nove sentos e sincoenta e sinco reis com os quais mandou sahir fora 83\$955

Achou elle dito Doutor Provedor que o dito Procurador e Thesoureiro Amaro fernandes da Costa haver entregue ao novo Procurador que se acha hoie servindo Phelipe Pereira de Magalhaens em Camara como consta do Livro da Resseita a folhas sento e duas setenta e sette mil e coatro sentos e oitenta e coatro reis com os quais mandou sahir fora 77\$484

Achou elle dito Douttor Provedor que as duas Parcelas a da receita digo parcelas a da despesa com a da entrega retras ao novo procurador que esta servindo este presente anno de 1748 Phelipe Pereira de Magalhaens faserem estas duas a soma e quantia de de sento e sesenta e hum mil coatro sentos e trinta e nove reis com os quais se sahi 161\$439

E por esta maneira ouve elle dito Douttor Provedor as contas pcr tomadas e o dito Procurador e Thezoureiro por des-obrigado dellas por estarem conformes e de tudo mandou elle ditto Douttor Provedor faser este Termo de enseramento em que assignou o dito Douttor Provedor e o Procurador e Thezoureiro e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escriví.
Tavares — Amaro fr.^a da Costa.

CONTA

Auto	200
Rasa	40
tr. ^{os} emd. ^{os}	110
defin.	28
assinr. ^a	160
Residuo	517
conta	144
	<hr/>
	1\$199
Ao Escr. ^{am}	4\$800
Ao Meyr. ^o	1\$600
	<hr/>
	7\$599

Tavares.

E logo no mesmo dia por elle Doutor ouvidor geral e Provedor da Comarca emformado por queixas que se lhe fizerão que os officiaes da Camara que servirão os dois annos passados de sete sentos e quarenta e seis e quarenta e sette tiverão pouco zello e cuidado no reparo e conservação do cercado da villa estando case sempre em termos de não conter nem segurar os animais ou cavalgadas dos moradores que vem a villa havendo por esta cauza descaminhos e outros encuvini-entes ouve por condemnados a todos e a cada hum dos ditos officiaes que servirão nos ditos annos em quinhentos reis cada hum para as despesas do Conselho particulamente para o reparo e conservação do dito cercado cujas condenacoens cobrara logo o procurador do Conselho actual e os officiaes da Camara mandarão faser todo e reparo de que o dito cercado e logo em ordem o que fique e se conserve capaz de conter seguramente os animais e cavalgadas que dentro se lhe conter com cuminação de que sendo negligentes e havendo na factura e semelhante queixa na presente serem mais castigados formandose culpa nella e ordenou que o escrivão da Camara lesse na primimeira vere-anssa este provimento aos ditos officiaes e disso passasse ao pe delle certidão suprema de culpa grave que selhe formara por auto de provimento.

Proveu mais que os officiaes da Camara mandassem logo publicar e fichar editais que os moradores desta villa

que os chaos ou datas dellas com cazas precipiadas ou sem ellas as fação e acabem dentro de seis mezes com cominação de perderem toda a bemfeitoria esedarem os ditos chaos aquem os pedir sem os antigos poderem por isso pedir alguma equivalente nem menos chamaremse a posse que pella sua negligencia passada o dito termo ha por nenhuma.

Proveo mais que os officiais da Camara não consedessem dattas para formar cazas de novo por detraz das que se achão ja formadas senão depois de ocupados e cheios todos os claros que se achão vasis na siconferencia da villa e se alguma licenssa tem dado a haja por nenhuma e não consentao se prossiga semelhantes edificios que deformao. publico e formatura da villa supenna de pagar cada hu que assignar as ditas Licenssas des mil reis para as despesas do Conselho e os escrivão da Camara lhe leva estes provimentos o passara certidão pella forma asima dita e nesta forma mandou se observasse e para tudo mandou amin escrivão que os escrevesse e em que elle dito Doutor Provedor e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escrivi.

M.^{oi} Tavares de Sigr.^a

— : —

João de Bastos Coimbra escrivam da Camera e mais anexos nesta villa de Curytiba etc. Certifico minha fe que eu ly aos officiais da Camara que servem este presente anno em auto de veriança estando todos juntos na caza da Camera de verbo a verbum em treze de Abril deste dito anno de mil e sete centos e quarenta e oito primeira veriança que fizeram depois que foi desta villa de correçam o Doutor ouvidor geral desta Com.^{oa} Manoel Tavares de Seqr.^a os provimentos atraz neste livro do mesmo Doutor ouvidor geral clara e destintamente que elles muito bem os entenderam para na verdade todo o referido de que pasei o presente de minha letra e signal. Curytiba em Camera 13 de Abril de 1748 annos. João de Bastos Coimbra.

— : —

Auto de contas q' tomam e mandam faser os officiais da Camr.^a deste anno de mil e sete centos e quarenta e nove annos Phelipe Pereyra de Magalhais procurador e Thizour.^o que foi do Concelho o anno pasado de 1748 das Despezas que fez no dito anno.

Anno do nascimento de noso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e quarenta e nove annos aos desaseis dias do mes de Fevreyro do dito anno nesta villa de nosa Senhora da Luz dos

Pinhais de Curiytiba nas Cazas da Camera e paco do Conselho della adonde se ajuntaram os officiais da Camr.^a o Juiz ordinario o capitão Miguel Rodrigues Ribas e o veriador mais velho o capitão Fran.^{co} de Siqueyra Cortes e o veriador segundo Antonio Luiz da Costa e o veriador terceiro Manoel Borges de Sam Payo e o procurador e Thesoureyro do Conselho o capitão Antonio da Silva Leme e estando assim todos juntos parante elles apareceu presente Phelipe Pereyra de Magalhaes procurador e Thizoureyro que servio neste Conselho o anno pasado de mil e sete sentos e quarenta e oito annos a quem elles officiais da Camera tinham tomado conta do rendimento que ouve para esta Camera no dito anno pasado para effeito de tambem dar elhe tomarem conta das despesas que fez e despendero no mesmo anno os quais elle prometeu dar bem e na verdade que tudo he o que ao diante se segue de que de tudo mandaram ellès officiais da Camera faser este auto de contas que assignaram com o dito procurador do anno pasado e eu Joam de bastos Coimbra escrivão que o escrivi.

Miguel Roiz Ribas — Fran.^{co} de Sigr.^a Cortes — Ant.^o Luiz da Costa — Manoel Borges de S. Payo — Phelipe Pr.^a de Mag.^{oa} — Ant.^o da Silva Leme.

E logo no mesmo dia mes e anno atraz declarado nesta mesma villa de Curiytiba nas cazas da Camera della o dito Procurador e Thizoureyro do anno pasado estando em Camera com os ditos officiais della deu conta do dinheyro que despendero desta Camera no dito anno por mandados correntes pella manr.^a e forma seguinte.

Primeiramente despendero por mandado dos officiais da Camera do seu anno em conta corrente de gastos que fez com o Doutor ouvidor geral quando veyo no dito anno em correição a esta villa de gastos comestivos e mais aprestos necesarios com que lhe mandou assistir tanto na hospedagem como na estada quinze mil e novecentos e noventa reis com que se sahe 15990

Despendero mais pello mesmo mandado em conta corrente de gastos que fez com o escrivão do mesmo Doutor ouvidor geral na dita correicam de gastos comestivos e mais aprestos necesarios com que lhe mandou assistir tanto na hospedagem como na estada sete mil e seis centos reis com que se sahe 7600

Despendero mais pello mesmo mandado em conta corrente de gastos que fez com o meyrinho geral do mesmo Doutor ouvidor geral da dita corr.^{am} tanto na hospedagem como na estada de gastos comestivos e mais aprestos necesarios com que o dito Doutor ouvidor geral lhe mandou assistir trez mil e seis centos reis com que se sahe 3600

Despendeo mais por mandado corrente do mesmo Doutor ouvidor geral desta comarca Manoel Tavares de Sequeira de seu ordenado da Corr.^{ma} que fez no seu anno nesta v.^a e mais sellarios do escrivam e meyrinho da ouvidoria ao tudo trinta mil sete centos e oitenta e nove reis com que se sahe 30789

Despendeo mais por md.^o corrente dos officiaes da Camr.^a do seu anno para hum cadeado que comprou a Amaro Fernandes da Costa para huma corr.^{to} da mesma Camera coatro centos e oitenta reis com que se sahe 480

Despendeo mais por mandado corrente com o carpinteiro Salvador Paes Moreyra cento e sesenta reis de pregos duas dubradicas e huma fechadura em huma dos Alcepois desta Camera e concertar o tronco della com que se sahe. 160

Despendeo mais por md.^o corrente com o ferreyro M.^o Rois Pinna tres mil e duzentos reis de seu trabalho de huma chavetta pequena e ferragem para o tronco e ferragem e fechadura e concerto de huma corrente e tudo com seus pregos necesarios com que se sahe 3200

Despendeo mais por md.^o corrente para mim escrivão Joam de Bastos Coimbra por despacho do Doutor ouvid.^{or} geral desta Com.^{ca} tres mil e duzentos e quarenta reis da ametade das custas na forma da lei de huma devasa que ex off.^o se tirou nesta villa de hum tiro que nella se deu denoite no anno de mil e sete centos e quarenta e sete em que não houve pronunciadas com cuja coantia se sahe 3240

Despendeo mais por md.^o corrente a Amaro fernandes da Costa do custo das duas cartas de uzanças huma do Juiz ordinario e outra dos veriadores e Procurador do Com.^o que servem nesta villa o anno presente de mil e sete centos e quarenta e nove coatro mil novecentos reis com que o dito Amaro fernandes assistiu e pagou na v.^a de Parnagua ao escrivão da ouvidoria geral desta Com.^{ca} como consta das mesmas cartas de uzanças com cuja coantia se sahe 4900

Despendeo mais por md.^o corrente para mim escrivam Joam de Bastos Coimbra dez mil reis de meu ordenado do seu anno do officio de escrivão da Camera com que se sahe. 10000

Despendeo mais por md.^o corrente com o ferreyro Manoel Roiz de Pinna mil e cem reis de honze pregos gr.^{des} que no seu anno fez a cem reis cada hum para o concerto da Ponte do Rio grande de Sam Jose com cuja coantia se sahe. 1100

Despendeo mais por mandado corrente para Miguel glz de Lima quinhentos reis de sincoenta pregos caibrais que no seu anno se lhe comprarão para o mesmo concerto da Ponte do Rio grande de Sam Jose com cuja coantia de sahe 500

Dependeo mais por dous mandados correntes para o alcayde Antonio Rodrigues dos Santos oito mil reis de seu ordenado do seu anno do dito officio de Alcayde com que se sahe 8000

Acharam os ditos off.^{es} da Camera ter despendido o dito procurador e Thizour.^o do anno pasado Phelipe Pereira de Magalhaes por mandados correntes e assignados pellos officiaes da Camera do dito anno e com recibos ao pe dos ditos mandados das pessoas que receberam as ditas parcelas e assignados ao pe delles que os ditos officiaes da Camera do anno presente levaram em conta ao dito procurador do anno pasado a coantia de oitenta e nove mil quinhentos e sincoenta e nove reis com que se sahe Despesa 89559

A qual quantia mandarão os officiaes da Camera abater do orsamento do dinheyro e importancia dos rendimentos desta Camera que se acha lançado no Livro da receita pello haverem levado em conta ao dito procurador e Thizoueyro do anno pasado e do liquido que são cento e sincoenta e hum mil e oitenta e sinco reis fizeram e mandaram faser carga ao procurador deste presente anno o capp.^{am} Antonio da Silva Leme e de tudo mandaram faser este Auto que assignaram com o dito Procurador do Anno pasado Phelipe Pereira de Magalhaes e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam da Camera e mais anexos que o escrivi.

Miguel Rois Ribas — Fran.^{co} de Seqr.^a Cortes — Ant.^o Luiz da Costa — Manoel Borges de S. Payo — Ant.^o da Silva Leme — Phelipe Pr.^a de Mag.^{ca}.

Auto de contas que tomão e mandão faser os officiaes da Camera deste anno de mil sette centos e sincoenta annos ao Cappitam Antonio da Silva Leme proc.^{or} e Thizoueyro que foi do concelho o anno pasado de mil sette centos e quarenta e nove das despesas que fez no dito anno

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sette centos e sincoenta annos aos vinte e trez dias do mes de Fevreyro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curiytyba nas casas da Camera e Passo

do Concelho della adonde se ajuntaram os officiais da Camera o Juiz ordinario o Doutor Lourenço Ribeyro de Andrade e o vereador mais velho Joam Baptista de Nis e o vereador segundo Joam Goncalves Teixeira, e o vereador terceiro o Sargento mor Felles Ferreyra Netto, e o procurador e Thizoueyro do Concelho Sebastiam Teyxeira de Azevedo e estando asim todos juntos perante elles appareo presente o capitam Antonio da Silva Leme procurador e Thizoueyro que servio neste Concelho o anno passado de mil sette centos e quarenta e nove quem elles officiais da Camera tinhão tomado contas do rendimento que ouve para esta Camera no dito anno passado para effeito de tambem dar elhe tomarem conta das despezas que fez e despendeo no mesmo anno as quais elle prometeu de dar bem e na verdade que tudo he o que ao deante se segue de que de tudo mandaram elles officiais da Camera faser este auto de contas que assignarão com o dito procurador do anno passado e eu Joam de Bastos Coimbra escrivão que fiz escrever e subscrever.

Lour.^o Ribr.^o de Andr.^a — João Bap.^{ta} Dinis — Felles Frr.^a Neto — Sebastiao Teyxr.^a de Az.^{d.} — Antonio da Silva Leme.

E logo no mesms dia mez e anno atraz declarado nesta mesma villa de Coriytyba nas casas da Camera della o dito procurador e Thezoueyro do anno passado estando em Camera com os ditos officiais della deu conta do dinheyro que despendeo desta Camr.^a no dito anno por mandados correntes pella maneira e forma seguinte.

Primeiramente despendeo por mandado corrente dos officiais da Camera do seu anno com Luiz Palhano de Azevedo novecentos e sesenta e cinco novecentos e vinte reys de seu trabalho de obras e concertos que fez para a casa da Camera com que se say \$920

Despendeo mais por mandado corrente dos ditos officiais da Camera com Agostinho de Andrade dous mil e trezentos e vinte de seu trabalho de retelhar as casas da mesma Camera e de sincoenta telhas que pos a sua custa para o d.^o retelhamento com que se say 2\$320

Despendeu mais por mandado corrente com Miguel Rodrigues de Pinna oficial de Ferreyro dous mil e quarenta reis de trinta e quatro pregos que fez para a ponte dos Ryos de Bariguy e Pussauna com que se say 2\$040

Despendeo mais por mandado corrente com o Sargento mor Felles Ferreyra Netto mil e sette centos e secenta reys de meya aroba de ferro que se lhe comprou para os ditos pregos com que se say 1\$760

Despendeo mais por dous mandados correntes com Antonio Rodrigues dos Santtos oito mil reys de seu ordenado de Alcayde que servio no dito anno com que se say 8\$000

Despendeo mais por outros dous mandados correntes comigo escrivão de meu ordenado de escrivão da Camera des mil reys com que se say 10\$000

Despendeo mais por mandado corrente com Amaro Fernandes da Costa trezentos e quarenta reys de pregos que selhe comprarão para o concerto da ponte do Ribeirão desta villa e com Salvador Paes Moreyra seiscentos e quarenta Reys do dito concerto que tudo faz soma e quantta de novecentos e outenta reys com que se say \$980

Despendeo mais por mandado corrente com o mesmo Amaro Fernandes da Costa mil e quinhentos e vinte reys de pregos que selhe comprarão para o concerto da ponte do Ryo gr.^{do} de Sam José com se say 1\$520

Despendeo mais por mandado corr.^{te} com o Doutor ouvidor geral desta comm.^{oa} Antonio Pires da Silva, e Mello Porto Car.^o de gastos que fez por conta corrente aprovada pello mesmo D.^{or} ouv.^{or} geral com sua aposentadoria tanto nos trez dias de ospedagem como no mais em quanto foi procurador, trinta e nove mil oito centos e quarenta com que se say 39\$840

Despendeo mais com o escrivão do dito Juizo da ouvidoria Ignacio Pereyra de Azevedo em sua aposentadoria em quanto foy procurador por conta corrente aprovada pello mesmo Doutor ouvidor, sinco mil e quinhentos reys com que se say 5\$500

Despendeo mais com o Meyrinho geral do dito Juizo Alexandre da Sylva por conta corrente aprovada pello mesmo D.^{or} ouvidor geral quatro mil e novecentos reys com que se say 4\$900

Despendeo mais com Luiz Palhano de Az.^{do} por mandado corrente treze mil quinhentos reys de forrar a dita caza da Camera e fazer a dita tarimba na emchovia com que se say 13\$500

Despendeo mais por mandado corrente com o escrivão do Juizo da ouvidoria geral Ignacio Pr.^a de Azevedo nove mil e duzentos e setenta reys do custo e importe das cartas de uzanças e confirmacoens dos Juizes ordinarios vereadores e procurador do Concelho, com a do Juiz de orfaos que todos servem o anno presente e asim mais com Victorino Nogr.^a da Paz mil duzentos e oitenta reis de quatro peticoins para as ditas cartas que tudo faz soma de dez mil e quinhentos, e sincoenta reys com que se say 10\$550

Declarou mais o dito procurador do anno pasado que do liquido de que se lhe fez carga do procurador seu antecessor Phelipe Pereyra de Magalhaens fora este aleviado pello D.^{or} ouv.^{or} geral da cobrança de quatro mil reis de duas condemnacoins que fizeram os officiais da Camera do anno do d.^o Phelipe Pr.^a, e mandara o dito D.^{or} ouv.^{or} g.^{al} q' ficassem em lembrança para o procurador actual faser a dita arrecadação com que se sah

4\$000
Soma 107\$430

Acharão os ditos officiais da Camera ter despendido o dito procurador e Thizoueyro do anno passado o capitam Antonio da Silva Leme por mandados correntes e assignados pellos officiais da Camera do dito anno e com recibos ao pê dos ditos mandados das pessoas que receberão as ditas parcelas e assignados ao pê delles que os ditos officiais da Camera do anno presente levarão em conta ao dito procurador do anno passado a quantia de cento e sete mil quatro centos, e trinta reis com que asima se say.

A qual quantia mandarão os officiais da Camera abater do orsam.^{to} do dinheiro e importancia do rendimentos desta Camera que se acha lancado no livro da receyta pello haverem levado em conta ao ditto procurador e Thizoueyro do anno passado e do liquido que são cento e sincoenta e seys mil seis centos setenta e sinco reys fizeram e mandarão faser carga ao procurador e Thizoueyro deste presente anno, Sebastião Teixeira de Azevedo e de tudo mandarão faser este auto que assignarão com o ditto procurador do anno passado o Capitão Antonio da Silva Leme, e eu João de Bastos Coimbra escrivão da Camera e mais anexos que as fiz escrever e subscrevi.

Lour.^{oo} Ribr.^o de Andr.^o — João Baptista Dinis — Felix Frr.^a Neto — Sebastião Teyxr.^a de Az.^{do} — Ant.^o da Silva Leme.

— : —

Auto de contas que mandou faser o Doutor Antonio Pires da Silva e mello Porto Carreiro ouvidor geral e corregedor da Com.^{ca} da villa de Parna- goa para por elle tomar contas ao Procur.^{dor} e Thesour.^o do Concelho desta villa e Camara della Phelipe Pereira de Magalhaes o anno de 1748

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette sentos e sincoenta annos aos dois dias do mes de Marsso

do dito anno nesta villa de Coritiba em correição nas casas de aposentadoria do Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Com.^{ca} da villa de Parn.^a Antonio Pires da Silva e Mello Porto Carreiro onde eu escrivão do seo cargo foi vindo e sendo ahi para effeito de tomar contas ao Procurador do Concelho e Thesoureiro delie Phelipe Pereira de Magalhains que servio o anno de mil e sette sentos e quarenta e oito para o que o mandou elle dito Doutor vir perante sy e lhe tomar a dita conta da receita e despesa do dito anno que servio de que de tudo mandou elle dito Ministro faser este auto que asinou e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escriví.

Ant.^o Pires da S.^a Mello. Portó Car.^o.

RECEITA DO ANNO DE 1748

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor ter recebido o dito Procurador e Thezou- reiro do anno de mil e sette sentos e quarenta e oito de sua receita do dito anno Phelipe Pereira de Maga- lhaens em dose adicoens como consta do Livro da Re- ceita a folhas cento e coatro the. folhas sento e sete duzentos e coarenta mil seis sentos e coarenta e coatro reis com os coais mandou sahir fora 240\$644

DESPESA

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da comarca ter despendido o dito Pro- curador e Thizoueyro por mandados correntes em trese adissoins como se ve deste Livro a folhas noventa e hua the folhas noventa e trez como se ve da despesa oitenta e sinco mil digo oitenta e nove mil e quinhentos e sincoenta e nove com os quais se mandou sahir fora 89\$559

Achou elle dito Doutor Provedor que o ditto Procu- rador e Thizoueyro Phelipe Pereira de Magalhaens haver entregue ao novo Procurador do anno de 1749 Antonio da Silva Leme em Camara como consta do livro da Resseita a folhas sento e des sento e sicoenta e hum mil e oitenta e sinco reis os quais mandou sahir fora 151\$085

Achou elle dito Doutor ouvidor geral e Provedor que as duas parsellas a despeza com a da entrega ao Procurador que servio o anno de 1749 Antonio da Silva Leme fasem estas duas a soma e quantia receita de duzentos e quarenta mil seis sentos e quarenta e coatro reis com que se say fora. 240\$644

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Provedor as contas por tomadas ao ditto Procurador e Thizoueyro e este

por desobrigado dellas por estarem conforme e de tudo mandou elle dito Doutor Provedor faser este Termo de inserramento em que assignou o dito Doutor Provedor e o Procurador e Thizoureiro e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escrivi.
 Porto car.º — Phelipe Pr.ª de Mag.ºs.

CONTA

Aut	200
raza	080
tr.º emd.ºs.	110
definit.	036
asigt	160
residuos	4812
conta	<u>144</u>
	5542

Porto car.º

— : —

Auto de contas que mandou fazer o Doutor Antonio Pires da Silva Mello porto carreiro ouvidor geral e corregedor da Com.ª da villa de Parnagoa para por elle tomar contas ao Procurador e Thizoureiro do Concelho desta villa e Camera della Antonio da Silva Leme do anno de 1749.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sette sentos e sincoenta annos aos dois dias do mes de Marco do dito anno nesta villa de Curiytyba em Correição nas cazas de aposentadoria do Doutor ouvidor geral e corregedor da Com.ª e nella Provedor onde eu escrivão de seu cargo foi vindo e sendo ahi para effeito de tomar contas ao Procurador do Conselho e Thezoureiro delle Antonio da Silva Leme que servio o anno de mil e sete sentos e quarenta e nove para o que mandou vir elle Doutor perante sy para lhe tomar a dita conta da Resseita despesa do dito anno que servio de Procurador de que de tudo mandou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor faser este auto de contas em que assignou e eu Ignacio Pereyra de Azevedo escrivão que o escrivi.

Ant.º Pires da S.ª e Mello Porto car.º.

RECEITA DO ANNO DE 1742

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor ter recebido o dito Procurador e Thezoureiro do anno de mil e sete sentos e quarenta e nove de sua receita do dito anno Antonio da Silva Leme em sinco adissoins como consta do livro da Receita a folhas sento e des dusetos sessenta e coatro mil sento e sinco reis com os quais se sahi 264\$105

DESPESA

Achou elle dito Provedor e Doutor ouvidor geral e corregedor ter despendido o dito Procuradar e Thezoureiro por mandados correntes em dezaceis adissoins como se ve deste Livro a folhas digo mandados correntes em quinze adicoins como se ve deste livro a folhas noventa e sinco the folhas noventa e seis sento e sete mil e quatro sentos e trinta reis com os quais se say 107\$430

Achou elle dito Doutor Provedor que o dito Procurador e Thezoureiro Antonio da Silva Leme haver entregue ao novo Procurador que esta servindo este presente anno como se ve de sua carga do Livro da Resseita a Sebastião Teixeira de Azevedo e seve a folhas delle sento e onze se lhe carregou em Resseita sento e sincoenta e seis mil e seis sentos e setenta e sinco reis com os quais se say 156\$675

Achou elle dito Doutor Provedor que as duas parsellas asima as da despesa com a da entrega ao Procurador actual que esta servindo este presente anno de 1750 Sebastião Teixeira fasem estas duas a soma de duzentos esesenta e coatro mil e sento e sinco reis com os quais se say 264\$105

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarqua as contas por tomadas ao dito Procurador e Thezoureiro este por desobrigado dellas por estarem conforme e de tudo mandou elle dito Doutor Provedor faser este Termo de inserramento em que asinou elle dito Doutor Provedor e o Procurador e Thezoureiro e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escrivi.

Porto car.º

CONTA

Auto	200
rasa	080
tr.º emd.ºs.	110
defin.	036
assinat.	160
residuo.	5293
Conta	<u>144</u>
	6023

Arbitro ao escrivão dos dous annos de 1748 e 1749 9600
 E ao Meirinho 3200

Porto car.º

18823

Auto de contas que thomão e mandão faser os officiais da Camera deste presente anno de mil e sete centos e sincoenta e hum annos ao Procurador e Thizoureiro que acabou Sebastião Teyxeira de Azevedo o anno passado de mil e sete centos e sincoenta annos

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e hum annos aos treze dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba nas cazas da Camera e Passos do Concelho dela onde se ajuntarão os officiais da Camara o Juiz presidente o cappitam Miguel Ribeyro Ribas e o vereador mais velho o Thenente Manoel Alves Fontes, e o vereador segundo Francisco Marques Lameyra, e o vereador Terceiro Henrique Ferreyra de Barros, e o procurador do Conselho o cappitam Manoel Goncalves de São Payo e estando assim todos juntos perante elles appareseo presente Sebastião Teyxeira de Azevedo Procurador e Thisoureiro que servio nesta Camara o anno passado de mil e sete centos e sincoenta a quem elles officiais da Camara tinham tomado contas dos rendimentos que houve para esta Camara no dito anno passado como tambem dar e lhe tomarem contas das despezas que fes e despendero no dito anno os quais elle prometeo de dar bem e na verdade que tudo he o que ao diante se segue de que de tudo mandarão elles officiais da Camara faser este auto de contas que assignarão com o dito Procurador do anno passado, e eu Manoel Borges de São Payo escrivão da Camara que o escrivi.

M.^o Ribeiro Ribas — M.^o Alvres fontes — Fran.^o Marques — Manoel glz de Sam Payo — Sebastião Teyxr.^a de Az.^o

E logo no mesmo dia mes e anno atraz declarado nesta mesma villa de Curitiba nas casas da Camara della o dito Procurador, e Thizoureyro do anno pasado estando em Camara com os ditos officiais della deu do dinheyro que despendero o anno passado por mandados correntes desta Camara assignados pellos officiais da Camara do dito anno contas pella maneira e forma seguinte.

Primeiramente despendero por mandado corrente assignado pellos officiais da Camera do seu anno para aposentadoria do Doutor ov.^o geral desta Comarca Antonio Pires da Silva Mello Porto carreyro, e seus officiais vindo de correção a esta villa desoito mil e seis centos reis com que se say 18\$600

Despendero mais por mandado corrente a Manoel Correa de Amores em pagamento de tres covados de pano verde que comprou para o Bofete da caza da Camara trez mil e oito çentos e quarenta reis que constou do Recibo com que se say 3\$840

Despendero mais por mandado corrente a Antonio Pacheco de seu trabalho de hir a villa de Parnagua com cartas e negocios pertensentes ao servisso da sua Magestade que Deos goarde de que passou recibo trez mil e duzentos reis com que se say 3\$200

Despendero mais a João Baptista de Niz de hum cadeado que vendeo para a casa da Camara quatro centos reis com que se say \$400

Despendero mais pello mesmo mandado a Antonio Fernandes Nogueira de hua fichadura e outro cadeado para a mesma caza da Camara novecentos e secenta reis com que se say \$960

Despendero mais pello mesmo mandado a Amaro Fernandes da Costa por duas vellas, e pregos do conserto da Ponte do Rio grande seis centos e quarenta digo seis centos e secenta reis que tudo constou dos Recibos com que se say \$660

Despendero mais por mandado corrente a Joaquim Monteyro da Consseição para conduzir o sino cobrado (por quebrado) desta Camara para o Porto do cubatão para se mandar consertar como constou do Recibo seis çentos e quarenta reis com que se say \$640

Despendero mais por mandado corrente a João de Bastos Coimbra em pagamento da parte do seu ordenado desta Camara sendo escrivão della como constou do Recibo mil e seis çentos e secenta reis com que se say 1\$660

Despendero mais para o mesmo João de Bastos Coimbra por mandado corrente em pagamento do seu ordenado desta Camara sendo escrivão dela como constou do recibo tres mil e duzentos e oitenta reis com que se say 3\$280

Despendero mais por mandado corrente ao Sargento mor Damião Carvalho da Cunha morador em a villa de Parnagua em pagamento da assistencia que fez na Cidade do Rio de Janr.^o na cauza que traz esta Camara com o R.^o Vigr.^o desta villa Manoel Domingues Leytão a respeito do ordenado deste Povo como constou dos Recibos trinta e cinco mil e quatro centos e quarenta e dous reis com que se say 35\$442

Despendero mais por mandado corrente amim escrivão da Camara Manoel Borges de São Payo em pagamento de meu ordenado de seis mezes como constou do recibo cinco mil reis com que se say 5\$000

Despendero mais por mandado corrente a Vitorino Teyxeira de Azevedo de hum sepo que fez para a caza do corte da carne como constou do Recibo mil e duzentos e oitenta reis com que se say 1\$280

Despenseo mais pello mesmo mand.º a Salvador Pais Moreyra em pagamento de hum conserto de hum arombamento da Cadea como constou do recibo quatro centos e oitenta reis com que se say \$480

Despenseo mais por mandado corrente a Anastacio de Ramos e João Peres e Antonio Peres e Manoel de Siqueira em pagamento das cargas que conduzirão do Doutor ouvidor geral desta comarca desta viilla para o Porto do Cubatão como constou do recibo tres mil e oito centos e quarenta reis com que se say 3\$840

Despenseo mais por mandado corrente ao cappitam Miguel Ribr.º Ribas em pagamento de hum gancho e pezos que mandou vir a sua custa para esta Camara como constou do recibo doze mil e sete centos e vinte reis com que se say 12\$720

Despenseo mais pello mesmo mandado a Antonio de Araujo Miranda em pagamento do conserto de hua corrente desta Camara, cento e secenta reis com que se say \$160

Despenseo mais por mandado corrente a Amaro Fernandes da Costa em pagamento dos pregos que vendeo para o conserto da ponte do Rio grande como constou do recibo mil trescentos e vinte reis com que se say 1\$320

Despenseo mais por mandado corrente ao dito Amaro Fernandes da Costa em pagamento de pregos que vendeo para a fatura da ponte do Ribeyro desta villa como constou do Recibo quinhentos e vinte reis com que se say \$520

Despenseo mais por mandado corrente a Manoel Soares da Silva em pagamento das cartas de huzanssas que mandou vir por ordem da Camara como constou do recibo sinco mil e trescentos e secenta reis com que se say 5\$360

Despenseo mais por mandado corrente a Pedro Antonio Moreyra e a Fran.º Ribr.º da Silva e a João Goncalves Teyxeira e a Paulo da Rocha Dantas, e a Antonio Martins Lisboa, e ao mesmo Sebastião Teyxeir de Azevedo Procurador do anno passado em restituissam da condenassão que lhes fez o Doutor Manoel Tavares de Siqueira sendo ouvidor geral a cada hum os sobreditos tres mil reis como constou dos recibos que ao tudo importou de oito mil reis com que se say 18\$000

Despenseo mais por mandado corrente a Joaquim de Ramos em pagamento de hir levar huas cartas e huns autos de imunidade que se fez de hum preso que sahio da cadea e se meteo na Igraja da Matriz a villa a Parnagua ao Doutor ouvidor geral como constou do recibo tres mil e duzentos reis com que se say 3\$200

Despenseo mais por mandado corrente a mim escrivão da Camara Manoel Burges de São Payo em pagamento de meu ordenado de tres mezes como constou do recibo dous mil e quatro centos e noventa e nove reis com que se say 2\$499

Despenseo mais por mandado corrente ao Doutor Lourenço Ribeyro de Andrade em pagamento de duas varas alçadas que mandou vir para os Juizes ordinarios desta villa como constou do recibo tres mil e duzentos reis com que se say 3\$200

Despenseo mais por mandado corrente ao R.º P.º Frey Antonio da Conseeissão e São Joseph como visse commissario e procurador dos Santos Lugares em pagamento de sua esmola que se lhe mandou dar dos Rendimentos desta Camara da merce que sua Magestade que Deos goarde tem feito aos religiosos dos Santos Lugares como constou pello recibo mil e duzentos reis com que se say 1\$200

Despenseo mais por mandado corrente a Antonio Rodrigues dos Santos Alcayde desta villa de seu ordenado como constou do recibo oito mil reis com que se say 8\$000

Despenseo mais por despacho, e detreminassão dos officiais da Camara do dito anno a Miguel Rodrigues Lisboa que lhe arbitrarão se lhe pagasse por levar huas cartas desta Camara para a villa de Santos e da villa de Parnagua tornou como constou do recibo quatro mil e oito çentos reis com que se say 4\$800

Despenseo mais o dito Procurador do anno passado por mandado corrente ao Alferes João Baptista de Niz como Procurador de João Gomes da Silva morador da villa de Parnagua do sino que lhe emcomendou para mandar vir para esta Camara como constou do Recibo treze mil e quatro centos e quarenta reis com que se say 13\$440
248\$156

Acharão elles ditos officiais da Camara ter despendido o dito Procurador e Thizoueyro do anno passado Sebastião Teyxeira de Azevedo por mandados correntes assignados pellos officiais da Camara do dito anno, e com recibos ao pê dos ditos mandados das pessoas que receberão as ditas parcellas e assignados ao pe delles que elles ditos officiais da Camara do anno presente levarão em conta ao dito Procurador do anno a quantia asima de duzentos e quarenta e oito mil, e cento e sincoenta e seis reis com que asima se sahio.

A qual quantia mandarão os officiaes da Camara abater do orsamento do dinheyro e importancia do rendimento deste Conselho que se acha lancado no Livro da Receita pella haver levado em conta ao dito Procurador do anno passado, e do liquido que são oitenta e quatro mil oito centos setenta e nove reis os quais mandarão faser carga ao Procurador e Thizoueyro deste presente anno o cappitam Manoel Goncalves de Sam Payo o qual os recebeo e se deu por entregue delles de tudo mandarão os dltos officiaes da Camara faser este auto de contas que assignarão com o dito Procurador do anno pasado, e eu Manoel Borges de Sam Payo escrivão da Camara que o escrivi.

84\$879

Mig.^{al} Ribr.^o Ribas — M.^{al} Alvres fontes — Fran.^{co} Marques — Manoel glz de Sam Payo — Sebastião Teyxr.^a de Az.^{do}

Auto de contas que tomão e mandão faser os officiaes da Camara deste presente anno de mil e sete centos e sincoenta e dous ao Procurador e Thizoueyro que acabou o cappitam Manoel Goncalves de Sam Payo o anno pasado de mil e sete centos e sincoenta e hum

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e dous annos aos vinte e dois dias do mez de Janeyro do dito anno nesta villa de Nosa Senhora da Lus dos Pinhais de Curitiba nas casas da Camara, e Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camara o Juiz Presidente o Alferes Domingos Ribeyro da Silva e o vereador mais velho o Alferes João Baptista Denis, e o vereador segundo o Sargento mor Fellis Ferreira Neto, e o vereador Terceyro Sebastião Teyxeira de Azevedo, e o Procurador do Conselho Antonio Martins Lisboa, e estando assim todos juntos perante elles appareseo presente o cappitam Manoel Goncalves de Sam Payo Procurador e Thizoueyro que servio nesta Camara o anno passado de mil e sete centos e sincoenta e hum a quem elles officiaes da Camara tinhão tomado contas dos rendimentos que houve para esta Camara como tambem digo no dito anno pasado, como tambem para lhe tomarem contas das despesas que fez e despendero no dito anno as quais elle assim o prometeo faser de tudo mandarão elles officiaes da Camara faser este auto que assignarão com o dito Procurador do anno pasado, e eu Manoel Borges de Sam Payo escrivão da Camara que o escrivi.

Domingos Ribr.^o da Silva — João Bap.^{ta} Dinis — Fellis Frr.^a Neto — Sebastião Teyxr.^a de Aze.^{do} — Ant.^o Mar.^s Lx.^a — Manoel glz de S. Payo.

E logo no mesmo dia mes e anno atraz declarado nesta mesma villa de Curitiba nas casas da Camara e Passos do Conselho della o dito Procurador e Thizoueyro do anno passado estando em Camara com os ditos officiaes della deu contas do dinheyro que despendero o anno passado por mandados correntes desta Camara assignados pellos officiaes da Camara do dito anno passado e deu contas na forma e theor seguinte.

Primeyramente despendero elle dito Procurador por mandado corrente assignado pellos officiaes da Camara do seu anno a Francisco Pinto do rego que se lhe mandarão dar para o sustento para a factura do sude (por açude) da ponte do Rio grande como constou do recibo dous mil e quatro centos reis com que se say 2\$400

Despendero mais o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiaes da Camara do seu anno a Manoel Rodrigues de Pina mestre ferreyro de obras, e ferragem que fez para a cadeia desta villa como constou do recibo dous mil e quatro centos reis com que se say 2\$400

Despendero mais o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiaes da Camara do seu anno a Antonio Rodrigues dos Santos Alcayde que servio na dita Camara do seu ordenado de tres meses como constou do recibo dous mil reis com que se say 2\$000

Despendero mais o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente dos officiaes da Camara do seu anno a Braz Monis Barreto de hua fexadura que vendeo para o alsapam da Cadea della como constou do recibo novecentos e secenta reis com que se say \$960.

Despendero mais o dito Procurador do anno por mandado corrente assignado pellos officiaes da Camara do seu anno ao Reverendo Padre Commissario Frey Fellis de Santa Anna do sermão que pregou em o dia que se fez as ezequias de El Rey nosso Senhor Dom João o quinto que Deos haja em gloria como constou do Recibo seis mil e quatro centos reis com que se say 6\$400

Despendero mais o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente e assignado pellos officiaes da Camara do seu anno a Salvador Fernandes de Sequeira de dose livras e tres quartas de polvora, e dous coadernos de papel que se gastou em o dia das ezequias de El Rey nosso Senhor Dom João como constou do recibo oito mil e duzentos e oitenta reis com que se say 8\$280

Despendeo mais o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiais da Camara do seu anno para as cartas de confirmassão dos Juizes e mais officiais da Camara que servem este presente anno de pitissoins, e folhas corridas, e o que se pagou ao escrivão da ouvidoria Geral Ignacio Pereyra de Azevedo como constou do seu recibo que por tudo emportou sete mil e quinhentos reis com que se say 7\$500

Despendeo mais o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiais da Camara do seu anno ao Alcayde Francisco Pereyra do Couto em pagamento de seu ordenado desta Camara de seis meses como constou do seu recibo quatro mil reis com que se say 4\$000

Despendeo mais o dito procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiais da Camara do seu anno a Francisco Dias Palhano pello seu trabalho e despesa que fez na esia (por Eça) que se armou para as ezequias de El Rey noso Senhor Dom João que lhe foi arbitrado como constou do recibo seis mil reis com que se say 6\$000

Despendeo mais o dito procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiais da Camara de seu anno a Amaro Fernandes da Costa em pagamento de desasseis Livras de serra (por cêra) do Reyno e pregos com que aestio para a esia tudo para as ezequias de El Rey noso Senhor Dom João como constou de seu recibo doze mil e trezentos e vinte reis com que se say 12\$320

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiais da Camara do seu anno a Manoel Borges de Sam Payo escrivão desta Camara de seu ordenado de des meses e vinte dias que vensseo athe vinte de Novembro do dito anno como constou do seu recibo oito mil e seis centos reis com que se say 8\$600

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiais da Camara do seu anno ao Thenente Antonio de oliveyra dasumpção de pregos, e Alfaneltes, e ricam (?) como constou da sua receyta que apresentou para a esia no dia das Ezequias de El Rey noso Senhor Dom João como constou do seu recibo seis mil e oitenta reis com que se say 6\$080

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente assignado pellos officiais da Camara do seu anno a Miguel Gonçalves de Lima de pregos que se gastarão para a ponte pequena do Rio grande estrada que vay desta villa para o Bayrro de Sam Joseph como constou de seu recibo trezentos e secenta reis com que se say \$360

Acharão elles ditos officiais da Camara ter despendido o dito Procurador e Thizoureyro do anno pasado o cappitam Manoel Gonçalves de Sam Payo por mandados correntes assignados pellos officiais da Camara do dito anno com recibos ao pê dos ditos mandados das pessoas que receberão as ditas parcellas, e assignados ao pê delles que elles ditos officiais da Camara do anno presente levarão em conta ao dito Procurador do anno Despeza passado a quantia de secenta e sete mil e tresentos reis com que se say 67\$300

A qual quantia mandarão os ditos officiais da Camara abater do orsamento do dinheyro e importancia do Rendimento deste Conselho que se acha lansada no Livro da Receyta a fl.^s 117 pelia haver levado em conta ao dito Procurador e Thizoureyro do anno pasado e do liquido que são çento e setenta e dous mil e duzentos e noventa e nove reis os quais mandarão faser carga ao Procurador e Thezoureiro deste presente anno Antonio Martins Lisboa o qual o recebeo esse deu por entregue delles de tudo mandarão elles ditos officiais da Camara fazer este auto de contas que assignarão com o dito Procurador do anno pasado, e eu Manoel Borges de Sam Payo escrivão da Camara que o escrivir.

Domingos Ribr.^o da S.^a — João Bap.^{ta} Dinis — Fellis Frr.^a Netto — Sebastião Teixr.^a de Az.^{do} — Ant.^o M.^s Lx.^a — Manoel glz de S. Payo.

— : —

Auto de contas que mandou faser o Doutor Antonio Pires da Silva Mello Porto Carreiro ouvidor geral e corregedor da Comarqua da villa de Parnagoa para por elle tomar contas ao Procurador e Thisoureyro da Camara e Concelho desta villa Sebastião Teixeira de Azevedo do anno de 1750 em que servio.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette sentos e sincoenta e dois annos aos trez dias do mes de Fevreyro do dito anno nesta villa de Coritiba em correição.

nas casas de aposentadoria do Doutor Ouvidor Geral e corregedor da Comarca da villa de Parnagua Antonio Pires da Siva e Mello Porto carreiro onde eu escrivão do seo cargo foi vindo e sendo ahi p.^a effeito de tomar contas ao Procurador e Thizoureiro delle Sebastião Teyxeira de Azevedo que servio o anno de mil e sete sentos e sincoenta para o que o mandou vir elle dito Doutor ouvidor geral perante sy e lhe tomar a dita conta da Receita e despesa do dito anno que servio de que de tudo mandou elle dito Ministro faser este auto que assignou e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escriví.

Ant.^o Pires da S.^a e Mello Porto car.^o.

RECEITA DO ANNO DE 1750

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor ter recebido o dito Procurador e Thezoureyro do anno de mil e sete sentos e sincoenta de sua receita do dito anno em oito adissoens como consta do Livro da Resseita a folhas sento e dose verso em the folhas trese tresentos e trinta e trez mil e trinta e sinco Reis com os quais mandou sahir fora 333\$035

DESPESA

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da comarca ter despendido o dito Procurador e Thizoureyro por mandados correntes em trinta e coatro adissoens como se ve deste Livro a folhas sento e hua e versso athe folhas sento e seis como se ve de sua despesa que despeneo duzentos e corenta e oito mil e sento e sincoenta e seis reis om os quais mandou sahir fora 248\$156

Achou elle dito Doutor Provedor que o dito Procurador e Thizoureiro Sebastião Teixeira de Azevedo haver entregue ao novo Procurador do anno de mil e sete sentos e sincoenta e hum o capitão Manoel goncalves de São Payo em Camara como consta do Livro da Resseita a folhas sento e desaseis oitenta e coatro mil e oito sentos e setenta e nove reis os quais mandou sahir fora 84\$879

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral corregedor da comarca as duas parsellas a da despeza atraz e a da entrega asima ao Procurador que servio o anno de mil e sete sentos e sincoenta e hum o capitão Manoel Goncalves de São Payo faserem estas duas a soma e quantia da referida Receita de tresentos e trinta e trez mil e trinta e sinco reis com que se say . . . 333\$035

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Provedor as contas por tomadas e o dito Procurador e Thizoureiro e este por desobrigado dellas por estarem conformes e de tudo mandou elle dito Doutor ministro faser este Termo de enseramento em que os ha por e validos e nellas assignou com o dito Procurador e Thizoureiro e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escriví.

Porto car.^o — Sebastião Teixr.^a de Az.^{do}

CONTA

Aut	200
raza	080
tr. ^{os} emd. ^{as}	110
definit.	036
asinat	160
residuos	6661
conta	144
	<hr/>
	739 ¹

Porto car.^o

Auto de contas que mandou fazer o D.^{or} Provedor Antonio Pires da Silva e Mello Porto carreiro ouvidor geral e corregedor da Comarca para por elle tomar contas ao Procurador e Thizoureyro da Camara e Concelho desta villa o capitão Manoel Gonsalves de São Payo do anno de mil e sete sentos e sincoenta e hum 1751

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete sentos e sincoenta e dous annos aos tres dias do mes de fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em Correição nas cazas de aposentadoria do Doutor ouvidor geral e corregedor da Comarca da villa de Parnagoa e nella Provedor Antonio Pires da Silva e Mello Porto carreiro onde eu escrivão de seu cargo foi vindo e sendo ahi para effeito de tomar contas do Procurador e Thesoureyro do Conselho o capitão Manoel Goncalves de Sao Payo que servio o anno de mil e sete sentos e sincoenta e hum para o que mandou vir perante sy elle dito Ministro lhe tomar a dita conta da Receita e despesa do dito anno que servio de que de tudo mandou elle dito Ministro faser este auto em que assignou e eu Ignacio Pereyra de Azevedo escrivão que o escriví.

Ant.^o Pires da S.^a e Mello Porto car.^o.

RECEITA DO ANNO DE 1751

Achou elle Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca ter recebido o Procurador e Thezoureiro do anno de mil e sete sentos e sincoenta e hum de sua receita do dito anno em sete adissoins como consta do Libro da Receita a folhas sento e desasseis athe versso dusetos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e nove reis com os quais se manda sahir fora 239\$599

DESPESA

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da comarca ter despendido o dito Procurador e Thezoureiro por mandados correntes em treze adissoins como se ve deste livro a folhas sento e oito athe folhas sento e des e consta de sua despesa que despendeo secenta e sete mil e trezentos reis com os quais se mandou sahir fora 67\$300

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca que abatida a despesa da receita ficar liquido para repor ao novo Procurador e Thezoureiro que de presente serve Antonio Martins Lisboa o que despense sento setenta dois mil e duzentos e noventa e nove reis com os quais manda sahir fora e delles se faca logo carga o que serve 172\$299

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Provedor as contas por tomadas ao dito Procurador e Thezoureiro e este por desobrigado dellas por estarem conformes e de tudo mandou elle dito ministro faser este Termo de enserramento em que as ha por vallidas e nellas assignou com o dito Procurador e Thezoureiro e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escrivi.

Porto car.º — Manoel Glz de S. Payo.

CONTA

Auto	200
rasa	070
tr.º emd.º	088
definit.	036
asinat	160
residuos	4781
Conta	144
	<hr/>
	5479

Ao escrivão pello trabalho das contas dos dous annos e pelloiros 9600
Porto car.º

Auto de contas que thomão e mandam faser os officiais da Camara deste presente anno de mil e sete centos e sincoenta e trez ao Procurador e Thizour.º que acabou Antonio Martins Lisboa que servio o anno pasado

Anno do nascimento de noso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e trez annos aos des dias do mez de Março do dito anno nesta villa de nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Curytiba nas casas da Camera della aonde se ajuntaram os officiais da Camr.ª Juiz presidente Phelipe Pr.ª de Magalhais e o vereador mais velho Simam goncalves de Azevedo e o veriador segundo Vithorino Teyxeira de Azevedo e o vereador terceyro Manoel do Santos Cardoso estando todos juntos com o Procurador do Conselho o Sargento Mor Felles Ferreira Netto em corpo de Camera perante elles appareço presente Antonio Martins Lisboa procurador e Thizoureiro que servio neste mesmo Concelho o anno pasado de mil e sete centos e sincoenta e dous por effeito de dar contas das despesas que fez no dito seu anno por elles officiais da Camera lhe terem thomado contas do rendimento delle os quais lhe mandaram dese bem e verdadeiramente o q' elle asim prometeu de faser e de tudo mandaram elles officiais da Camera faser este auto de contas que assignaram com o dito procurador do anno pasado e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam que o escrivi.

Phelipe Pr.ª de Magalhais — Sebastião Teixr.ª de Azevedo — Vithorino Teyxr.ª de Azevedo — M.º dos Santos Cardoso — Felis Frr.ª Neto — Ant.º Mr.ª Lxb.ª.

E logo no mesmo dia mez e anno atraz declarado nesta dita villa de Curytiba nas casas da Camera della o dito procurador e Thezoureiro do anno pasado estando em Camera com os ditos officiais della deu contas do dr.º que despenseo no seu anno por mandados correntes assignados pellos officiais da Camera delle os quais deu pella maneira e forma seguinte.

Primeiramente despenseo por mandado corrente dos officiais da Camera do anno pasado com o Doutor ouvidor geral desta Comarca estando nesta villa em correição e com seus officiais tanto nos trez dias de ospedagem como no mais tempo em gastos comestiveis azeites lenha sera banhas e o mais necessario como constou por sua receita aprovada pello mesmo Doutor ouvidor geral sincoenta e seis mil e duzentos reis com que se sahe 56200

Despenseo mais por m.º corrente dos officiais da Camr.ª do anno pasado para o Sargento mor Felles Frr.ª Neto dous mil e nove centos e sesenta reis de pregos que este gastou em a Ponte do Ribeirão desta villa que mandou faser sendo almotacel com que se sahe 2960

Despenseo mais por mandado corrente dos mesmos officiaes da Camera do seu anno mil e nove centos e vinte reis para o escrivam da ouvidoria Ignacio Pereira de Azevedo por huma carta de uzança e confirmaçam que se tirou para servir no seu anno o vereador Sebastiam Teixeira de Azevedo elleito de Barrete com que se sahe 1920

Despenseo mais por m.^{do} corrente com os carregadores Balthezar degois Manoel garcia Agostinho Fernandes Manoel de Seqr.^a tres mil oito centos e quarenta reis a saber a cada hum novecentos e sesenta reis de carroto de coatro cargas que trouxeram para o Doutor ouvidor geral vindo em correição com que se sahe 3840

Despenseo mais por dous mandados correntes para o Doutor ouvidor desta comarca e seu escrivam hum dos ditos mandados pasados pellos dito Juizo da ouvidoria a elle procurador e outro pellos officiaes da Camera do seu anno para o rematante dos suicidios João Gomes da Silva de Parnagua cento e sesenta mil sento e sincoenta reis da factura da correicam Pellouros Publicos delles e o mais declarado no d.^o mandado do dito Doutor ouvidor geral com cuja quantia se sahe . . . 160150

Despenseo mais por m.^{do} corrente para Antonio Alvres Freire seis centos reis de andar por auzencia de mim escrivam da Camr.^a em hua medicam do Rucio desta villa com que se sahe. 000600

Despenseo mais por m.^{do} corrente o dito Rematante dos suicidios Joam gomes da Silva por conta do coartel dos noventa mil reis que se havião de pagar a elle procurador para o secretario do Concelho ultra marino Manoel Lopes da de suas propinas nove mil e seis centos reis que recebeo o mesmo Doutor ouvidor geral desta Comarca com que se sahe 9600

Despenseo mais por m.^{do} corrente com o Alcayde Fran.^{co} Pereira do Coutto dous mil reis de seu ordenado de trez meses que se lhe ficaram devendo do outro anno atrazado com que se sahe 2000

Despenseo mais para Manoel Borges de Sam Payo tambem por m.^{do} corrente dous mil e quarenta reis do resto que se lhe ficou devendo de seu ordenado de escrivão da Camera do tempo que servio o dito officio com que se sahe. 2040

Despenseo mais por m.^{do} corrente para Salvador Pais moreira seis centos e quarenta reis do concerto de huns tamborettes da mesma Camera com que se sahe 640

Despenseo mais por m.^{do} corrente para Luiz Palhano de Azevedo mil e coatro centos e quarenta reis de Beneficio que fez na casa do primeiro asougue e sellario de hum carregador que mandou ao caminho do Doutor ouvidor geral vindo para esta villa em correicam no dito anno com cuja coantia se sahe 1440

Despenseo mais por dous m.^{dos} correntes pr.^a o alcaide Francisco Pereira do Couto oito mil reis de seu ordenado do seu anno que lhe paga esta Camr.^a com que se sahe. 8000

Despenseo mais por m.^{do} corrente para o Padre comesario da ordem terceira Frey Jose de Santa ursulla seis mil e coatro centos reis de esmolla do sermam em que pregou na festividade de corpus christe do seu anno com que se sahe. 6400

Despenseo mais por m.^{do} corrente para Manoel da Costa flegueira (por Filgueiras) de aluguel de humas suas cazas em q' aestio o meirinho geral estando no dito seu anno pasado em correicam novecentos e sesenta reis com que se sahe 960

Despenseo mais por mandado corrente para a medicam e demarcacam dos marcos do Rucio que os officiaes da camera do seu anno fizeram em gastos comestiveis seis mil duzentos e des reis em que se sahe 6210

Despenseo mais por m.^{do} corrente de esmolla para os Santos Lugares na forma da Provezam Real que no seu anno apresentou o comesr.^o delles Frey Manoel de Jesus oito centos reis com que se sahe 800

Despenseo mais por m.^{do} corrente para Joachim Cardoso de Leam das cargas que comduzio desta villa para ade Parnagua quando della se foi o Doutor ouvidor geral desta Comarca da correicam cujas cargas foram do mesmo coatro mil tresentos e vinte reis com que se sahe 4320

Despenseo mais por m.^{do} corrente para o capp.^{am} Miguel Ribr.^o Ribas que lhe mandaram pagar por despacho do Doutor ouvidor geral desta Comarca de rublica do livro de vereanças que depresente serve que Rublicou sendo Juiz ordinario oito mil e oitenta reis com que se sahe 8080

Despenseo mais por mandado corrente para o escrivam do Juizo da ouvedoria geral desta Comarca Ignacio Pr.^a de Azevedo de custo das cartas de uzanças dos Juizos ordinarios e mais officiaes da Camera que de presente servem e do Juiz de orphaos nove mil e sincoenta reis com que se sahe 9050

Despêdo mais por m.^{do} corrente para Miguel goncalves lima de ferro com que aestio para pregos para a Ponte do Rio grande de Sam Jose e alfeneies para a armacam da igreja da Festa de corpus christe do seu anno mil e cento e vinte reis com que se sahe 1120

Despêdo mais porm.^{do} corrente para José Fernandes Ferreira Pellotto deste com.^o de seu trabalho dos dias que gastou na medicam do Rucio tres mil e duzentos reis com que se sahe 3200

Despêdo mais por m.^{do} corrente para Luiz Pahlano de Azevedo por andar com a corda na dita medicam por ser para iso o juramentado mil e duz.^{tos} e oitenta reis com que se sahe 1280

Despêdo mais por m.^{do} corrente para Manoel Martins de faria por andar com a corda na mesma medicam por ser para iso tambem juramentado outros mil duzentos e oitenta reis com que se sahe 1280

Despêdo mais por m.^{do} corrente para Manoel de Almeida Pinto Mestre Ferr.^o de Pregos grandes de cavilhas e ganchos para o asougue e Ponte do Rio grande e ferro que pos de seu officio tres mil e quinhentos e sesenta reis com que se sahe 3560

Despêdo mais por m.^{do} corrente para Antonio Alvres Freire pello trabalho que teve em hua cauza de libello que moveo a Miguel Francisco Martins sobre hum sercado que tem no Rucio deste Concelho mil e seis centos reis com que se sahe 1600

Despêdo mais por mandado corrente para Manoel Rodrigues de Pinna Mestre Ferreiro de Pregos que fez para a Ponte do Rio grande de Sam Jose nove centos e sesenta reis com que se sahe 960

Despêdo mais por m.^{do} corrente para Andre Pacheco dois mil e oito centos e oitenta reis de seu trabalho de seis tamboretas que fez de novo para esta Camr.^a com que se sahe 2880

Despêdo mais por mandado corrente para o Alferes João Baptista Dinis dous mil novecentos e quarenta reis de pregos com que asistio para a Ponte do Rio grande de Sam Jose com que se sahe 2940

Despêdo mais por m.^{do} corrente para o capp.^{am} Miguel Ribr.^o Ribas seis mil e trescentos reis de obras que mandou faser na caza do asougue que de presente serve sendo almotace com que se sahe 6300

Despêdo mais por m.^{do} corrente para mim escrivam da Camara Joam de Bastos Coimbra nove mil cento e sesenta reis de meu ordenado do dito officio de onze mezes que no seu anno servio com que se sahe 9160

Acharam os ditos officiais da Camera ter despendido o dito procurador e Thizoueyro do anno pasado Antonio martins Lisboa por mandados correntes assignados pellos officiais da Camera do dito anno com recibos ao pe dos ditos mandados das pesoas que receberam as ditas parcelas e assignados ao pe delles que elles ditos officiais da Camera do anno presente levaram em conta ao dito procurador do anno pasado a coantia de trescentos e desanove mil coatro centos e noventa reis como asim em fronte se ve e com que se sahe 319490

Acharam elles officiais da Camera emportarem os Rendimentos que teve o dito Concelho o dito anno pasado e como se ve pello livro da Receita a folhas cento e dezanove the verco a coantia de trescentos e des mil coatro centos e noventa e nove reis com que se sahe 310499

Acharam elles officiais da Camara ter despendido o d.^o procurador do anno pasado demais de sua bolca alem dito do Rendimento do seu anno oito mil novecentos e noventa e hum resto com que se sahe que mandaram ouvese do rendimento deste Concelho 8991

Declarou mais o dito procurador e Thezoueyro do anno pasado deverse ao Sarg.^{to} mor Felles Ferreira Neto por dous mandados correntes e de alugueis da caza do acougue velho sete mil e quinhentos e sesenta reis com que se sahe 7560

Declarou mais o dito procurador e Thesoueyro do anno pasado deverse ao cappitam Miguel Ribeiro Ribas por hum m.^{do} de resto de contas em que o dito cappitam alcançou a este concelho nos pagamentos que lhe fez dos suicidios como procurador bastante e fiador do Rematante delles João gomes da Silva e do mais que se lhe devia desaseis mil e noventa reis com que se sahe 16090

Declarou mais o dito procurador e Thezour.^o do anno pasado deverse a Amaro Fernandes da Costa por hum mandado corrente de sera que se lhe comprou para a festividade de corpus christe de seu anno e brochas quinze mil e novecentos reis com que se sahe 15900

Pello que acharam os ditos officiais da Camera ficar este Concelho empenhado no dito anno pasado em quarenta e oito mil quinhentos quarenta e hum real com que se sahe 48541

e por esta maneira mandaram elles officiais da Camera faser este auto de contas que assignaram o dito procu-

rador do anno pasado e mandaram declarar nam assignar o vereador Simão goncalves de Andrade por este se livrar em coanto se thomaram as ditas contas e em seu lugar assignou Sebastiam Teixeira de Azevedo que aestio em Camera o findar as ditas contas e eu Joam de Bastos Coimbra escrivam que o escriví.

Phelipe Pr.^a de Magalhais — Sebastião Teixr.^a de Azd.^o — Vithorino Teyxr.^a de Azevedo — M.^{el} dos Santós Cardoso — Fellis Frr.^a Neto — Ant.^o Miz Lixb.^a.

- : -

Auto de contas que mandou fazer o Doutor Antonio Pires da Silva e Mello Porto carreiro ouvidor geral e corregedor da comarca da villa de Parnagua para por elle tomar contas ao Procurador e Thesoureiro do Concelho desta villa Antonio Martins Lisboa que servio o anno de 1752

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete sentos e sincoenta e tres annos aos vinte seis dias do mez de Abril do dito anno nesta villa de Curitiba em correição nas casas de aposentadoria do Doutor ouvidor geral e corregedor da comarca e nella Provedor onde eu escrivão de seo cargo fui vindo e sendo ahi para effeito de tomar contas ao Procurador e Thesoueyro do Conselho desta villa Antonio Martins Lysboa que servio o anno de mil e sete sentos e sincoenta e dous para o que elle dito ministro o mandou vir perante sy e lhe tomou a conta da Resseita e despesa do dito anno que servio de Procurador e Thezoueyro de que de tudo mandou faser este auto de contas em que assignou e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escriví.

Ant.^o Pires da S.^a e Mello Porto car.^o

RECEITA DO ANNO DE 1752

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca ter recebido o Procurador e Thesoureiro do anno de mil e sete sentos e sincoenta e dois de sua receita do dito anno Antonio Martins Lisboa em seis adicoens como consta do Livro da Resseita a folhas cento e deoito athe folhas cento e dese- nove versso tresentos e des mil coatro centos e noventa e nove reis com os quais mandou sahir fora 210\$499

DESPESA DO DITO ANNO

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca ter despendido o dito Procurador e Thesoureiro por mandado corrente em trinta adicoens como se ve deste Livro da despesa a folhas catorze versso the folhas digo folhas cento e catorze versso the folhas cento e vinte versso tresentos e des- nove mil e coatro sentos e noventa reis com os quais Despeza mandou sahir fora 319\$490

Achou elle dito Doutor Provedor que abatida a despesa da Receita como della se ve ficar restando o Conselho ao dito procurador e Thesoureiro Antonio Martins Lisboa por ter despendido de mais oito mil nove sentos e noventa e hum reis que mandou selhe satisfaça pellos bens do dito Conselho.

E por esta maneira ouve elle dito Douttor Provedor as contas pcr tomadas ao dito Procurador e Thezoueyro e por desobrigado dellas por estarem conforme e de tudo mandou faser este Termo de inserramento em que asinou o dito Procurador e Thezoueyro com elle Doutor Provedor e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escriví.

Porto car.^o — Ant.^o Miz Lxb.^a.

CONTA

Auto	200
rasa	60
tr. ^{os} emd. ^{os}	104
definit.	036
asinat	160
Residuos	6209
conta	<u>0144.</u>

Arbitro ao escrivão 6913
Porto car.^o 4000

- : -

Auto de contas que tomão e mandão faser os officiais da Camera para tomarem conta do dinheyro que despendeo o Procurador do anno passado o Sargento mor Felles Frr.^a Neto de 1753

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e quatro annos aos desasseis dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz

dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camera o Juiz presidente o cappitam Salvador de Albuquerque, e o vereador mais velho Amaro Fernandes da Costa e o vereador segundo Joseph de Mendonsa Coelho, e o vereador Terceiro Antonio Ribeyro do Valle; e o procurador do Conselho Joseph Gabriel Leytão, e estando assim todos juntos detriminarão tomar contas ao Procurador que acabou o anno passado. o Sargento mor Felles Ferreyra Neto de mil e sete centos e sincoenta e trez para o que mandarão os ditos officiaes da Camara notificar ao dito procurador do anno passado para dar as ditas contas o qual aparesendo deo as ditas contas asim do dinhr.º pertenssente a dita Camara como tambem de todas as mais Alfaias de tudo mandarão os ditos officiaes da Camara faser este auto de contas que assignaram com o dito Procurador do anno passado, e eu Patricio da Silva chaves escrivão da Camara que o fiz escrever e subscrivi.

Albuq.º — Costa — Valle — Leitão — Felles Frr.ª Neto.

E logo o dito Procurador do anno passado no mesmo dia ode supra o Sargento mor Felles Ferreyra Neto deu contas do dinheiro que tinha despendido por mandados correntes dos officiaes da Camera do seu anno na forma seguinte.

Despendeo o dito Procurador do anno pasado por mandado corrente do D.ºr Ouvidor Geral desta Comarca Ant.º Pires da Silva e Mello Porto carreyro trinta mil e nove centos e treze reis como constou do Recibo ao pê do dito mandado com que se say 30\$913

Despendeo o dito Procurador do anno por conta corrente ja aprovada pello D.ºr corregedor para toda aposentadoria delle dito e seus off.ºs vinte e sete mil e oitenta reis com que se say. 27\$080

Despendeo mais o dito Procurador do anno pasado por mandado corr.º de divida que devia esta Camera ao capp.ºm Miguel Ribr.º Ribas desaseis mil e noventa reis com que se say 16\$090

Despendeo mais o dito Procurador do anno passado por mandado corrente a Luiz Palhano de aluguel de hum admenestrado p.ª a condução do Menistro novecentos e secenta reis com que se say \$960

Despendeo mais por mandado corrente ao Procurador do D.ºr Gaspar da Rocha Pr.ª de alugueis de casas para o asougue quatro mil e sete centos e setenta reis com que se say 4\$770

Despendeo mais por mandado corrente ao mesmo asima de alugueis de cazas dous mil e sete centos e noventa reis com que se say. 2\$790

Despendeo mais por mandado corrente para a despesa do conserto da cadeia e ferros seis mil e nove centos e vinte reis com que se say. 6\$99

Despendeo mais por mandado corrente a Antonio Miz Lisboa por parte de pagamento que lhe deve esta Camera seis mil reis com que se say 6\$000

Despendeo mais por mandado corrente o mestre ferreyro desta villaça Amaro Fernandes da Costa de ferro, e pregós mil cento e des reis com que se say 1\$110

Despendeo mais por mandado corrente dous mil e quinhentos reis a João de Bastos Coimbra escrivão que foi desta Camera do resto de seu ordenado de tres meses com que se say. 2\$500

Cujas parcelas todas somarão noventa e nove mil e cento e trinta e trez reis que abatidos de cento e dezoito mil trezentos e dez reis que consta do livro da receyta a fl.º 122 fica restado o dito Procurador dezanove mil cento e setenta e sete reis com que se say 19\$177

E nesta forma houverão elles ditos officiaes da Camera as ditas contas por tomadas de que mandarão faser este auto de contas que assignarão com os ditos Procuradores, e eu Patricio da Silva chaves escrivam da Camera que a fiz escrever e subscrivi.

Albq.º — Costa — Valle — Leitão — Felles Eerr.º Neto.

— : —

Auto de contas que mandou faser o Doutor Provedor Antonio Pires da Silva e Mello Porto carreiro ouvidor geral e corregedor da Comarca para por elle tomar contas ao Procurador e Thesoureiro do Conselho desta villa o Sargento mor Felles Ferreira Neto do anno de 1753

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e coatro annos aos dezoito dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em correição nas casas de aposentadoria do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca e nella Provedor adonde eu escrivão do seu cargo foi vindo e sendo ahi para effeito de tomar contas ao Procurador e Thezoureiro do Conselho desta dita villa o Sargento mor Felles Ferreira Neto que servio o anno de mil e esete centos e sincoenta e trez para o que elle dito Ministro o mandou vir perante sy e lhe tomou a conta da Resseita e despesa do dito anno que servio de que de tudo mandou faser este termo digo auto de contas em que assignou e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escrivi.

Ant.º Pires da S.ª e Mello Porto car.º

RECEITA DO ANNO DE 1753.

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca ter recebido o Procurador e Thezoureiro do anno de mil esete centos e sincoenta e tres o Sargento mor Felles Ferreira Netto de sua Resseita do dito anno em sinco adissoens como consta do dito Livro della a folhas cento e vinte e hua versso athe folhas cento e vinte e duas cento e desoito mil tresentos e dez reis com as quais mandou sahir fora 118\$310

DESPESA DO DITO ANNO DE 1753

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca ter despendido o dito Procurador e Thezoureiro por mandados correntes em des adissoens como se ve deste Livro da despeza a folhas cento e vinte coatro versso athe folhas sento e vinte e sinco versso noventa e nove mil e cento e trinta e tres reis com os quais mandou sahir fora. 99\$133

Achou elle dito Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca que abatida a despeza da Resseita ficar devendo o dito Procurador e Thezoureiro do dito anno de 1753 o Sargento mor Felles Ferreira Netto a quantia de dezanove mil e sento e setenta e sette reis que o Procurador athual Jose gabriel Leitão cobrara e selhe carregara em receita com que se say 19\$177

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Provedor as contas por tomadas ao dito Procurador e Thezoureiro e por desobrigado dellas e por estarem conformes e de tudo mandou faser este Termo de enserramento em que asinou o dito Procurador e thizoureiro com elle dito Doutor Provedor e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que escrivi.

Porto car.º — Felles Frr.º Neto.

CONTA

Aut.	200
rasa.	070
tr.ºs m.ºs	088
definit.	036
asinat	160
Residuo	2366
conta	144
	<hr/>
	3064
Arbitro ao escrivão	4000
Porto car.º	

Auto de contas que tomão officiais da Camera ao procurador do anno passado Jose Gabriel Leitam das despezas que fez o anno passado de mil e sete centos e sincoenta e coatro annos

Ano do nascimento de nosso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e sinco annos aos vinte e seis dias do mes de fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em casa da Camera onde se achavam presentes o Juiz presidente e mais veriadores ahi foi chamado Jose Gabriel Leitam procurador passado pera dar contas da despeza desta Camera do dito anno do que tudo mandaram faser este auto em que todos assignaram e eu Patricio da Silva chaves que sobscrivi.

Bayam — Marques — Azevedo — Teixr.º.

E logo no mesmo dia mez e anno deu contas o procurador do Concelho Jose Gabriel Leitam das despezas que fez o anno passado de mil e sete centos e sincoenta e coatro annos na forma seguinte.

Despendeo por mandado corrente em despezas miudas de que apresentou rol trinta e sete mil e trezentos e des reis com que se say. 37\$310

Despendeo mais na correição do D.ºr corregedor por conta corrente que apresentou aprovada pelo mesmo Doutor corregedor desacete mil e sento e vinte reis com que se say 17\$120

Despendeo mais o d.º procurador por mandado corrente mil e duzentos reis p.º os Santos Lugares com que se say 1\$200

Despendeo mais por mandado a Martinho Brunete novecentos e secenta reis com que se say \$960

Despendeo mais por mandado corrente pera Agostinho de Lara seis centos e corenta reis com que se say \$640

Despendeo mais por mandado corrente pera Antonio Martins Lisboa dois mil e nove çentos e noventa reis com que se say 2\$990

Despendeo mais por mandado corrente para Francisco dias palhano dois mil reis com que say 2\$000

Despendeo mais por mandado corrente pera Fran.º de Siqueira Cortes nove centos e secenta reis com que se say \$960

Despendeo mais por mandado corrente pera João Ribeiro do Valle oito çentos reis com que se say \$800

Despendeo mais por mandado corrente pera Joaquim de ramos oito centos e oitenta reis com que se say \$880

Despendeo mais por mandados correntes passados ao contratador dos subcidios Miguel glz Lima secenta e hum mil e seis centos e oitenta reis com com que se say 61\$680

Cujos recibos ficam no arquivo com mais outros do mesmo contratador.

Cujas parcelas todas fasem a soma de 126\$540 que abatidas sento e vinte e trez mil e oito centos e vinte e seis reis com que se say e consta do livro da receita afl.^s 123 vem atestar esta Camera ao sobredito procurador do anno passado dois mil e sete centos e catorze reis com q' se say 2\$714

E nesta forma ouverão elles ditos officiais da Camera as contas por tomadas de que mandaram faser este termo e eu Patricio da Silva chaves escrivão que o subscrivi.

Bayão — Marques — Azevedo — Teyxr.^a — Barros — Jose Gabriel Leitão.

— : —

Autto de contas que mandou faser o Doutor corregedor e Provedor Antonio Pires da Silva e Mello Porto carreiro para por elle tomar contas ao Procurador e Tezoureiro Jose Gabriel Leitam do anno passado de 1754

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e sinco annos nesta villa de Curitiba em correicam em caza de aposentadoria do Doutor Corregedor Provedor da Comarca onde eu escrivam foi vindo e sendo ahi para efeito de tomar contas ao Procurador e Tezoureiro do Conselho desta villa Jose Gabriel Leitam que servio o anno de mil e sete centos e sincoenta e coatro pera o que elle dito Ministro o mandou vir perante si e lhe tomou conta da reseita e despesa do dito anno que servio de que de tudo mandou faser este auto de contas em que asinou e eu Patricio da Silva chaves que por empedimento do escrivão da ouvidoria o escrivam Ant.^o Pires da S.^a e Mello Porto car.^o

RECEITA DO ANNO DE 1754

Achou elle dito Doutor corregedor Provedor da Comarca ter recebido o Procurador e Tizoureiro do anno de mil e sete centos e sincoenta e quatro Jose Gabriel

Leitam de sua receita do dito anno em sete adisoins como consta do livro dellas a folhas cento e vinte e trez versso cento e vinte e trez mil e oito centos e vinte e seis reis com os quais mandou sair fora 123826

DESPESA DO DITO ANNO DE 1754

Achou elle dito Doutor Corregedor e Provedor da Comarca ter despendido o dito Procurador e Tizoureiro da Camera por mandados correntes em onze adisoins como se ve deste livro de despesas a folhas cento e vinte e oito the folhas cento e vinte e nove cento e vinte seis mil quinhentos e corenta reis com que mandou sair fora 126540

Achou elle dito Doutor Provedor que abatida a despesa da receita ficar se devendo ao dito Tizoureiro Jose Gabriel Leitam dous mil e sete centos e catorze reis com que mandou sair fora 2714

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Provedor as contas por tomadas e o dito Procurador e Tizoureiro Jose Gabriel por desobrigado dellas por estarem conformes e de tudo mandou faser este termo de enserramento em que asinou o dito Procurador com o Doutor Provedor e eu Patricio da Silva chaves por empedimento do escrivam da ouvidoria o escrivam

Porto cr.^o — Jose Gabriel Leitão.

Auto	200
rasa.	60
tr. ^{os} mad. ^{os}	88
definit.	36
asinat.	160
Residuo	2360
conta	144

Arbitro ao escrivão da corr.^{am} e pelouros 2938 (1) 6400

Porto car.^o

V.^o em resid.^a do D.^r oud.^{or} g.^{al}.

Mg.^{es}.

(1) A somma deveria ser Rs, 3\$048.

Auto de contas q' tomão os officiaís da Camara ao procurador intirino do anno passado tempo que servio Jose Gabriel e o q' sahio de Barrete Henrique Ferreira q' tambem servio o anno passado das despesas q' fizerão do anno de mil e sete centos e sincoenta e sinco

Anno do Nascimento de Noso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e sinco annos aos coatro dias do mez de Marsso do dito anno nesta villa de Nosa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas da Camara onde se achavão presentes o Juiz Presidente Balthesar da Costa Pinto e mais vereadôres o Procurador ahi foi chamado Jose Gabriel Leitão procurador intrino q' servio por inpedimento do actual Henrique Ferreyra o qual tambem se chamou para com o dito darem contas das despesas desta Camara do tempo que cada hum servio o dito anno de 1755 de que de tudo lhe forão tomados pellos ditos officiaís pella maneira seguinte para o que mandarão faser este Auto em que todos assignarão e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão que o escriví.

Pinto — Souza — Mag.^{es} — Lx.^a — Cardoso — Henrique Fr.^a de Barros — José Gabriel Leitão.

E logo no mesmo dia mes e anno o Procurador do Conselho intirino Jose Gabriel Leitão das despesas que fez o anno passado de 1753 na forma seguinte.

- N.º 1 Despendeo por hum mandado corrente Agostinho de Andr.º do conserto do rombo da cadeia com seis sentos e corenta reis e no mesmo mandado a Bento Gonsalves Soutinho Nobre com seis tostoens para pagamento do azeite de Peixe que assistio aos presos como do dito mandado consta e rессibos nelle que hua e outra parsella fas a soma de mil e dusentos e corenta com que mandarão sahir . . . 1240
- N.º 2 Despendeo por mandado corrente como delle consta e Ressibo do Doutor Lourenço Ribeiro de Andrade de tres livros que fez para esta Camara sete mil e quatro centos reis com que se say. 7400
- N.º 3 Despendeo por mandado corrente como delle consta do sellario de faser os pellouros coatro mil e oito centos reis com que se say . . . 4800

E logo no mesmo dia mes e anno sendo presente o procurador que havia sahido de Barrete Henrique Frr.^a sendo presente se lhe tomou conta do tempo que servio depois do asima intirino por inpedimento deste e se lhe tomarão de sua despesa e receita as que se seguem.

- N.º 1 Despendeo pello mandado corrente alugueis das casas em que morou o D.ºr corregedor estando em correição nesta villa Antonio Pires da Silva e Mello Porto carreiro que herão de Fran.º de Siqueira Cortes mil e seis centos reis com que se say 1\$600
- N.º 2 Despendeo pello mandado n.º 2.º seis centos e corenta reis sem embargo deste ser de mayor quantia com os quais se say \$640
- N.º 3 Despendeo mais pello mandado n.º 3 com o alcayde Salvador da Gama Cardoso do seo ordenado que se lhe devia oito mil reis com que se say 8\$000
- N.º 4 Despendeo mais pello mandado n.º 4 com Miguel Francisco Martins irmão de Agostinho Carvalho que diz a petição e mandado de hua cavalgadura e hum rapaz para a condução do D.ºr corregedor do porto para esta villa dois mil e cento sessenta com que se say 2\$160
- N.º 5 Despendeo mais o dito procurador pello mandado n.º 5 com os alugueis das casas que servirão do assougue com Ant.º da Sylva Leme mil e nove centos e vinte reis com q' se say. 1\$920
- N.º 6 Despendeo mais o dito Procurador pello mandado n.º 6 para aposentadoria do «Governador» quando veyo a esta villa como consta do rol e tres rессivos delle juntos q' vão com a minha rubrica trese mil e sete centos e corenta reis cuja quantia se lhe leva em conta havendo-a o Doutor corregedor da Comarca por boa com a qual mandarão sahir. 13\$740
- N.º 7 Despendeo mais pello mandado n.º 7 com aposentadoria do Doutor corregedor estando em correição nesta villa Antonio da Silva e Mello Porto carreiro sessenta e nove mil seis centos e oito reis como dito mandado consta com q' se say 69\$608

Glosados Mag.^{es}

Glosados Mag.^{es}

Cujas des parsellas que constão deste Livro desde folhas 131 vo the fl.º 132 vo fazem a soma e quantia todas ellas de cento e onze mil e cento, e oito reis que consta da despesa com Despesa os quais mandarão sahisse fora 111\$108

que estes abatidos da emportancia da Resseita que consta do Livro della desde fl.^a 125 the fl.^a 126 por cete adissoens a quantia de cento e tres mil sete centos e vinte reis fica este Conselho devendo ao Procurador intirino na conta de sua receita como do dito Livro della seve duzentos e corenta reis que he Jose Gabriel Leitão e ao Procurador Henrique Ferreyra de Barros sete mil e cento e corenta e oito reis que hua e outra parssella que este Senado fica restando aos ditos procuradores faz soma de sete mil e tresentos e oitenta e oito reis.

E nesta forma ouverão os ditos officiais da Camara as contas por tomadas de que de tudo mandarão faser este auto de contas que asinarão com os ditos procuradores Jose Gabriel Leitão intrino e o de Barrete Henrique Ferreyra de Barros e eu Ignacio Pereyra de Azevedo escrivão da Camara e mais anexos que o escriví.

Pinto — Souza — Mag.^{es} — Lx.^a — Cardoso — Henrique Fr.^a de Barros — Jose Gabriel Leitão.

— : —

Autto de contas que mandou faser o Doutor Provedor, Geral e Corregedor da Comarca Jeronimo Ribeyro de Magalhains da comarca da villa de Parnagua pera por elle tomar contas ao Procurador e Thesoureiro do Conselho desta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba Henrique Ferreira de Barros do anno proximo passado de mil e sete sentos e sincoenta e sinco annos como ahaixo se declara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete sentos e sincoenta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos pinhais de Curitiba em correicam e cazas de aposentadoria do Doutor Geronimo Ribeiro de Magalhais Ouvidor Geral Provedor e Corregedor desta Comarca de Parnagua, aos dose dias do mes de Marco do dito anno onde eu escrivam do seu cargo ao diante nomeado e sendo ahi para effeito de tomar contas ao procurador e Thesoureiro do Conselho desta villa Henrique Ferreyra de Barros que servio em a dita Camara o anno proximo passado de mil e sete sentos e sincoenta e sinco e para o que elle dito Doutor Provedor e ouvidor Geral e corregedor da Comarca perante sy e lhe tomou conta da Receita e despeza do dito anno do que de tudo mandou elle ditto Doutor Provedor faser este autto de contas em que assignou e eu Antonio Francisco de Oliveira escrivam da ouvidoria Geral e correycam que o escriví.

RECEITA

Achou elle Doutor Provedor e Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que carregou sobre este procurador a quantia de sento e trez mil sette sentos e vinte reis como constava do Livro da Receita de folhas como digo da Receita de folhas sento vinte e seis com o que mandou sahir

103720

DESPESA

Achou elle Doutor Provedor e Ouvidor Gerai e Corregedor da Comarca que emportou a despesa carregada neste Livro de folhas sento e trinta e hua versso the folhas sento e trinta e tres a quantia de sento e onze mil sento e oito reis com que mandou sahir

111108

E porque nesta quantia de despesa se incluem dous mandados hum do numero quatro de Agostinho Carvalho de dous mil sento e sesenta reis de alugueres da conducam. do Doutor Ouvidor Geral ante sedente elle Doutor Ouvidor Geral quando veyo em correicam e outro de trese mil sete sentos e quarenta reis que despenderam com a aposentadoria com o «Governador da villa e Prassa de Santos» — (1) em cousas comestivas cujas despesas por serem feitas contra a forma da Ley Regimento das aposentadorias e hospitallidade que se deve dar aos Militares aquem sua Magestade paga soldo e alimento lhe nam levam elle Doutor Provedor em conta havendo as dittas parsellas por Glosadas e mandando se ouvessem dos vereadores que as mandaram despender a quem comdemnou nellas elle dito Doutor Provedor e Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, e no residuo cujas Glosas faser a soma e quantia de quinze mil e nove sentos reis que abatidos dos sento e onze mil sento e oito reis da despeza vem esta o emportar somente noventa e sinco mil e duzentos e oito reis com que mandou sahir

glosas
15900

95208

E comfferida a receita com a despeza deve ficar liquido para o Conselho a quantia de oito mil que digo de oito mil e quinhentos e dose reis com que mandou sahir

8512

E por esta maneira ouve elle Doutor Provedor e Ouvidor Geral da Comarca por tomadas as ditas contas e findas ao dito Thesoureiro procurador do Conselho que servio o dito anno

(1) *Em que character e missão veria a Curityba em 1755, o Governador militar da Praça de Santos ? Veria tratar das expedições a Iguaitymy ? Com a extincção do Governo Geral de S. Paulo, ficaram as forças militares de S. Paulo e da Capitania de Paranaguá sob a jurisdicção do Governador militar da Praça de Santos.*

proximo passado de mil e sete sentos e sincoenta e sinco annos mandou elle dito Doutor Provedor faser este inserramento do autto retro em que assignou com o dito Procurador e Thezou-reiro eu Antonio Francisco de oLiveira escrivam da ouvidoria Geral que o escrivi.

Mag.^{es} — Henrique Fr.^a de Barros.

CONTA

Ao Escr. ^{am} do autto	75
Rasa	690
Conta	150
	<hr/>
	915
Ao D. ^r Prov. ^{or} das contas	600
	<hr/>
	1515 que deve pagar o Cons. ^o

Conta e dividas das Glosas q' hão de pagaro s veriadores	
Importão as Glosas	15900
Residuo	318
Conta e devido	600
	<hr/>
Soma	16811

de q' toca pagar a cada veriador cinco mil seis centos e seis reis
Mag.^{es}

V.^{to} em corr.^{am} de 1756.

He p.^a admirar que devendo os Ouvidores g.^{es} como Provedores da Com.^{oa} evitar os descam.^{os} e extruçoens dos bens do con.^{cos} unico fim a q' a Ley lhe encarregua, a revista das contas dos seos rendim.^{tos} e despesas, fosse so o seu cuid.^o exaurir os rendim.^{tos} e o que mais he obrigando a Camera a juro p.^a lhe facultar assistencias de conduçoens e mantim.^{tos} contra a forma da Ley de vinte e nove, e nove de Agosto de mil e sette e vinte e dois allem de outras m.^{as} q' seria pouco o tempo p.^a expendellas por cuja cauza deve o Proc.^{or} do Cons.^o repetir o injustam.^o levado e exaurido ao Con.^{co} pena de pagar de sua caza, fazendo restituir a verba de 18600 q' a fl.^s 101 e v.^o in prio despenderão com a aposentadoria do D.^r ouv.^{or} g.^{al} no anno de 1750 e a verba de 3840 de q' no d.^o anno despenderão com os carregadores q' levarão as cargas do d.^o Ministro como se ve a fl.^s 104. E na mesma forma para em as verbas de 56200 rs. a fl.^s 115 3840 fl.^s 116 in fine e a de 4320 fl.^s 118 que no anno de 1753 se despenderão na d.^a individa forma.

O mesmo praticara a resp.^{to} dos 27080^{rs} de fl.^s 124 e de 17120 a fl.^s 128 q' tudo emporta a quantia de cento trinta e hu mil r.^s salvo erro que haverão de sequestro do D.^r Ant.^o Pires da S.^a que os mandou despender utellidade sua 131000

Tão bem fara repor, e restituir ao Con.^{co} a verba de oito mil e oitenta reis que a fl.^s 118 se derão ao

Juiz p.^a rubrica do Livro das veriação por q' alem de lhe não pertencer rubricallo q' d.^o o podera faser não podia levar rubricas por q' a Ley lhas não concede nem na sua dispoz.^{am} podia dispensar o Prov.^{or} por falta de Jurisdição; e na mesma forma haverá do mesmo Juiz a verba de q' se considera divida que lhe devia o Con.^{co} sem declarar a cauza della e como não consta della se presume sobra e supposta q' não devia levarse em conta e mais havendo nos an.^{os} anteced.^{es} sobejos. 8080
16090

24170

Essas parcellas individam.^o abonadas nas contas com erro juridico a todo o tempo se devem emendar por q' não passam em julgado como são dutrinas vulgares, sendo-o tão bem q' não releva ao juiz de qualq^r graduação q' seja assignar especialm.^o em seo off.^o da Ley q' possessa nem ainda no foro da consciencia.

Nas contas que se tomarão ao Proc.^{or} Felliz Frr.^a Netto a fl.^s 125 ficou este alcançado p.^a o Con.^{co} na quantia de 19\$177 de que se devia faser carga ao Proc.^{or} Jose Gabriel Leitão o q' se não fez como mostra o Livro de sua receita a fl.^s 223 e Segg faça o Proc.^{or} actual por em recadação este alcance pena de o pagar a sua custa ao Con.^{co}.

As contas do Proc.^{or} Jose Gabriel Leitão nem são contas nem tem forma de tais por q' nada do que despendeo tem clareza e como no fim dellas se declara q' as em.^{das} e recibos estão no archivo da Camera verifique pr.^a vir am.^a prez.^a com elles dar novam.^{te} contas pena de lhas tomar a revelia novam.^o e de lhe não abonar despeza q' não mostrar liquida e legal.

As condemnaçoens do Juiz da Almotacaria pertencem ao Con.^{co} e he p.^a admirar que neste livro tendo not.^a de se haverem feito m.^{as} se não ache hua so carregada em receita pr.^a o Con.^{co} pl.^o mandou ao Proc.^{or} e off.^{es} da Camera as fação restituir logo e logo pena de culpa e de lhe fazer cargua delias.

P.^a claresa das contas ao Con.^{co} se deve faser a cargua com clareza dos rendim.^{os} do Con.^{co} declarando de q' procedem. as folhas do livro ou autto de rem.^{am} de q' procedem e a despesa se declara o fim em cada verba pr.^a q' se fez obsservesse asim daqui em diante pena de culpa p.^a o q' se lhe apresente em Camera este provim.^{to}.

Cur.^a 13 de M.^{co} de 1756.

Mag.^{es}.

O Alcançe do Proc.^{or} do Con.^o Felis Frr.^a Netto q' servio o anno de 1753 da quantia de 19177 rs. que se não carregou em receita se houvera pl.^{os} bens do sequestro do D.^r Ant.^o da S.^a e Mello Porto carreiro por ordem do qual se despenceo com a sua aposentadoria indevidam.^o como mostrou por hua rellação pl.^o dito Men.^o assignada e juntam.^o nove centos e sesenta rs que no d.^o anno se pagarão a fl.^s 125 a Luiz Palhano de aluguel de hum administrado pr.^a condução do mesmo Min.^o q' tudo fas soma de vinte mil cento trinta e sette que juntos aos cento e trinta e hum mil rs declarados no pr.^o previm.^{to} fl.^s 135 v.^o importão cento sincoenta e hum mil cento trinta e sette rs. 151137

Nas contas do Proc.^{dor} Jose Gabriel Leitão q' serviu o anno de 1754 se não fez carga da renda da aferição com o pretexto de se ter encontrado com a despesa de hú Almario pr.^a o cartorio do judicial esta despesa não deve ser por conta do Con.^o, pello que mando se cobre a d.^a renda, e que o Armario o pague q.^m o mandou faser e delle tome conta. 6160 rs

Falta na carga do d.^o Proc.^{or} o rendim.^{to} de coatro meses das cabeça examine se q.^m as deve pr.^a se cobrem e q d.^o não pagar o Proc.^{or} pl.^a omissão.

Falta tão bem cobrarse o rendim.^{to} das cabeça os meses de 8.^{bro}, 9.^{bro}, e Dezbr.^o de 1753 de Ant.^o Miz Lx.^a q' no tr.^o fl.^s 122.^v ficou encarregado a od.^o Proc.^{dor} Jose Gabriel q' elle assignou.

Tão bem pl.^o mesmo termo fl.^s 122 v.^o se encarregou ao mesmo Proc.^{or} a cobrança de dose mil rs das condemnacoens feitas a Andre Fran.^o Coimbra e Manoel de Pina e Aug.^o Alveres o Proc.^{or} a cobrara dos proprios reos dos fiadores q' derão na Camera e não tendo huns e outros bens pl.^{os} de Jose Gabriel Leitão pl.^o pouco cuid.^o com q' houve na sua Procuradoria.

As condemnacoens dos Almotaces tanto do livro novo como do antigo se examinem e cobrem fasendose carga ao Proc.^{or} de cada hua destas adicoens com distincção.

Os off.^{es} da Camera mandarão faser junto a casa della hua casa p.^a Acougue com paredes de Pedra capazes de q' havendo pl.^o tempo adiante meios pr.^a se levantar se possa nella continuar casa igual a da Camera q' sirva nas aposentadorias.

E pr.^a claresa do q' se deve cobrar e ver o cuid.^o q' nisso tem lhe faço o mappa seg.^o pena de faser carga delle aos off.^{es} da Camera na pr.^a corr.^{am}.

Do D. ^r Ant. ^o Pires da S. ^a	151137
De Miguel Ribr. ^o Ribas	24130
Das Afericoens do anno de 1754	5160
Das condennacoens do tr. ^o fl. ^s 122 v. ^o	12000
Orendim. ^{to} das cabeça do anno de 1754	
O redim. ^{to} das cabeça do tr. ^o fl. ^s 122 v. ^o	1760
As condennacoens da Almotacaria	

Mag.^{es}

Escr.^{am} notifique assim em Camera passe certidão para constar e não allegarem ignorancia.

Cur.^a 18 de Março de 1756.

Mag.^{es}

Não havendo dos fiadores não tem o Con.^o acção contra o Proc.^{or}.

Mag.^{es}

CERTIDÃO

Ignacio Pereira de Azevedo escrivão da Camara e mais anexos desta villa de Coritiba e seu termo por Provisão do D.^{or} Ouvidor Geral e Corregedor da Com.^{ca} da villa de Parn.^a etc.

Certifico que em corpo de Camera estando o Juiz Presidente Balthesar da Costa Pinto e os mais vereadores e Procurador do Conselho lbe ly os provimentos retros todos desde o primeiro the o fim que muito bem lhes expliquei e elles bem o entenderão passo todo o referido na verdade por me ser assim mandado as. emformara as fiz promptamente em fe do que para constar passei a presente dem.^a letra e sinal.

Cor.^a em Camara vinte e hum dia do mes de Marsso de 1756.

Ignacio Per.^a de Azevedo.

— : —

Auto de contas que thomão, e mandão faser os officiais da Camara para tomarem conta dos dynheiro que despenceo o Procurador e Thizoureiro M.^{el} dos Santos Cardoso que serve este presente anno por este faser viagem para as vandas de S. Paulo pellos mandados que apresenta da dita despesa e se encarregarão ao novo Procurador que entrar a servir

Anno do Nascimento de Noso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e seis annos aos coatro dias do mes de Setembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em os pasos do Conselho della onde se ajuntaram os officiais da Camara o Juiz Presidente o ajudante

Francisco de Siqueira Cortes e o vereador mais velho Pedro de Souza e o veriador ultimo Bento de Magalhains Peixoto e o Procurador do Conselho Manoel do Santos Cardoso estando assim todos juntos detreminarão e concordarão que visto o dito procurador fazer viagem para as partes da cidade de São Paulo que antes da sua partida desse contas da sua despeza e Reseita para se encarregar ao novo Thezoureiro e procurador que entrasse que havia de ser o do anno passado que por não estar nesta villa e se achar auzente se não mandou vir logo e que pasassem os mandados o marcasse para se lhe entregar e sendo presente o dito procurador selhe tomou as ditas contas na forma e maneira siginte do que de tudo mandarão faser este auto de contas em que asinao e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão da Camara que o escriví.

N.º 1

Despendeo o Procurador por hum m.^{do} n.º 1 mil e cento e vinte dos alugueis das casas que pagou a João Ribr.^o do Valle como delle se ve 1\$120

N.º 2.º

Despendeo mais por outro m.^{do} n.º 2 oito mil e quinhentos e sete reis que pagou a aMaro Fernandes que selhe resthetuio de hua condemnacão q' lhe mandou pa.^r o D.^{or} ouvidor Geral por hum agr.^o q' antrepos esta Camara 8\$507

N.º 3

Despendeo mais por hum m.^{do} n.º 3 mil e nove centos e vinte que pagou a Fran.^{co} da Cunha de casas para o asougue 1\$920

N.º 4

Despendeo mais por hum m.^{do} para o Doutor Ouvidor Geral das preatorias e Rublica de hum Livro dos postos militares que he o do n.º 4 coatro mil sete centos e noventa reis 4\$790

N.º 5

Despendeo mais por hum m.^{do} corrente com Igna.^{co} Pr.^a de Azevedo dos dois Livros que des mil e duzentos e oitenta reis e do n.º 5 10\$280

N.º 6

Despendeo mais coatro centos reis de duas petissoens pr.^a as uzanssas com o Letrado M.^{ol} da S.^a Costa como consta do Resibo do n. 6 \$400

N.º 7

Despendeo mais por hum m.^{do} de n.º 7 vinte e hum mil e setenta sinco reis que pagou ao escrivão da Ouvidoria Antonio Fran.^{co} de duas uzanssas como melhor consta do Ressão o d.^o m.^{do} 21\$075

N.º 8

Despendeo mais com Bento Gonsalves Soutinho Nobre dozentos reis de hum novello de fio de Algodão e corenta reis de hua panella e duzentos reis de humas ripas e corenta reis de huma colher de pao o que tudo consta do ressão n. 8 que apresentou que faz coatro centos e oitenta tudo \$480

N.º 9

Despendeo mais por hum m.^{do} corrente do n.º 9 com Jose Gabriel Leitão que a Camara lhe ficou devendo de q.^{do} foi procurador nas contas que deu sete mil e nove centos e sincoenta e coatro reis como consta do m.^{do} n.º 9 7\$954

N.º 10

Despendeo mais por m.^{do} corr.^{te} com Henrique Ferr.^a de Barros tres mil e corenta reis como consta do m.^{do} do n.º 10 3\$040

N.º 11

Despendeo mais por hum m.^{do} corrente com Henrique Ferr.^a de Barros sete mil cento e corenta reis que o Senado lhe ficou devendo de q.^{do} foi procurador nas contas que deo como consta do seu requerim.^{to} do n.º 11 7\$140

N.º 12

Despendeo mais por hum m.^{do} com Francisco de Souza Rocha do curral do Cons.^o coatro mil reis como consta do m.^{do} n.º 12 4\$000

N.º 13

Despendeo mais por hum m.^{do} com Braz Marins da festa de corpos christe coatro mil reis como consta do m.^{do} n. 13 4\$000

N.º 14

Desdendeo mais para alugueis de cazas mil e corenta que pagou a Fran.^{co} de Siqr.^a Cortes como consta do Resibo de n.º 14. 1\$040

N.º 15

Despendeo mais por hum m.^{do} sete centos e corenta que pagou a Bento de Magalhaes Peixoto de coatro mans de papel e linhas bocaxim para o Livro das aferisoens como consta do d.^o m.^{do} do n.º 15. \$740

N.º 16

Despendeo mais por hum Recibo que pagou abento de Mag.^{es} Peixoto de Freguidera pratos e faca seis centos reis como se ve do d.^o Ressão de n.º 16. \$600

N.º 17

Despenseo mais por hum m.º com Salvador da Gama de vinte e seis dias coatro mil e cento sessenta reis como do dito m.º consta do n.º 17 4\$160

N.º 18

Despenseo mais por hum rissibo q' pagou ao Thenente João Baup.ª denis de duas vellas de coarta como se ve do Rissibo do n. 18. \$400

N.º 19

Despenseo mais com o escrivão da Camara digo mais com o escrivão da ouvidoria Ant.º Fran.ºº como consta do escrito do n.º 19 sinco tostois de custas q' acreserão dos autos de Pedro Jose Tavares. \$500

N.º 20

Despenseo mais por hum m.º corrente que pagou das ditas custas de hum aggravo de demanda que teve Pedro Jose Tavares com este Senado vinte e hum mil e nove centos e quinze reis como se ve do d.º m.º n.º 20 21\$915

N.º 21

Despenseo mais por hum m.º com o D.ºr Ouvidor Geral e seu escrivão e Meyrinho na correição cento e treze mil tresentos e des reis como se ve do d.º m.º n.º 21. 113\$310

(Nota a margem : Declare o escrivão indevidam.º as verbas de que procede esta despesa com toda a clareza) — Mag.ºs

N.º 22

Despenseo mais que pagou ao escrivão da Camara Ina.º Pr.ª de Azevedo duzentos e corenta reis de hua certidão que passou q' o D.ºr Ouvidor Geral estando em correição lhe mandou satisfazer como se ve do Rissibo do n.º 22. \$240

N.º 23

Despenseo mais por hum rissibo que pagou a Joaquim Manoel de Abreu mil e coatro centos e corenta reis do meyo alqueire de sal para aposentadoria do Doutor Ouvidor Geral como consta do Rissibo do n.º 23 1\$440

N.º 24

Nota Despenseo mais por hum rissibo que pagou Risquey a Ant.º R.ºs Medeiros Chaves dois mil duzentos e oitenta reis de dois frascos de azeite por esta- dosse e duas vellas de coarta pr.ª aposentagoras pagas doria do D.ºr Ouvidor Geral como consta do Mg.ºs d.º Rissibo de n.º 24 2\$280

Nota glosada por q' paguey Mag.ºs 2\$280

N.º 25

Despenseo mais por hum m.º que pagou a Felles Frr.ª Netto nove mil e cento e sessenta reis de pregos para as pontes como consta do d.º m.º do n.º 25. 9\$160

N.º 26

Despenseo mais por hum mandado com Ant.º de Mello e Vasconsellos tres mil e coatro centos e quarenta reis do ordenado de escrivão da Camara como se ve do d.º m.º de n.º 26 3\$440

N.º 27

Risquey Despenseo mais por hum m.º que pagou a Glosada por que Romão Pr.ª das Neves nove centos e sessenta de hum frasco de azeite para paguey Mag.ºs tadoria do D.º Ouvidor Geral como se ve dom.º de n.º 27 \$960

N.º 28

Despenseo mais por hum m.º que pagou a João da Silva Gvim.ºs do ordenado de Alcaide tres mil e tresentos e trinta reis como consta do m.º de n.º 28. 3\$330

N.º 29

Despenseo mais por hum m.º que pagou a Braz Marins oito mil reis que foi das exequias do Nosso Rei de que Deus tenha em gloria como consta do m.º de n.º 29 8\$000

N.º 30

Despenseo mais por hum m.º que pagou a Antonio de Mello Vasconsellos des tostoens das certoens das uzanças dos off.ºs como consta do dito m.º de n.º 30 1\$000

N.º 31

Despenseo mais o dito Procurador por hum mandado com o escrivão da Camara tres mil e cento e corenta como consta do m.º n.º 31 3\$140

N.º 32

Despenseo mais o dito Procurador por mandado corrente com o escrivão da Camara mil e nove centos e sessenta reis como consta do m.º n.º 32 a conta do seu ordenado. 1\$960

N.º 33

Despenseo mais o dito Procurador por mandado corrente com as uzanssas do Juiz e vereador e procurador e Juiz de orphaos dezasse mil e quinhentos e dose reis o do n.º 33 17\$512

N.º 34

Despenseo mais o dito procurador por mandado corrente com o ordenado do Alcaide Domingos Pr.^a coãtro mil e seis centos e sessenta e seis reis como se ve do m.^{do} n.º 34. 4\$666

N.º 35

Despenseo mais o dito procurador pella conta corrente que pagou a Estevão Ribr.^o Bayão asinada pello ministro como consta do Recibo ao pe della trez mil e oito centos e corenta o que se ve no n.º 35 . . . 3\$840

N.º 36

Despenseo mais o dito Procurador do Conselho pella petição de Numero 36 seis centos e corenta reis que pagou a Agostinho de Andrade do conserto do arombamento da cadeia \$640

N.º 37

Despenseo mais o dito procurador do Conselho por mandado corrente como constava de coatro ressiobos ao dito mandado trez mil e quinhentos e corenta reis dos pregos chave da arca e capa para hum livro como se ve do d.^p m.^{do} n.º 36 3\$540

N.º 38

Despenseo mais o dito Procurador dois recibos hum do escrivão João digo Antonio de Mello Vasconellos de duseros e corenta de huns Alvaras de folhas corridas e outro de Antonio Alvres Freyre de coatro centos e oitenta reis de tres piticoens para as uzanssas como melhor consta dos ditos recibos que apresentou que hu e outro faz soma de sete centos e vinte reis do n.º 38. \$720

N.º 39

Despenseo mais o dito Procuradõr por hua sentenssa que alcançou os Reverendos padres da Companhia de Jesus da villa de Parnagoa contra os bens deste Conselho aserca de hua Demanda de terras da outra vanda do Resisto cuja sentenssa foi alcançada no Juizo da ouvidoria geral a coantia de trinta mil duzentos e setenta que pagou ao Sarg.^o mor Simão Goncalves de Andrade que cobrou como procurador dos ditos Reverendõs padres 30\$270

Despenseo o Procurador e Thizoureiro do Conselho pello mandado de n.º 21 ja passado neste Livro afl.^s 140^v em fine com o Doutor ouvidor geral e corregedor cento e sete mil cete centos e corenta e cinco reis a saber de Rublicas de trez Livros hum do Resisto, e outro das vereanssas ; e outro das Almotassarias que emportarão corenta e seis mil e coatro centos reis; e assim mais das rublicas de dous Livros hum das afiri-coens e outro para as condemnaçoens que ambos emportarão desasseis mil reis; e do ordenado da correição e provimentos vinte e coatro mil reis; e das contas do Conselho com a conta cete centos e sincoenta reis; e ao escrivão da Residenssia vinte mil e quinhentos e noventa e sinco reis que estas parsellas todas fasem a dita soma e quantia asima declarada em que contra a do escrivão da Residenssia que Ressebe elle dito ministro 107\$745

Despenseo elle dito Procurador e Thizoureiro do Conselho pello dito mandado de n.º 21 ja passado neste Livro afl.^s 140 em fine com o escrivão da correição Antonio Francisco de oLiveira trez mil cento sessenta e sinco reis a saber do auto das contas e Rasa sete centos e secenta e sinco reis, do Livro dos cappitulos que selhe arbitrou delle dois mil e coatro centos reis que hua e outra parsella faz a soma asima. 3\$165

Despenseo o dito Procurador e Thesoureiro do Conselho como consta do m.^{do} de n.º 21 ja lançado neste livro afl.^s 140^v in fine com o Meyrinho Geral da correição dois mil e coatro centos reis que lhe forão arbitrada 2\$400

Despenseo mais o dito Procurador do Conselho pello mandado. Trinta e hum com o escrivão da Camara de seu ordenado para se lhe acabar de satisfaser oito centos e sesenta reis como se ve do dito mandado ultima parsella. \$860

Cujas parsellas atraz todas somarão dita despesa trezentos e hum mil e duzentos e oitenta e nove reis que abatidas de tresentas e sete mil e oito centos e secenta e hum real que constão do Livro da Resseita desde fl.^s 127^v athe fl.^s 131^v ficou restando o dito procurador seis mil quinhentos e setenta e dois reis com que se say 6\$572

E nesta forma ouverão elles ditos Pro digo officiais da Camara as ditas contas por tomadas que mandarão faser este auto de contas que asinarão com os ditos Procuradores e eu Ignacio Pereira de Azevedo escrivão da Camara que o escrivi.

Neto — Chaves — João — Pinhr.^o — M.^{el} dos Santos Cardoso.

Autto de contas que mandou faser o Doutor Jeronimo Ribeiro de Magalhais ouvidor geral e corregedor da Comarca e Provedor ao Procurador e Thizoureiro do Conselho da Camera desta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba que servio o anno proximo passado de mil e sette sentos e sincoenta e seis Manoel dos Santos Cardoso como abaixo se declara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete sentos e sincoenta e sette annos aos dous dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Nosa Senhora da Luz dos Pinhais da Coritiba em casas de aposentadoria do Doutor Jeronimo Ribeiro de Magalhais ouvidor geral e corregedor da Comarca e Provedor onde eu escrivão de seu cargo ao diante nomeado e sendo ahi fui vindo para effeito de elle ditto Ministro por este autto de contas tomar ellas do procurador e Thesoureiro que serviu em a Camera desta villa o anno proximo passado de mil e sete sentos e sincoenta e seis annos dos rendimentos e despesas que teve o dito Conselho e com effeito estando presente o dito Procurador e Thizoureiro Manoel dos Santos Cardoso para ditas contas mandou elle ditto Doutor Provedor e ouvidor geral corregedor da Comarca faser este autto de contas em que assignou elle ditto Ministro e eu Antonio digo este autto de contas em que as tomou da maneira abaixo declarada em que assignou neste ditto autto de contas e eu Antonio Francisco de oLiveira escrivam da ouvidoria Geral e correicam que o escrivim.

CARGA

Achou elle Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca que somma tudo o que recebeo o procurador e Thizoureiro que servio o anno proximo passado de mil e sete sentos e sincoenta e seis Manoel dos Santos Cardoso como mostra o Livro da Receita de folhas sento e vinte e sete the folhas cento e trinta duas a quantia de tresentos e sette mil oito sentos e sesenta e hum reis com o que mandou elle Ministro saisse com ella fora. 307\$861

DESPESA

Achou elle ditto Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor da Comarca que emportaram as despesas declaradas neste Livro e levadas em conta a quantia de tresentos e dous mil sento e quarenta e nove reis nam se incluindo nellas a quantia de nove sentos e 302\$149

sesenta reis que os officiais da Camara mandarau pagar a Romam Pereira das Neves de hum Frasco de Aseite dose que dera para a aposentadoria delle ditto Doutor Provedor e Ouvidor Geral e corregedor da Comarca por haver pago e satisfeito toda despesa que nella se fez cuja quantia de nove sentos e sesenta reis havera o procurador declarado dos vereadores que lhe mandaram despender.

SOBEJOS

Achou elle ditto Doutor Provedor e ouvidor geral e corregedor desta Comarca que comferida a resseita com a despeza ficar restando este ditto procurador ao Conselho desta dita villa, a quantia de sinco mil sete sentos e dose reis que mandou entregasse ao procurador e Thizoureiro actual da dita Camera João Dinis Pinheiro com que mandou sahir 5\$712

E por esta maneira ouve elle ditto Doutor Provedor e Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca por tomadas e findas as ditas contas na forma asima declarada do que de tudo para constar mandou faser este inserramento do ditto autto de conta retro em que asinou com o dito Procurador o qual se tomaram as ditas contas e eu Antonio Francisco de oLiveira escrivam da Ouvidoria Geral e correicam que o escrivim.

Mag.^{os} — M.^{el} dos Santos Cardoso.

CONTA

Auto de contas	75
Rasa	600
Ao D. ^o Provedor	1200
Conta	150
	<hr/>
	S. ^a 2025
Mag. ^{os}	

V.^{to} em corr.^{am} os officiais da Camera fação por em recadação logo sem demora os 24170 que no provim.^{to} passado se mandarão recadar a fl.^a 138 e na mesma forma os 12000 rs declarados a d.^a fl.^a com pena de lhe faser carga na conta futura p.^a o q' lhes fara o Escr.^{am} saber esta e outro provim.^{to}.

Cur.^a 3 de M.^{oo} de 1757. — Mag.^{os}.

Ignacio Pereira de Azevedo escrivão da Camara nesta villa de Coritiba e seu Termo etc.

Certifico que em Camara aos officiais della ly este provimento asima e os atraz sobre os foros e as condenassoens de que não ha duvida que logo mandarão os officiais passados passar

mandado contra os dois vereadores ja o alcaide Domingos Pe-
 reira passou certidão que lhe foi faser delig.^{ca} e os não achou
 e lhe constou não achar couza alguma de seo por ficarem tam
 pobres que o mais podesse ser em quanto a os seis mil reis de
 Andre Fran.^{co} Coimbra esse a muitos annos que se auzentara
 desta villa para as partes do Rio Grande e nem se sabia parte
 delle e nem mando de bens alguns delle pois so se lhe tinha
 feito a delig.^{ca} pello seos anthepassados e nem tinha poder para
 se poder executar este o que melhor constava da verba do
 D.^{or} Ouvidor Geral neste Libro afl.^o 133 v.^o que se havia dese-
 dido com elle dito Ministro passa todo referido mandado para
 constar passo a presente dem.^a letra e signal.

Cor.^a 21 de M.^{co} de 1757 annos.

Ign.^{co} Pr.^a de Azevedo.

— : —

ANNO DE 1757

**Auto de contas que tomão e mandão faser os off.^{es}
 da Camara p.^a tomarem conta do dinheyro que
 despendero o Procurador e Thezour.^o João denis
 Pinheiro que serve este presente anno pellos man-
 dados que apresenta da dita despesa os seguintes**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil
 e sette centos e sincoenta e sete annos aos desassete dias do mes
 de Setembro digo de Outubro do dito anno nesta villa de Cori-
 tiba em os passos do Conselho della onde se ajuntarão os off.^{es}
 Juiz Presidente e mais veriadores estando asim todos juntos detre-
 minarão e concordarão que o procurador João Denis desse contas
 do que entrou athe o dia de hoje para se hir carregando as
 despesas todas e ao depois as que se fizerem the findar o dito
 procurador e sendo presente o dito procurador se lhe tomou as
 ditas contas na forma e maneira seguinte de que de tudo man-
 darão faser este auto de contas e eu Ignacio Pereira de Azevedo
 escrivão que o escrivi.

N.^o 1

Pello q' despendero o Procurador por hum mandado
 do n.^o 1 com o D.^{or} corregedor em correição trinta e
 sete coatro centos e trinta reis 37\$430

Pello que despendero mais com o d.^o m.^{do} n.^o 1 da
 tomada das contas ao escrivão da ouvidoria geral seis
 centos e setenta e sinco reis \$675

Pello q' despendero o d.^o Procurador pello d.^o m.^{do}
 n.^o 1 com o escrivão e Meirinho geral que lhe foi arbi-
 trado p.^a ambos coatro mil e oito centos reis. 4\$800

Pello q' despendero o d.^o Procurador pello dito man-
 dado do n.^o 1 com o escrivão da ouvidoria das uzanssas
 e mais custas que se fizerão com os Juizes de Barrete
 e o de orphaons onze mil e duzentos e deis reis. 11\$210

Pello q' despendero mais o d.^o Procurador pello
 dito m.^{do} n.^o 1 com dito escrivão da ouvidoria das custas
 do Precatorio da aposentadoria mil e sento e setenta reis 1\$170

Pello q' despendero mais o dito Procurador das
 uzanssas do Juiz de Barrete de Teixeira pella
 fuga que fez Felles Ferr.^a Netto sendo Juiz e pagou ao
 escrivão da ouvidoria Geral como se ve do m.^{do} do n.^o
 1 coatro mil e quinhentos e noventa e sete reis (1). 4\$597

N.^o 2

Pello que despendero o d.^o Procurador pello m.^{do} n.^o
 2 com Jose Cabral mil duzentos e corenta 1\$240

N.^o 3

Pello que despendero o dito Procurador com o
 escrivão da Camara Ign.^{co} Pr.^a de seu ordenado dois
 mil e quinhentos como consta do m.^{do} n.^o 3. 2\$500

N.^o 4

Pello que despendero o dito Procurador pello m.^{do} de
 n.^o 4 e rol junto a elle com o D.^{or} corregedor da apo-
 sentadoria trez mil e trezentos e sesenta reis 3\$360

Pello que despendero mais o dito procurador no
 dito mandado do n.^o 4 e rol junto com o Taballião dois
 mil duzentos e corenta reis 2\$240

Pello q' despendero mais ao d.^o m.^{do} e rol junto do
 n.^o 4 do Livro do Tombo novo a Ignacio Pereira de
 Azevedo seis centos e corenta reis \$640

N.^o 5

Pello que despendero por mandado corrente do n.^o
 5 dos pregos para a ponte do Bariguy ao Ferreyro
 Fran.^{co} Jose de oLiveira mil e duzentos reis 1\$200

N.^o 6

Pello q' despendero mais o dito Procurador pello m.^{do}
 de n.^o 6 do ordenado do escrivão da Camara Ign.^{co} Pr.^a
 de Azevedo dois mil e quinhentos reis. 2\$500

N.^o 7

Pello que despendero mais o dito Procurador pello
 mandado do numero setimo do Alcaide D.^{os} Pereira oito
 mil reis 8\$000

(1) Em nota que appomos na segunda parte deste Boletim, trata-
 remos dos factos occorridos com o Sargento mór Fellix Ferreira Netto
 cuja fuga acima se relata.

N.º 8

Pello que despendeo mais o dito Procurador pello mandado do n.º oitavo que pagou a Ant.º de Mello e vasconsellos das custas do requerimento que mandou despachar na ouvidoria geral trez mil sete centos e noventa e seis reis. 3\$796

N.º 9

Pello que despendeo mais o dito Procurador pello mandado numero nove coatro mil e coatro centos e oitenta reis que pagou a Joaquim M.º dos dois prezos desta villa p.a a cadeya de Parn.ª 4\$480

N.º 10

Pello que despendeo o dito Procurador mais pello m.º n.º 10 com o ferreiro Francisco Jose de oLivr.ª sinco mil e quinhentos e vinte 5\$520

N.º 11

Pello que despendeo mais o dito procurador pello m.º n.º 11 com Salvador Pais do Boraco da cadeia q' consertou seis centos e corenta reis. \$640

N.º 12

Despendeo mais o dito Procurador pello mandado n.º 12 trez mil e seis centos reis a fran.ºº Dias palhano do conserto da escada. e emvarar o corral do Conselho. 3\$600

N.º 13

Despendeo mais o dito Procurador pello m.º n.º 13 dos gastos meudos mil e nove centos e vinte reis 1\$920

N.º 14

Despendeo mais o ditº Procurador pello m.º n.º 14 com o escrivão da Camara Ignacio Pereira de Azevedo do seu ordenado de trez mezes dois mil e quinhentos reis 2\$500

N.º 15

Despendeo mais o dito Procurador por mandado corrente dos officiais da Camera ao escrivão que acabou Ignacio Pereyra de Azevedo de resto de seu ordenado dous mil e quinhentos reis com que se say 2\$500

N.º 16

Despendeo mais o dito Procurador por mandado corrente dos officiais da Camara ao Padre Frey Manoel de Jesus visse commissario da Terra Santa de esmollas que se lhe arbitrou dous mil, e quatro çentos reis com que se say 2\$400

N.º 17

Despendeo mais o dito Procurador por mandado corrente dos officiais da Camera atraz declarada da carta de huzanssas, e confirmassão dos vereadores, e Procurador da Camera que de presente serve o presente anno de 1758, como constou da mesma carta de confirmassão tres mil e sete çentos, e seçenta, e dous reis com se say 3\$762

Cujas parcelas atraz declaradas faz a soma, e quantia de cento e dose mil, e seis centos, e oitenta reis que abatidos estes do que emportou a Reçeyta no dito anno ficou o dito Procurador do anno passado repondo ao novo Procurador deste presente anno Manoel Dias Collasso nove mil e seis çentos, e setenta reis que logo os entregou como se vera pello Auto de contas que se tomou no Livro da Reçeita a fl.ª 134 v.o, e nesta forma houverão elles ditos officiais da Camera as contas por tomadas de que mandarão faser este auto de contas que assignarão, e eu Manoel Borges de Sam Payo escrivam da Camara que o escriví.

Dinis — Correa — Marques — da Silva — Collasso — João Dinis Pinheiro.

— : —

Auto de contas tomado ao Procurador e Thezoureiro da Camara que servio o anno proximo passado de mil e sete centos e sincoenta e sete Joam Dinis Pinheiro

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete centos e sincoenta e oito annos aos desoito dias do mes de Abril do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em correicam e caza de aposentadoria do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Jeronimo Ribeiro de Magalhais do desembargo de Sua Magestade que Deos guarde onde eu escrivam do seo cargo ao diante nomeado foi vindo e presente o procurador e Thizoureiro que servio em Camara desta villa o anno proximo passado de mil e sete centos e sincoenta e sette annos Joã Dinis Pinheiro para effeito delle dito Doutor Corregedor tomar lhe contas dos rendimentos e despesas que o sobredito Procurador e Tizoureiro havia despendido e com effeito estando presente o dito procurador e Thizoureiro para esse effeito mandou elle dito Ministro faser este auto de contas que assignaram no fim delles e eu Antonio Francisco de Oliveira escrivam da Ouvidoria Geral que o escriví.

CARGA

Achou elle Doutor Ouvidor Geral e corregedor desta Comarca que emportaram as des verbas da Reseita carregadas no Livro dellas de folhas sento e trinta e tres the folhas sento e trinta e sinco sento e trinta e sinco mil reis em que entra o alcance do anno proximo passado a quantia de sento e vinte e hum mil nove centos e quarenta e sete reis que mandou sahir. Carga 135\$000

DESPESA

Achou elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca que emportaram as vinte e quatro verbas da despesa carregada neste Livro de folhas sento e quarenta e seis em diante a quantia de sento e dose mil seis sentos e trinta reis que mandou elle dito Ministro sahir. 112\$630

Achou elle dito Ministro que comferida a reseita com a despesa devia o procurador do Conselho a quantia de oito mil sete sentos e desasete reis de que lhe fez carga e mandou sahir 8\$717

Achou mais elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que se devia ao Conselho de duas coimas declarados folhas sento e trinta e quatro versso do Livro da reseita a quantia de hum mil reis que mandou ao Procurador actual ouvesse das pessoas declaradas no termo pena de pagar de sua casa 1\$000

Achou elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que sommando todo o alcance a quantia de nove mil sete sentos e desasete reis que mandou elle dito Ministro sahir 9\$717

GLOSAS

Achou elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que pello mandado numero quinto se tinham pago ao Ferreiro Francisco Jose os pregos que fez para a ponte do Rio Bariguy que conserva Francisco de Siqueira Cortes cuja despesa se repetiu no mandado numero des pello que lhe glosei a quantia de mil nove sentos e vinte reis que mandou pagasem os officiais da Camara que asinaram o mandado e mandou sahir glosa 19\$20

Achou elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que junta a dita glosa com o alcanse emportar tudo a quantia de des mil seis sentos e trinta e sete reis digo emportar a quantia de onze mil seis sentos e trinta e sete reis que mandou sahir 11\$637

E porque no mandado numero quatro se incluíram as despesas de hum Livro e azeite de peixe que se gastou na cadeya adverte elle Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca adverte aos officiais da Camara pena de se lhes dar em culpa que nas despesas que fiserem nas aposentadorias e mais obras do Conselho o facam com toda a individuação e clareza nam misturando hua com outras pois a elle dito Ministro so deram cazas reparadas e lenha com que se fez muito modica despesa que o mais tudo se pagou como tambem lhes adverte que nam podem mandar faser obras para o Conselho sem serem postas em prassa excepto algum conserto que para isso nam he necessario.

DECLARAÇÃO

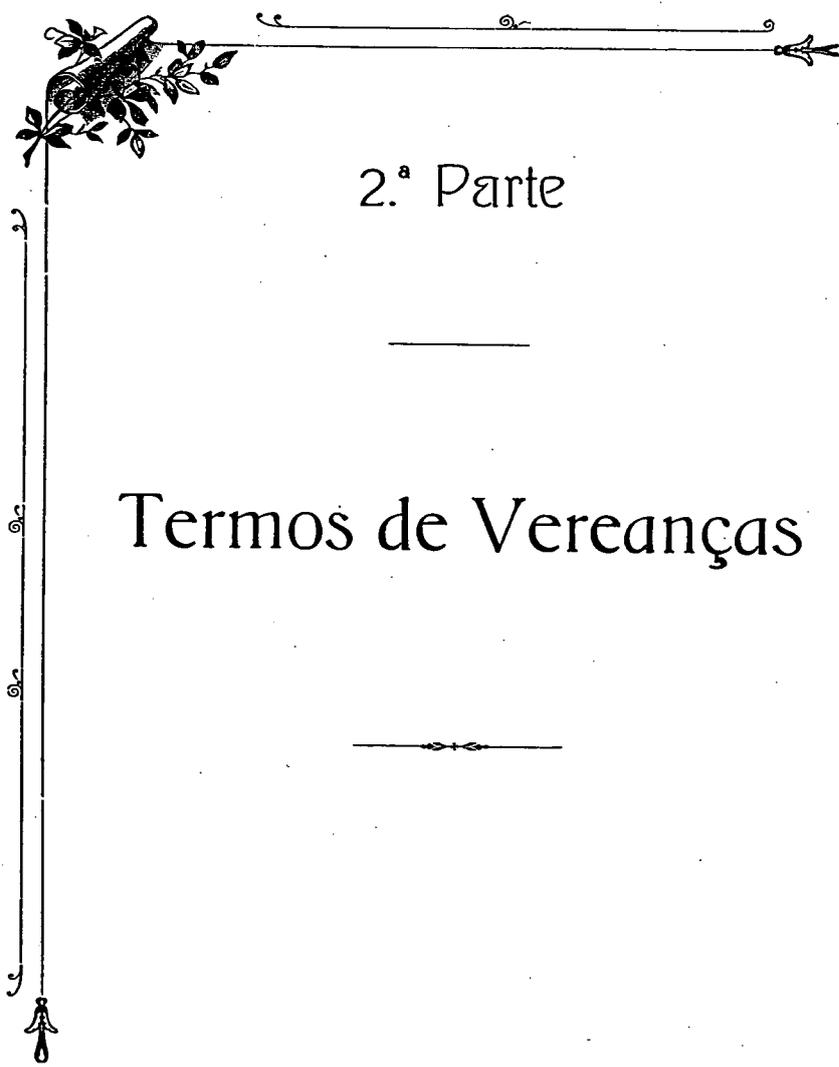
Achou mais elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que havia recebido o procurador do arematante dos subcidios a quantia de seis mil e quatro sentos reis com que completou o primeiro quartel os quaes despenceo o mesmo procurador por mandado e assim nam ha que acrescentar a conta nem que pedir ao contratador.

E por esta maneira ouve elle dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca por tomadas as presentes contas do dito procurador e Thezoureiro e findas do que de tudc para constar mandou faser este enserramento de autto retro de contas em que assignou e eu Antonio Francisco de Oliveira escrivam da Ouvidoria Geral que o escrivi.

Mag.^{es} — João Dinis Pinhr.^o

Contas the nova resolução

Aut.	40
Rasa	366
Ao D. ^{or} Provedor	300
Conta	80
	<hr/>
	786



2.^a Parte



Termos de Vereanças





Termos de Vereanças (1)

ANNO DE 1753

Tr.º de vereança

Aos onze dias do mes de Agosto de mil e sete sentos e sincoenta e tres annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas e passo do Conselho della onde se achava o Juiz presidente o cappitam Manonel da Rocha Carvalhais e o vereador mais velho o cappitam Manoel Goncalves de Sam Payo e o segundo vereador Vitorino Teyxeira nam se achou o treceyro Manoel dos Santos Cardoso e o Procurador do Conselho o Sargento mor Fellix Ferreyra Netto e por elle foi requerido que a sua notissia tinha vindo estava a chegar a esta villa huns fardos de fazenda vinda de Parnagua para se dispor della no Registo desta villa e como nam era bem comum ao Povo e suas merces tinham determinado que no dito Registo nam ouvessem Loges requeria elle procurador mandassem amim escrivam que todas as vos que notissia certa ouvisse dessa ou de qualquer que desta villa fosse para o dito Registo as notificasse para que nam fizessem e so sim o podessem faser nesta dita villa o que asim mandaram com as penas de se proceder contra os que o contrario obrarem ao arbitrio delles ditos officiais da Camara e outro sim foi requerido pelo dito Procurador do Conselho que para evitar as desobediencias que faser aos ditos officiais pois sem embargo de serem notificados sempre levaram occultamente as fazendas ao dito Registo focem servidos mandar passar por escrivam hum edital para que todos os carregadores e donos de cavalgaduras que conduzirem

as referidas fazenda e outras ao dito Registo fiquem condemnados em seis mil reis e trinta dias de cadeia pela primeira vez e continuando na desobediencia o serem ao arbitrio delles dittos officiais (1) o que todos asim mandaram e que eu escrevam fizece o dito edital, e outro sim despacharam varias peticoins de partes e como nam ouve mais requerimento algum mandaram a mim escrevão faser este termo em que assignaram eu Antonio Francisco de Oliveira escrevam por empedimento do actual que o escrivi.

Rocha — Sam Payo — Cardoso — Neto.

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e seis dias do mes de Agosto de mil e sete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em a casa da Camera e passos do Conselho aonde o Juiz Presidente e vereadores e Procurador do Conselho abaixo assignados que em falta do vereador mais velho o cappitam Manoel Goncalves de Sam Payo presidio Sebastião Teyxeyra de Azevedo, que ho dito se achar nenojo, em falta do Procurador do Conselho por se achar ausente da terra Amaro Fernandes e pelo referidos officiais foi feito Camara por lhe ter escrito o Reverendo Suprior Christovam da Costa Oliveira da villa de Parnagua em cuja carta lhes aviza que para esta dita villa mandava por Missionario para faser Missan o Reverendo Manoel da Cruz da mesma companhia pedindo nella a elles ditos officiais fizessem saber ao povo a dita Missan e juntamente recomenda o bom trato ao dito Missionario, e sobre a dita carta e o que nella consta asentaram que como nam tinham anj^o de lhasistir com despesa necessaria a custa deste Conselho e que por esse motivo lhes nam pertencia nada a respeito de algua despesa para o dito Missionario quando sempre foi custume os Reverendos Vigarios preparar lhes caza e assistirlhe com todo o necessario, e que no que tocava a avisar ao povo ja fizera o Reverendo vigario desta villa na sua extaçõ a missa conventual e na dita Camera determinaram se goardasse a dita carta do arquivo, e nella despacharam varias peticoins de partes exetquando hua de Lucas Francisco de Sam payo a respeito do marco do rocio que lhè prejudicava e como nam se achavam todos os officiais actuais deixam para quando todos juntos estivessem adespachar, de que de tudo mandaram faser este termo que assignaram e eu Antonio Francisco de Oliveira escrevam por empedimento do actual que o escrivi.

Rocha — Azevedo — Azevedo — Cardoso — Costa.

(1) *Mal supporia o Procurador Felix Ferreira Netto que este seu acto o levaria á cadeia e o faria passar bem máus momentos, como adiante veremos.*

Termo de vereança

Aos dous dias do mes de Setembro de mil e sete sentos e sincoenta e tres annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas e pacos do Conselho da Camera desta villa aonde o Juiz Presidente vereadores e procurador do Conselho onde se acharam todos juntos foi feita Camara para effeito de se passar edital para a correycam Geral que se pretende faser aos sete dias do mes presente e para aos oito os moradores palmos na forma dos Capitulos da correicam, e juntamente para elegerem Almotaceis para estes dous mezes seguintes ao cappitam Miguel Ribeiro Ribas e Antonio Ribeyro do Valle com os quais fizeram eleycam e os nomearam e detreminaram o Alcaide os notificasse pera effeyto de tomarem posse e Juramento, e mais na dita vereança despacharam elles officiais varias peticoins de partes de que de tudo mandaram faser este termo que assignaram eu Antonio Francisco de Oliveira escrevam por empedimento do actual que o escrivi.

Rocha — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Neto.

— : —

Termo de correicam geral

Aos sete dias do mes de Setembro de mil e sete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em casas de Camera onde se achavam o Juiz ordinario e mais vereadores dahi todos juntos em corpo de Camera sahiram a faser correicam geral por esta villa na forma costumada e fazendo a acharam que Francisco da Cunha de Alvarenga nam tinha revisto sua Licença e afericam e logo pelo Procurador foi requerido que o condesnassem conforme o edital, e pellos officiais da Camera foi mandado que o haviam por condenado em dois mil reis atendendo a ser muito pobre e ignorante e andar em suas cobranças no tempo da revista e asim mesmo o ouveram pela mesma resam por absolvido dos trinta dias de cadeia, e pelo mesmo Procurador foi requerido que o Juiz Presidente fosse servido mandar vir a sua presenca Jose de Mendonça Domingos Dias Braga e Pedro Jose Tavares pera debaxo de juramento dos Santos evangelhos declararem se in certo dia requerendo elle dito Procurador que hum mulato que hia pera o Resisto com duas pessas de liage e dous barris fosse preso e se fizesse embargo na dita fasenda pera pagamento de seis mil reis em que tinha incorrido na forma de hum edital que se tinha mandado publicar com effeito vindo o dito mulato e requerendo elle dito Procurador o sobredito o dito Juiz manael da Rocha mandou soltar e dice que elle pagaria a comdenacam e que tudo asim depuzeram as sobreditas testemunhas debaxo de juramento verbalmente e nesta forma ouveram

a dita correicam por finda do que fiz este termo em que todos assignaram e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivi.

Mag.^{es}—Sam Payo—Azevedo—Cardoso—Neto—Valle

— : —

Tr.^o de Juramento

Aos sete dias do mes de Setembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em Camera onde se achava o Juiz Presidente Felipe Pereira de Magalhains ahi apareceu presente Antonio do Valle Ribeiro Almotace eleito pera efeito de tomar juramento dos Santos evangelhos o qual lhe deferio o sobredito Juiz em hum livro em que pos sua mam direita debaxo do qual lhe encarregou servisse a dita occupacam de Almotace como deve e he obrigado o que asim prometeo faser e cumprir debaxo do dito juramento do que fiz este termo em que se asinou com o dito Juiz e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivi.

Ant.^o do Valle Ribr.^o

— : —

Termo de vereanca de 22 de 7^{bro} de 1753

Aos vinte e dois dias do mes de Setembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em Camera onde se achavam presentes o Juiz Presidente e mais vereadores ahi se leo hua carta do Doutor Corregedor em que aprovava a eleicam de Tizoureiro do cofre dos orphaos que se fez na pessoa do capitam Manoel goncalves de Sampayo e mandaram que se registace a dita carta o que eu escrivam dele desse parte ao Juiz de orphaos e notificase ao antigo Tizoureiro pera dar contas e faser entrega e despacharam petisoins de partes do que tudo fiz este termo e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivi.

Mag.^{es} — Sam Payo — Azevedo — Cordoso — Neto.

— : —

Tr.^o de vereança

Aos trinta dias do mes de Setembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em Camera onde se achavam o Juiz e vereadores ahi por elles foi determinado autoarem a Jose Xavier de passos porque tendo sido notificado pera nam ter logea no Registo o fez sem embargo de se lhe impor pennas de desobediente e que feito o auto tirase o Juiz

presidente as testemunhas e procedese na forma de direito e despacharam petisoins as partes e tudo mais que se costuma do que fiz este termo e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivi digo que e logo pelo Procurador foi requerido que se mandasem faser os caminhos do mar e que eu escrivam logo sem demora pasase os mandados pera esse fim na forma costumada e que tambem se pasase mandado contra Agostinho Martins e Manoel de Piña por trez mil reis em que foram condenados cada hum o que asim mandaram do que tudo fiz este termo e eu Patricio da Silva chaves que o escrivi.

Mag.^{es} — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Neto.

— : —

Tr.^o de vereança e entrega do cofre dos orphaons ao novo Tizoureiro o capitão Manoel gonsalves de Sam Payo

Aos oito dias do mes de Outubro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais veriadores ahi por elles foi dado posse de Tizoureiro do cofre dos orphaons ao novo Tizoureiro eleito o capitam Manoel goncalves de Sam Payo ao qual por isto impossam na dita Tizouraria na forma costumada visto estar eleito no termo da Lei e confirmada a eleicam pello Doutor Corregedor por carta que se acha registada pera o que ordenaram a mim escrivam desse parte ao Juiz de orphaons pera que lhe fizese aintrega como deve dando conta o antigo Tizoureiro do que tudo me mandaram faser este termo em que se asinaram sendo tambem presente Amaro Fernandes pera servir in lugar de Manoel dos Santos que se acha auzente e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivi.

Mag.^{es}—Azevedo—Costa—Neto—Manoel Glz de Sam Payo.

— : —

Termo de vereança

Ao nove dias do mes de Outubro de mil sete sentos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavão o Juiz presidente Phelippe Pr.^a de Magalhains e o vereador mais velho o cap.^{am} Manoel Goncalves de Sam Payo e o vereador segundo Vitorino Texeyra, e em lugar do Terceyro M.^o dos Santos por ser auz.^{te} e tambem suspeyto no presente caso assistiu Amaro Fr.^a da Costa onde eu escrivão eleyto fui vindo por m.^{do} dos mesmos officiais da Camera por ser susp.^{to} o escrivão actual e asim mesmo elle o declarar, e logo pello Juiz presidente e mais vereadores foi mandado vir

a suas presenças a João Ayres, Pedro Jose Tavares, José de Mendonça Coelho e Carlos Pr.^a pr.^a feito de jurarem verbalmente a verdade do que soubessem aserca de se diser que o Sarg.^{to} mor Felix Fr.^a Netto procurador actual desta Camera dicara que estando prezo que hum vereador e o escrivão tinham perdido a Jose Xavier de passos pello terem autuado revelando assim, e pondo publico o segredo desta Camera athe ali não sabido e logo deferido pello Juiz presidente o juramento a João Ayres declarou q' do sobredito nada sabia e deferido o mesmo juramento a Pedro Jose Tavares disse elle testemunha que ouvira do Sarg.^{to} mor Felix Fr.^a Netto diser publicamente que Jose Xavier dos Passos estava perdido por cauza de hum vereador e do escrivão desta Camera por serem estes quem lhe fazião o tal crime ao tal passos o que lhe ouvira estando preso nesta cadeia e outro sim ouvira diser ao cap.^{am} Fran.^{co} da Costa Nogr.^a que o mesmo procurador actual lhe dicara que em certa occasião q.^{do} por levar cargas p.^a o registo se prendera hum mulatto fora a couza o vereador mais velho o cap.^{am} M.^{el} Goncalves de Sam Payo, e logo outro sim deferido o juram.^{to} a Carlos Pr.^a sobre todo o sobredito disse elle testemunha que vindo a esta cadeya visitar a Jose de Mendonça que nella se achava preso tambem achara preso *ao Sargento mor Felix Fr.^a Netto* o o qual logo lhe sahira ao emcontro nesta propria salla da Camera mando a elle testemunha por estar coberto que tirasse o chapeo tratando por bebado, e logo mandou por João Ayres que desse a elle testemunha «a Agua ardente» mandando o que bebecer senão que lhe daria com o frasco na cara e depois sahindo elle testemunha p.^a ao Apendre lhe ouvira dizer que algum dos officiais deste Senado tinham sido cauza de se perder hum humem cujo nome do homem não sabe e que tinha m.^{to} que dizer e o não fizessem falar que tinha m.^{to} que diser, e outro sim dice que sabe por ouvir diser ao Cap.^{am} Fran.^{co} da Costa Nogr.^a q' hindo o Sarg.^{to} mor visitallo lhe dicara o Cap.^{am} porque cauza empedia o ir fazenda p.^a o resistro a o que lhe respondera o dito Sarg.^{to} mor procurador desta Camera que elle não hera a cauza do tal prohibimento, e so sim o Cap.^{am} M.^{el} Goncalves de Sam Payo, e logo tambem prez.^{to} Jose de Mendonça depois de receber o juram.^{to} da mão do Juiz presidente e perguntado por elle por todo acontecido no cazo se contado dice elle testemunha que ouvira diser somente ao Sarg.^{to} mor Felix Fr.^a Netto que a cauza da prohibição da fazenda do Registro hera a cauza o vereador mais velho o Cap.^{am} M.^{el} Goncalves de Sam Payo e outro sim mandandosse chamar a Domingos Dias Braga aq.^m o Juiz presidente deu o juramento dos Santos Evangelhos dice elle testemunha, que ouvira ao Sarg.^{to} mor Felix Fr.^a Netto diser que hum homem do Registro estava autuado por vender fazenda no Registro e do mais nada dice de que de tudo mandaram faser este termo em que se assignarão

as sobreditas Testemunhas. que todas forão perguntadas na presença e vista do mesmo Sarg.^{to} mor Felix Fr.^a Netto aq.^m o mesmo Juiz presidente pruguntou por todo o rellatado, e elle respondeu q' — «*estando com sua payxão*» — logo e mandandoce que debayxo de juramento declare a verdade de todo o sobredito ao que *respondeu não queria* por cuja razão o mandarão prender, e autuar do que mandarão fazer este termo em que todos se assignarão com as testemunhas asima rellatada e declaro outro sim que pera eu escrivão elleyto o ser por desposição do actual me deferiu o Juiz presidente o juramento dos Santos Evangelhos pera bem e verdadeiramente faser minha obrigação pello que tambem neste me assigno e eu Braz Monis Barreto escrivão eleyto que o escriví.

Mag.^{es}—Sam Payo—Azevedo—Costa—Pedro Jose Tavares — † de João Ayres—Domingos Dias Braga—† cruz de Carlos Pereyra—Jose M. Coelho.

Termo de declaração

E logo no mesmo dia, mes, e anno nesta mesma Camera depois de ser preso o Sargento mor Felix Fr.^a Netto Logo em continente por elle foi feita hua petição de sua letra dizendo nella que por innocancia, e não por malícia ou desobediencia duvidara dar o juram.^{to} que se lhe mandou, e por cuja repugnancia foi preso; porem que como agora vinha no conhecim.^{to} do seu erro quizessem admittillo a vir as suas presenças onde como obediente declararia a verdade do que soubesse e lhe fosse m.^{do} o q' visto por elles dittos officiais da Camera mandarão vir a sua presença o ditto Sarg.^{to} mor onde nella se acha prompto pr.^a cumprir o que lhe mandarem e logo sendolhe deferido o juram.^{to} dos Santos evangelhos pello Juiz presidente sobre o conteúdo no termo retro por elle foi ditto que hera verdade ter ditto tam somente a Pedro José Tavares o q' o mesmo Tavares «*depos*» do que mandarão me faser este termo em q' se assignou com o Juiz presidente, e eu Braz Moreira Barretto escrivão eleyto que o escriví.

Mag.^{es} — Felis Ferr.^a Netto.

E logo no mesmo dia mes e anno estando presente o Juiz presidente Phelippe Pr.^a de Magalhains, e mais vereadores no termo retro nomeados por elles foi acordado, e mandado que visto o reo preso o Sargento mor Felis Ferreyra Netto Logo em continente faser a supplica de que se faz menção no seu termo de declaração por elle assignado, e obbedientemente recorrer a elles com demonstração de obbediencia e alegando innocancia foce solto visto senão ter procedido auto algum nem mesmo

inquirido testemunhas a elle, e pello que respeita a informação que se acha por testemunhas verbalmente juradas, e no mesmo termo assignados cuja verdade alem de ser patente a elles officiais da Camera tão bem se confirma e verifica pello que declarou o mesmo réo pello que — «sem duvida se fazia merecedor de exemplar castigo»; — porem como brevemente se espera em correição nesta villa o Doutor Corregedor ao qual como douto e retto apresentara o escrivão com pena de suspensão este acordão, e termos que a elle dizem respeito para que o sobre-ditto Doutor Corregedor de a providencia que melhor lhe papper em ordem a que pera o futuro se evitem casos semelhantes e não haja official algum nesta Camera que faltando a obrigação de seu cargo, e juramento em ordem a que senão tornem a revelar segredos da Camera, e outro sim ordenão que no entanto em quanto o Doutor Corregedor não prover o que for servido o escrivão actual em materias de circunstancias e segredo o não de a saber ao ditto procurador porquanto pera elles os casos o ao por suspensos e avendo se chame o procurador do anno passado, o outro qualquer republicano do que de tudo me mandarão fazer este termo em que todos se assignarão e eu Braz Monis Barreto escrivão eleyto que o escrivi.

Mag.^{es}—Sam Payo — Azevedo — Costa.

— : —

Tr.º de vereança

Aos catorze dias do mes de Outubro de mil e sete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em Camera onde se achavam presentes os vereadores e Juiz Presidente a saber o Juiz Presidente Felipe Pereira de Magalhaens o vereador mais velho o capitam Manoel Gonsalves de Sam payo o segundo Vitorino Teyxeira e em lugar do Terceiro por ser auzente veio Amaro Fernandes da Costa e Procurador o Sargento mor Felis Ferreira netto E logo pelo ditto Procurador foi dito que elle tinha sido citado por requerimento de Pedro Jose Tavares pera faser Procurador na causa de aggravo que corre na ouvidoria de Parnagua com esta Camera sobre o nam lhe concederem licenca pera ter venda no Registo e que determinassem se queriam ou nam faser Procurador e quem elegiam pera seu Procurador o que visto pellos officiais da Camera determinaram faser seo Procurador na villa de Parnagua ao Capitam Gaspar gonsalves de Moraes e Antonio Francisco de Oliveira e o mais que se declararam na Procuracam bastante que mandamos se lavre nas notas pera della se mandar o treslado e que o Procurador desta Camera o satisfaça ao Procurador que o for o que se lhe levara em conta com Recibo e logo tambem apareceu presente Joam Dinnis Pinheiro a quem se tinha ordenado disese

a sua Mai Clara Pereira que mandace declarar se queria cercar huas terras que tem aforada. a Antonio de Andrade ou desistir dellas por coanto o dito Antonio de Andrade fes requerimento a esta Camera dizendo que pella testada da dita Clara Pereira entravam gados e destruiam as rossas do dito Antonio de Andrade e logo pelo ditto Joam Dennis foi dito que sua Mai por elle mandava declarar que nam podia cercarse e que pera evitar este dano fizese a cerca ao ditto Antonio de Andrade com a condecam de que em vindo do Rio de Janeiro Joam Batista Dinnis seo filho satisfaria ao ditto Andrade o custo da cerca que fizer nas terras della dita clara Pereira e nam lhe pagando podera elle Antonio de Andrade aforar pera si as terras que cercar cuja cerca fara pela parte mais acomodada do que tudo pera em tempo constar me mandaram faser este termo em que se asinaram todos com o ditto Joam Dinnis Pinheiro e eu Patricio da Silva chaves escrivam da Camara que o escrivi.

Mag.^{es} — Sam Payo — Azevedo — Costa — Neto — João Dinis Pinhr.º

— : —

Tr.º de vereança

Aos desasete dias do mes de outubro de mil e sete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores abi pelo Procurador actual o Sargento mor Felis Ferreira netto foi dito e requerido que elle tinha negocio muito precizo que ir aos campos gerais e que se elegece quem no entanto servise o que visto pelos vereadores lhe orsaram as contas e acharam nam estar alcancado nellas e determinaram que na auzencia do ditto Procurador servise Antonio Martins Lisboa do que mandaram faser este termo em que todos asinaram e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivi.

Mag.^{es} — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Lx.^a

— : —

Tr.º de vereança e remetendo preso Jose Xavier de Passos

Aos vinte e dois dias do mes de outubro de mil e sete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em Camera onde se achavam o Juiz Presidente Felipe Pereira de magalhains o vereador mais velho o Capitam Manoel gonsalves Sam Payo o vereador segundo Vitorino Teyxeira e o terceiro Manoel dos Santos Cardoso e o

Procurador o Sargento mor Felis Ferreira Netto e logo estando pera faserem remessa de Jose Xavier de Passos preso e pernunciado por esta Camera appareco José de Barros com hua peticam do sobredito preso Jose Xavier de Passos em que requeria o nam remetessem pera a cadeia de Parnagua e lhe admitissem seo livramento neste Juizo pera o que oferecia por seo fiador ao dito Jose de Barros a sua pessoa pera que nam ouvese duvida na pouca segurança da cadeia o que visto por elles officiais da Camera mandou o vereador mais velho o capitam Manoel gonalves e o segundo Vitorino Teyxeira e o Juiz Presidente que fosse remetido o preso para a cadeia de Parnagua e que se quizesse o livramento perante o Doutor Corregedor visto ser esta cadeia muito fraca e ser costume nella fugirem presos e nam ser conveniente disacomodar todos os dias os moradores desta villa pera guarda e que nam aceitassem o fiador oferecido por nam ser morador nesta villa nem tampouco, estabelecido nela com os requzitos da lei e estar tam somente despondo de fazenda que troce de Santos e logo o vereador terceiro Manoel dos Santos Cardoso e o Procurador o Sargento mor Felis Ferreira Neto duvedaram e nam quizeram asinar no tal despacho dizendo que nam asinavam a dita peticam ou despacho della por atenderem ao descomodo e inconvenientes que se dava ao dito preso pois se podia livrar conforme requeria e imcoanto a segurança do dito preso haviam ferros pera o segurarem e carsareiro pera delle tomar contas e admetirselle o fiador que oferecia pois este se achava na villa com sua Logea e tambem era publico e notorio que o dito fiador brevemente mandava buscar sua casa e caso que elle nam fosse suficiente se selhe podia admitir outro fiador o que visto pelo Juiz presidente o vereador primeiro e segundo mandaram que o preso declarasse se tinha outro fiador e logo ofereceo ao capitam Miguel Rodrigues digo Ribeiro Ribas o que visto nam tiveram duvida em aseitar do que mandaram se fizesse termo e neste se asinaram e eu Patricio da Silva chaves escrevam que o escrivi.

Mag.^{as} — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Netto.

— : —

Tr.º de fiança

Aos vinte e dois dias do mes de Outubro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em Camera na presenca do Juiz presidente e mais vereadores todos no termo retro declarados em Camera ahi appareceram presentes Jose de Barros e o Capitam Miguel Ribeiro Ribas e por elles foi dito que digo dito empresença das testemunhas abaxo nomiadas e asinadas que elles vem ser fiadores de Jose Xavier de Passos preso na cadeia desta villa pera este nam ser remetido pera

Parnagua por rezam da pouca segurança desta cadeia e que obrigavam suas pessoas e bens moveis e de raiz atoda a fuga que o dito preso fiser e toda a penna em que por sentença haja de ser condenado sendo elles fiadores sujeitos por este termo aprizam logo que o dito preso fuja sem que posam ser ouvidos sem serem presos pera o que renunciam todo e qualquer privilegio que disse os izente por direito porque vem faser e asinar nesta fianca sem dolo malicia inducam ou persuacam de pessoa alguma e só sim de muito sua livre vontade e seobrigam a tudo cada hum per si e hum por anbos com a declaracam porem de que o preso se conservara na forma em que esta na enxovia e so sim sem guardas nem cautelas do carsareiro e que querendo ser aliviado dos ferros ou pasar pera a sala livre senam mandara sem comverem elles fiadores e que outro sim pera segurança maior do feador o capitam Miguel Ribeiro Ribas se removea pera sua pessoa e puder o deposito dos bens que do preso se acham penhorados e sequestrados ficando pera o sequestro o remanentes da penhora ou pera poder de pessoa abonada nesta villa do que tudo nada saira de seo poder onde outro deposito sem que esta fianca esteja extinta menos o que for preciso pera os gastos do livramento, e da divida que se ve e se acha penhorado e como declaracam porem de que esta fianca valera so the o dia em que for nesta villa e instancia sentenciado afinal cazo nella finalize seo livramento, e nesta forma obrigou como dito fica suas pessoas e bens moveis e de raiz havidos e por haver, e que querem seneste termo faltar hua ou muitas clausulas das necessarias em direito pera maior segurança e firmeza deste termo e fianca sempre valha como que se achasem todos aqui expresas e declarados e que em qualquer tempo que queiram por qualquer accidente desobrigarse o faram perante o Juiz Presidente que lhes deferira e tomara conta como dantes do preso e que caso nesta senam sentencie afinal por algum accidente e se remetam os auttos pera a ouvidoria logo no acto da remesa ficam desobrigados e de como asim o diceram me mandaram faser este termo em que se asinaram os dois fiadores o Capitam Miguel Rodrigues digo Miguel Ribeiro Ribas e Jose de Barros com o Juiz Presidente Felipe Pereira de Magalhains e mais vereadores sendo a tudo testemunhas presentes Joam da Silva Guimarains e Joam Dennis Pinheiro e eu Patricio da Silva chaves escrevam que o escrivi.

Mag.^{as} — S. Payo — Azevedo — Cardoso — Neto — Mig.^{el} Ribr.^o Rybas — Jose de Barros — João Dinis Pinhr.^o — João da Silva guimaraes.

Ha a nota seguinte á margem deste termo: «Este termo não vale nada por q'ouve ordem do D.^r Corregedor em contrario.»

— : —

Termo de abertura dos Pilouros pera Juizes e mais officiais que ham de servir no anno de mil e sete centos e sincoenta e coatro

Ao primeiro de Novembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavam os Juizes ordinarios o capitam Manoel da Rocha e Felipe Pereira de magalhains o vereador mais velho o capitam Manoel gonsalves de Sam Payo o segundo Vitorino Teyxeira o terceiro Manoel dos Santos e Procurador que serve per ausencia do actual o Sargento mor Fellis Ferreira Netto, Antonio Martins Lisboa e asim mais Sebastiam Teyxeira o capitam Miguel Ribeiro Ribas por ter em seu poder a chave do cofre que tinha Joam Batista Dinnis que se acha ausente e logo pelos ditos Sebasteam Teixeira Antonio Martins e o Capitão Miguel Ribeiro Ribas em presenca de toda a Camera e demais Repblicos que se achavam foi aberto o cofre dos Pilouros e logo achandoce dois Pilouros fechados e lacrados hum pera sete centos e sincoenta e quatro e outro pera sincoenta e sinco e abrindoce o de sete centos e sincoenta e coatro nelle estavam pera Juizes capitam Amador Bueno da Rocha e o Doutor Lourenço Ribeiro de Andrade e pera vereadores mais velho Amaro Fernandes da Costa e segundo Joam Batista Dinnis e terceiro Antonio Ribeiro do Valle e procurador Nazario Ferreira de oliveira, e logo se tornou a fexar o cofre ficando as chaves em poder dos mesmos pera as virem intregar no primeiro dia de Janeiro que vem e amim escrevam mandaram avizase aos sobreditos pera virem tomar posse e juramento em o primeiro de Janeiro do anno proximo que vem do que de tudo mandaram faser este termo em que se asinaram e eu Patricio da Silva chaves escrevam que o escrivi.

Rocha — Mag.^{es} — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Lx.^a — Miguel Ribr.^o Rybas — Sebastiam Teixr.^a de Az.^{do}.

E logo no mesmo dia mes e anno juntos o Juiz presidente e mais vereadores em Camera elegeram pera Almotaceis pera servirem os meses de novembro e Dezembro a Antonio Luiz da Costa e a Sebastiam Teyxeira de Azevedo ao qual logo o Juiz presidente deferio o juramento dos Santos evangelhos debaixo do qual lhe emcarregou fizese bem sua obrigacam o que asim prometeo cumprir debaixo do dito juramento do que mandaram faser este termo em que se asinou o dito Almotace com os vereadores e eu Patricio da Silva chaves escrevam que o escrivi.

Rocha — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Lx.^a — Sebastião Teyxr.^a de Azevedo.

— : —

Termo de vereança

Aos trez dias do mes de Novembro de mil e sete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores menos o segundo Vitorino Teyxeira que em sua falta acesteio Amaro Fernandes da Costa e todos juntos despacharam pete-soins e ouviram requerimentos e abriose hua carta do Doutor Corregedor em que determinava selhe remetese preso a Jose aXavier de Passos que determinaram remetelo segunda feira que se contam sinco do corrente do que mandaram faser este termo e eu Patricio da Silva chaves escrevam que o escrivi.

Rocha — Sam Payo — Costa — Cardoso — Lx.^a.

— : —

Tr.^o de remessa do preso Jose Xavier de Passos

Aos seis dias do mes de novembro de mil esete centos e sincoenta e tres annos nesta villa de Curitiba em Camera onde se achavam o Juiz e mais vereadores ahi se fez entrega de Jose Xavier de Passos a Manoel Caetano Renovato preso e se lhe deo huns anginhos e hua corrente pera o levar seguro e preso a intregar ao carsareiro da Cadea de Parnagua a ordem do Doutor ouvidor geral e corregedor o que asim prometeo cumprir depois de muito bem selhe emcarregar de que tudo mandaram faser este termo em que se asinou o dito Manoel Caetano com o Juiz e mais vereadores e eu Patricio da Silva chaves escrevam que o escrivi (1)

Rocha — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Lx.^a — Ma.^o Caetano Renovato de Ag.^{ar}.

— : —

Tr.^o de vereança

Aos vinte e sinco dias do mes de novembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba e em Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores

1) *As Camaras concentravam em si todos os Poderes da villa, inclusive a guarda dos presos, pois competia a ellas aceitar ou recusar fianças sobre elles e zelar sobre a segurança dos mesmos. A entrega do reu José Xavier dos Passos, por ordem do Ouvidor de Paranaguá, a Manoel Caetano Renovato que o deveria conduzir em corrente e anginhos para entregar ao carcereiro da Cadeiu de Paranaguá, é prova disso. Pobre José Xavier! Pelo crime de ter — "uma loja no Registro," — foi preso em Setembro de 1753 e se lhe recusou aceitar fiador e afiançadores da ordem moral de José de Barros e do Capitão Miguel Ribeiro Ribas, e em 5 de Novembro desse anno teve de seguir para a cadeia de Paranaguá acorrentado e com anginhos.*

ahi por se achar ausente Antonio Luiz Almotace eleito, elegeram pera Almotacel a Francisco de Souza ao qual logo mandaram vir as suas presenças e o Juiz presidente lhe deo o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que pos sua mam direita e prometeu debaxo delle servir bem o dito cargo guardando segredo as partes e justica como Deos e sua Magestade manda do que me mandaram faser este termo em que se asinaram e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivim.

Rocha — Sam Payo — Azevedo — Cardoso — Lx.^a — Fran.^{co} de Souza Rocha.

— : —

Termo de vereança

Aos coatro dias do mes de Dezembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos em Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores com falta do vereador terceiro Manoel dos Santos se chamou a Amaro Fernandes da Costa e ahi se despacharam peticoins e per requerimento de hum dos avaluadores do Conselho sebastiam Teyxeira de Azevedo se elegeo enlugar do outro Felles Ferreira Netto a Antonio Alvres Freire aquem por determinacam da Camera deferio o Juiz o juramento dos Santos evangelhos pera debaxo delle bem e verdadeiramente servir a dita ocupacam do que tudo fiz este termo em que todos asinaram e eu Antonio da Silva chaves que o escrivim.

Rocha — Sam Payo — Azevedo — Costa — Lx.^a — Ant.^o Alvres Freyre.

— : —

Tr.^o de vereança

Aos oito dias do mes de Dezembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Curitiba em casas do Conselho onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores pera efeito de se abrir hua carta do Governador de Santos aqual com efeito se abriu e se mandou resistar e na mesma ocaziam se despachou duas petisoins hua do capitam Amador Bueno em que pedia e requeria o absolvesem do cargo de Juiz ordinario que sahio nos Pilouros dando por rezam ser Parente da mulher do Doutor Lourenço Ribeiro de Andrade com quem sahio nos Pelouros e compadre do dito Doutor o que era publico alem de que morava no «arasatuba» sinco dias de viagem desta villa e era num cerro muito empenhado ao que tudo por ser constante atenderam os officiais da Camera e o absolveram e mandaram que no dia seguinte se procedesse o Juiz de Barrete e tambem o Procurador por rezam de que o que sahio no Pilouro Nazario Ferreira mora no Araial grande muito distante desta villa

de sorte que pera servir de Procurador lhe era preciso andar sempre em viagem ou assistir nesta villa perdendo de todo seu negocio a o que muito se devia atender por ser o dito Nazario Ferreira casado pobre e com muitos empenhos do que de tudo mandaram faser este termo e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivim.

Rocha — Sam Payo — Azevedo — Costa — Lx.^a

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e oito dias do mes de Dezembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Lus dos Pinhais de Curitiba em as casas e passos do Conselho della onde se achava o Juiz presidente vereadores e mais officiais e sendo nella foi vindo e por mim foi digo fui vindo eu escrivam por impedimento do actual e por mim foi apresentado a peticam do escrivam actual feita ao Doutor ouvidor geral e corregedor da Comarca em que lhe pedia Licença ora o tempo nella para hir a Parnagua que com effeito lhe consedeo a dita licença, e na dita peticam servia o termo de juramento dado a mim escrivam pelo dito juiz presidente o capitam Manoel da Rocha Carvalhais, que com effeito nam puzeram os ditos officiais duvida alguma de que de tudo mandaram faser esta declaracam neste termo de vereança em o qual se despacharam varias peticoins de partes de que de tudo mandaram faser este termo em que asinaram e eu Antonio Francisco de Oliveira escrivam por impedimento do actual que o escrivim.

Rocha — Sam Payo — Azevedo — Lx.^a

— : —

Tr.^o de vereança

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil esete centos e sincoenta e trez annos nesta villa de Nossa Senhora da Lus dos Pinhais de Curitiba em as casas e Passos do Conselho desta Camara e nella se achar o Juiz presidente o cappitam Manoel da Rocha Carvalhais, e vereadores o capitam Manoel Goncalves de Sam Payo e Vitorino Teixeira de Azevedo e Antonio Martins Lisboa procurador por impedimento do actual e pelo dito procurador foi requerido que o escrivam fizese hum edital p.^a se botar em prassa as affericoins desta Camera e juntamente outro edital para que venha a notissia ao povo desta villa que vem de correicam o Doutor ouvidor geral e corregedor desta Comarca e na dita vereança se despacharam varias peticoins

em que todos os officiaes as assignaram exepcto hua do capitão Joam Carvalho de Assumpcam que per nam convirem o dito Juiz presidente e mais officiaes no despacho em que era de paresser o veriador o dito capitam Manoel Goncalves de Sam Payo este não quiz assignar a dita peticam e juntamente este termo de vereanca de que de tudo com esta declaração mandaram a mim escrivam fizesse este termo de vereança em que assignaram o dito Juiz presidente, e vereador Vitorino Teixeira e procurador do Conselho substituto e eu Antonio Francisco de Oliveira escrivam que o escrivi por empedimento do actual.

Rocha — Azevedo — Lx.^a

—:—

ANNO DE 1754

Termo de vereança, juramento e posse dada aos Juizes ordinarios o cappitam Francisco de Siqueira Cortes e o cappitam Salvador de Albuquerque e mais officiaes da Camera abaixo declarados

Aos cinco dias do mes de Janeiro de mil e sete sentos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas e Paco do Conselho della onde se ajuntaram os officiaes da Camera e mais o Juiz mais velho o cappitam Manoel da Rocha Carvalhais, e o vereador mais velho o cappitam Manoel Goncalves de Sampayo, e o vereador segundo Vitorino Teixeira de Azevedo e o vereador mais mosso e terceiro Manoel dos Santos Cardoso, e o Procurador do Conselho o Sargento mor Fellix Ferreira Netto e estando assim todos juntos despacharam peticoins e deferiram a todos os mais requerimentos que pellas partes lhe foram feitos e sendo presentes o cappitam Francisco de Siqueira Cortes e o cappitam Salvador de Albuquerque Juizes ordinarios que sahiram por eleicam de Barrete para servirem o presente anno por se terem excusos os que sahiram em pelouros e cappitam Amador Bueno da Rocha e Doutor Lourenço Ribeiro de Andrade e bem assim sendo tambem presentes Amaro Fernandes da Costa vereador mais velho Antonio Ribeiro do Valle vereador terceiro que sahiram por eleicam de pelouro para servirem este dito presente anno, e por estarem confirmados pelo Doutor ouvidor geral e corregedor desta Comarca como constou das cartas de uzanças que na dita Camera foram apresentados e por nam haver empedimento algum elles officiaes da Camera lhe deram posse dos ditos cargos e occupacoins e elle dito Juiz presidente lhes deferio logo o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles

em que cada hum delles puzeram suas maos direitas emcarre-gandolhes debaxo delle que bem e verdadeiramente sem odio nem afeiçam de pessoa algua servissem os ditos cargos fazendo em tudo e portudo o servisso de Deus nosso Senhor, e o de Sua Magestade fidelissima que Deus guarde e as partes seus direitos e justissas o que elles debaixo do dito juramento que receberam assim o prometteram faser, e nam deram posse nem juramento ao vereador segundo o Alferes Joam Batista Dinis nem ao Procurador do Conselho Joam de Bastos^o Coimbra que tambem sahiram eleitos para as ditas occupacoins por estes terem embargado a dita eleicam e comffirmaçam do dito Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca the sua desizam, cuja posse e juramento nam deram em dia de anno bom por nam terem chegado as ditas confirmacoins e no emtanto ficam servindo de Procurador do Conselho o dito Sargento mor Fellix Ferreira Netto, e de vereador segundo Vitorino Teixeira de Azevedo e declaram digo e deram tambem posse das chaves da arca, e do arquivo dos pelouros a saber hua do arcas que tinha o veriador mais velho o cappitam Manoel Goncalves de Sampayo, fez della entrega ao vereador mais velho. Amaro Fernandes da Costa e a outra chave que tinha o procurador do Conselho o Sargento mor Fellis Ferreira Netto ficou o dito com ella mesmo athe que se findem os embargos com que o novo eleito Joam de Bastos Coimbra e a outra fica mesmo com ella o escrivam actual o Sargento mor Patricio da Silva chaves, e as ditas do arquivo a saber hua do Arquivo ficou entregue ao dito vereador mais velho que acabou o cappitam Manoel Goncalves de Sampayo, e a outra fica entregue della o vereador segundo que acaba Vitorino Teixeira de Azevedo, e a outra o vereador terceiro que acaba Manoel dos Ssntos Cardoso; e de tudo o sobredito mandaram elles ditos officiaes da Camera faser este termo de vereança juramento e posse que todos assignaram tanto os officiaes que de novo entram como os que findaram com as suas occupasoins e eu Antonio Francisco de oliveira escrivam por empedimento do actual o escrivi.

Rocha--Sam Payo--Azevedo--Cardoso--Netto--Fran.^{co} de Sigr.^a Cortes--Amaro ferz da Costa--Salvador Albuqr.^o--Ant.^o Ribr.^o do Valle--Vithorino Teyxr.^a de Azevedo--Fellis Frr.^a Neto.

—:—

Termo de vereança

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil e sete sentos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas e Passos do Conselho della onde se achavam o Juiz presidente o cappitam Francisco de Siqueira Cortes, e o vereador mais velho Amaro Fernandes da

Costa e o vereador segundo Vitorino Teixeira de Azevedo, e o vereador terceiro Antonio Ribeiro do Valle e o Procurador do Conselho por impedimento do que sahio eleito, como tambem o dito vereador segundo por impedimento do eleito e estando assim todos juntos em Camera nella despacharam varias peticoins de partes, e nella apparesec presente Felipe Santiago cabo que o houveram nomeado para com seus soldados faser o caminho de Guaramiringava pela estrada costumada e antiga de gente de pé pela parte do sitio de Joam Carvalho de acunsam e para cujo effeito selhe havia passado mandado, e com effeito tendo ja tres dias de servisso e estando continuando com o dito caminho tendo feito varias despesas lhe foi Antonio Carvalho de Assumpssam com hum despacho simples do Juiz ordinario que acabou o cappitam Manoel da Rocha Carvalhais desfazendo o mandado que a dita Camera passada havia determinado e mandado faser, e requerera que por ser obediente dos mandados superiores Largou man do dito caminho e so queria nam ser compelido a fazello, nem tam pouco ter pena algua o que sendo per elles officiais da Camera ouvidos e enformados o dito Joam Carvalho de Assumpssam algum e ser conveniente a este povo a factura do dito caminho a bem comum fosse o dito cabo com seus soldados continuando na factura do dito caminho na forma que selhe havia mandado outro sim mandaram a mim escrivam passe mandado pera o Procurador do Conselho tivesse pronta as aposentadoria na forma do anno preterito e a seus officiais e como nam ouve mais requerimentos de partes mandaram faser este termo de vereança em que todos assignaram eu Antonio Francisco de Oliveira escrivam por empedimento do actual que o escrivi.

Cortes — Costa — Azevedo — Valle — Neto.

— : —

Autto de rematacam que mandam fazer os officiais da Camera desta villa de Curitiba das affericoins

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil e sete sentos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas de Passos do Conselho della onde se achavam os officiais da Camera o Juiz presidente e cappitam Francisco de Siqueira Cortes, e o vereador mais velho Amaro Fernandes da Costa e o vereador terceiro Vitorino Teixeira de Azevedo que por empedimento do eleito serve o vereador terceiro Antonio Ribeiro do Valle e o Procurador do Conselho Sargento mor Felix Ferreira Neto que por empedimento do eleito serve e estando assim todos juntos em corpo de Camera como he seu bom uzo emformados

do Alcaide Caetano Antonio Rangel e por hum rapaz ladino (?) que faz as vezes de Porteiro ter andado os dias e termos da Ley as affericoins desta republica tendo apregoado em que ouviram varios dias e por ultimo tornando a correr as ruas e afrontando pera se rematarem nam ouve mayor lanço do que ode cinco mil reis preço pelo que seremattou o anno passado pelo que mandaram elles officiais remattar fasendo se aserimonias necessarias ese entregando o ramo a Francisco Dias Palhano que logo offerresseo por seo fiador e principal pagador a Miguel Ribeiro Batista abonado que seobrigou por sua pessoa e bens a satisfacam da coantia de sinco mil reis, de seu fiado, o que tambem seobrigou por sua pessoa e bens em que assignarão os ditos officiais da Camera rematante e fiador e o Alcayde neste autto de remataçãõ que mandaram a mim escrivam faser eu Antonio Francisco de Oliveira escrivam que por empedimento do actual que o escrivi.

Cortes — Costa — Azevedo — Valle — Neto — Fran.º dias Palhano — Miguel Ribr.º Bautista — Caetano Antonio Rangel.

— : —

Tr.º de Camera

Aos vinte dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Curitiba em Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores todos juntos appareceo presente Phelipe Santiago e por elle foi requerido que no mandado que desta Camera lhe mandaram pera a factura do caminho de guaraminguaba lhe faltaram os soldados o capitam Amador Bueno da Rocha, Antonio Joam da Costa, Miguel Francisco, Manoel dos Santos, Domingos Ribeiro genrro de Manoel Correa, Jose de oliveira o capitam Joam Carvalho, os quais sendo notificados faltaram e logo o Procurador do Concelho requereo fossem todos notificados pera a premeira Camera se verem condenar o que visto e ouvido pelos ofeciais da Camera mandaram que assim fossem notificados do que fiz este termo em que todos se asinaram o cabo e eu Patricio da Silva chaves que o escrivi.

Cortes — Costa — Azevedo — Valle — Neto.

E na mesma pelo Procurador do Concelho foi requerido que a sua noticia havia vindo que no cercado de Miguel Martins e de Joam gonsalves andavam varios «gados de vento» e requeria que se puzessem em deposito e se pasassem editais Pera dentro de coatro meses quem decer que sam seos o mostrarcer seu deve recebelo pagando a parte que lhe tocar da despesa fazendo se premeiro averiguação se sam ou nam do vento o que assim mandaram os officiais da Camera do que fiz este termo e eu Patricio da Silva chaves que o escrivi.

Cortes — Costa — Azevedo — Valle — Neto.

Tr.º de vereança

Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro de mil esete centos e sincoenta e dous annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavam presentes o Juiz presidente e mais vereadores da Camera ahi despacharam petissoins e ouviram partes do que mandaram faser este termo e eu Patr.º da Silva chaves que o escrivi.

Cortes — Costa — Azevedo — Valle — Neto.

— : —

Tr.º de posse e juramento dado a Jose de Mendonça Coelho pera ser vereador segundo e a Jose Gabriel Leitam pera procurador do Comcelho

Aos catorze dias do mes de Fevereiro de mil esete centos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Curitiba em casas do Comselho onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores ahi pelo Juiz Presidente foi dado o juramento dos Santos evangelhos a Jose de Mendonça Coelho pera debaxo delle bem servir a ocupacam de vereador segundo este anno de mil e sete centos e sincoenta e coatro annos e asim mesmo a Jose Gabriel Leitam pera Procurador do Conselho debaxo do qual premeteram bem servir a dita ocupacam e logo depois de lhe ter dado o juramento o dito Juiz Presidente ao referido Jose Gabriel Leitam por elle foi dito a elle dito Juiz e mais vereadores que elle tinha legitimos embargos a eleicam pera o que pedia vista e logo pelo Juiz e mais vereadores foi mandado se lhe dese vista sem suspensam da posse e juramento que ja tomado tinha e porque logo o dito Jose Gabriel dice e protestou que nam queria asinar nem que o mandassem prender, o Juiz Presidente e vereadores mandaram prender do que tudo fiz este termo e eu Patricio da Silva chaves que o escrivi.

Albuq.º — Costa — Sam Payo — Valle — Azevedo — Jose de M.º Coelho.

— : —

Termo de juramento e posse de Procurador da Camera dado a Jose Gabriel Leitam

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil esete centos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achava o Juiz Presidente e mais vereadores ahi deferio o Juiz Presidente o juramento dos Santos evangelhos a Jose Gabriel Leitam pera debaxo delle bem servir a dita ocupacam de Procurador do Conselho debaxo do qual juramento prometeo bem

e verdadeiramente servir a dita occupacam em coanto nam se decidirem os embargos em que faz tencam seguir seo recurso tudo na forma do seo requerimento que se achava autuado do que tudo mandou o Juiz ordinario faser este termo em que se asinaram e eu Patricio da Silva chaves que o escrivi.

Albuq.º — Leitão — José Gabriel Leitão — Costa — Azevedo — Sam Payo.

Tr.º de juramento e pose dado a Manoel Correa de Toledo pera Juiz de vintena do Destrito do resesto e campos gerais

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil esete centos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais officiais da Camera ahi por elles foi eleito per o Juiz da vintena do destrito do resisto e campos gerais a Manoel Correa de Toledo ao qual deferio o Juiz Presidente o juramento dos Santos evangelhos debaxo do qual lhe emcarregou que bem e verdadeiramente servise o dito officio guardando o direito as partes e justicia segredo e fidelidade o que tudo prometeo cumprir debaxo do dito juramento do que mandaram faser este termo em que se asinou o dito Manoel Correa com o Juiz e mais vereadores e eu Patricio da Silva chaves escrivam que o escrivi.

Albuq.º — Costa — Coelho — Azevedo — Leitão.

— : —

Visto em corr.ªm he indigno de verse nos tr.ºs f.º 139 cum seg.º as desobediencias e faltas de segredo da just.ª em q' incorreo o Proc.º do Conc.º Felix Fr.ª Netto (1) e m.º mais verse q' estas

(1) Felix Ferreira Netto, em vereança de 1 de Novembro de 1744, se apresentou perante a Camara e exhibio uma Patente pela qual o Tenente General Governador da Capitania o nomeava para o posto de Sargento mór da Villa de Curitiba. Esta patente não teve o cumpra-se dos officiaes da Camara, por haver uma representação do povo contra o mesmo Sargento mór, na qual se solicitava que ao mesmo não fosse dado posse até que o Tenente General tivesse conhecimento da queixa.

Tres annos precisos depois deste acto, a situação achava-se ainda sem solução, pelo que em vereança de 1 de Novembro de 1747, foi intimado o mesmo Sargento mór a não continuar a uzar mais do — bastão — sob pena de prisão. N'essa occasião foi feita nova representação contra Felix Ferreira Netto na qual se dizia que elle — «he pouco acatoso» — com suas palavras com pessoas desta e Rpublica e em «vitoperar» com ellas e ainda aos da governança e por evitar este — «damno pernicioso» — lhe mandaram seguir — «a regra de bem viver» —

desordens forão *effeitos de cachassa grave* devia ser ademonstração de castigo; por como juridicam.^{to} não procederão os off.^{es} da Camr.^a contra o d.^o Proc.^o talvez compadecidos da miseria q' incertou no tr.^o fl.^a 141 pella confição que faz basta-lhe por agora por castigo a vergonha de ouvir elle proprio depor as test.^{as} do auto de fl.^a 139 os seus erros; e os officiais da Camr.^a tenham especial cuid.^o de punir desobediencias e injurias p.^a conservação do resp.^o que se deve as justicas de S. Mag.^{do} e não se invilescerem os cargos q' occupão.

Coriyt.^a 18 de Fevr.^o de 1754..

Porto car.^o

— : —

Termo de apresentacam

Aos vinte esete dias do mes de Fevereiro de mil esete centos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores ahi lhes li os Provimientos do Doutor ouvidor geral do que fiz este termo e eu Patricio da Silva chaves que o escrvi.

(Continuação)

O Governador de S. Paulo mandou que não fosse registrada a Patente, vencendo portanto o povo e a Camara.

Em Maio de 1751 a Camara o nomeava «avaliador» por ser conveniente á Republica pela razão de ter intelligencia e sufficiente capacidade.

Em 1753, porque o Sargento mór se recusasse prestar juramento em uma causa, foi preso como desobediente e se mandou proceder um inquerito contra elle no qual se o accusou de — «tornar publico segredos da Camara», conforme o Termo de vereança de 9 de Outubro desse anno e que atraz se vê; as testemunhas depuzeram contra elle, sendo que uma dellas — «vio o Sargento mór preso, tendo um frasco de aguardente., Interrogado o accusado Felix Ferreira Netto confessou tudo, declarando que nesse momento — «estando com sua paixão», — recusou prestar juramento e assignar, pelo que o mandaram prender.

Por petição de sua letra, allegou ignorancia e não malicia na desobediencia e que não duvidava dar o seu juramento, e sendo inquerido confessara o depoimento de Pedro José Lavares, pelo que a Camara o mandou soltar de sua prisão, «apezar da verdade ser patente a elles,, o que «se confirma e verifica pela declaração do mesmo reu «pelo que sem duvida se fazia merecedor de exemplar castigo», porém, como brevemente se espera em correição nesta villa o Doutor Corregedor o qual como douto e reto, o Escrivão apresentará este accordão,,

O termo de correição acima, declara que «he indigno de ver-se ás desobediencias e faltas de segredo da justiça em que incorreu o Procurador do Conselho Felix Ferreira Netto», cujas desordens foram — «effeito de cachassa grave» — contra o qual não procederam os off.^{es} da Camara «talvez compadecidos da miseria» incerta no termo de confissão, «por castigo teve a vergonha de ouvir elle proprio as testemunhas do auto de fls 139, depôr os seus erros.

Temendo maior punição o infeliz Sargento mór se pôz em fuga, como se vê de fls. 69 deste Boletim.

Francisco Negrão.

Tr.^o de nomeacam e juram.^{to} dado a Jose Martins da Cunha

Aos dois dias do mes de Marco de mil esete centos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavam o Juiz Presidente e mais vereadores ahi por elles foi nomeado pera escrivam da vintena do destrito do Resisto e campos geraes a José Martins da Cunha o qual deferio o Juiz ordinario o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mam direita e debaxo d'elle lhe emcarregou que bem e verdadeiramente servisse o officio de escrivam da vintena do dito destrito guardando segredo e fidelidade e justicia e as partes e em tudo coanto lhe fosse mandado o que tudo prometeu cumprir debaxo do dito juramento do que me mandaram faser este termo em que se asinaram e eu Patricio da Silva chaves que o escrivi.

Albuq.^e — Costa — Coelho — Valle — Leitão — Jose Mz da Cunha.

— : —

Tr.^o de vereança

Aos des dias do mes de março de mil esete centos e sincoenta e coatro annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera onde se achavam o Juiz presidente e mais vereadores ahi determinaram que como se achavam proveimentos do Corregedor Doutor Manoel dos Santos Lobato em que impoem penna aos Juizes e vereadores pera não consentirem que os povos paguem desobriga ao reverendo vigario desta villa por ser colladç e ter congrua del Rei como tudo melhor consta dos ditos capitulos determenaram mandar publicar Edital pera senam chamar a ignorancia e pera em todo o tempo constar do que mandaram faser este termo e eu Patricio da Silva chaves que o escrivi.

Cortes — Costa — Coelho — Valle — Leitão.



INDICE

VOLUME XXII

I — Prestações de contas dos Procuradores

TOMADAS DE CONTAS

	Paginas
Anno de 1745.	5
Anno de 1746.	14
Anno de 1747.	16
Anno de 1748.	18
Anno de 1749.	21
Anno de 1750.	35
Anno de 1751.	37
Anno de 1752.	44
Anno de 1753.	45
Anno de 1754.	50
Anno de 1755.	52
Anno de 1756.	66
Anno de 1757.	68
Despezas com aposentadoria do Governador da Villa e Praça de Santos quando aqui esteve em missão militar	55
Despezas pela fuga do Sargento mór Felix Ferreira Netto	69


Acabou de se imprimir
nas Officinas da *Impressora Paranaense.*
Aos 17 de Agosto de 1926.


II — Termos de Vereanças

ANNO DE 1753

Inquirições de testemunhas sobre a prisão do Sargento mór Felix Ferreira Netto	81
O commerciante José Xavier dos Passos é preso e remetido em ferros para Paranaguá por vender mercadorias no Registro, sendo-lhe negado o direito de prestar fianças	85,89
Termo de correição em que o Ouvidor Porto Carreiro classifica de indigno o procedimento do Sargento mór Felix Ferreira Netto pelas desobediencias e desordens que praticou por — « <i>effeito da cachassa grave</i> ».	97
Anno de 1754.	92
Juramento e posse do Juiz de vintena do districto do Registro e Campos Geraes	97